SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 15 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2039

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. Homologação do Pregão nº 003/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de sementes de milho, destinados à distribuição aos agricultores do Município, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Abreu e Lima, nas condições e quantidades constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital. **EMPRESA VENCEDORA: RECIFE AGRÍCOLA EIRELI – EPP** (CNPJ: 20.662.190/0001-10), vencedora do **Item 01** com o valor unitário de **R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais)** e o valor global de **R$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil)**. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2018.

Abreu e Lima, 15/03/2018.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:E704798A

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DESTINADA PARA ME, EPP e MEI

Processo Licitatório N° 007/2018. CPL. Pregão N° 006/2018. Registro de Preços para aquisição de equipamentos de refrigeração e eletro eletrônicos para possibilitar a estruturação da Rede Municipal de Saúde de Abreu e Lima. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia **03/04/2018 às 8:00 horas**. Valor máximo estimado: **R$ 377.708,65 (Trezentos e setenta e sete mil setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos)**. Critério de julgamento: **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço à Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h ou através do Email: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 15/03/2018

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:83C31990

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 012/2018 - IPSMAI

PORTARIA Nº 012/2018

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria nº 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria de nº 001/2018 datada de 02 de janeiro de 2018 que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais Servidora **Rilda Angela da Silva,** CPF: 795.092.074-20, Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil – Classe III, Faixa Salarial a, 200 h/a, Matrícula nº 450-2, lotada na Secretaria de Educação, tudo nos termos do Art. 6º Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinado com Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº. 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 15 de Março de 2018.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:35668D49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 013/2018 - IPSMAI

PORTARIA Nº 013/2018

A Gerente de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Pensão Por Morte de nº 001/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 004/2018 datada de 18 de Janeiro de 2018 que concedeu o beneficio de pensão por morte a contar de 21 de dezembro de 2017 com proventos integrais a **Aurelio Braz da Silva**, Portador do CPF: 944.732.264-68, viúvo da Ex – Segurada **Jasmelinda Marques da Silva,** Professora, Classe II, Fixa Salarial e, Matrícula nº 281-0, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Afogados da Ingazeira, falecida **em 21 de dezembro de 2017**, tudo nos termos do art. 40, paragrafo 7º, Inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006. Sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2017.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 15 de Março de 2018.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Gerente de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:2C2CD839

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 012/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 011/2018**. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais pré-moldados para a prestação de serviços de manutenção nos diversos equipamentos públicos do Município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação e do Ensino Básico do Município de Afrânio-PE. Por nenhuma empresa comparecer e nem enviar envelopes a presente sessão, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

Afrânio-PE, 14 de março de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DB5B52B0

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 013/2018, **modalidade: Pregão Presencial SRP nº 012/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS**, a fim de efetivar contratação de empresa especializada para eventual fornecimento parcelado de material de metalúrgica para suprir as necessidades da Administração Municipal, conforme solicitação expressa da Secretaria de Obras e Infraestrutura, com abertura efetuada em 14/03/2018, tendo como resultado**VENCEDORA** a Empresa:**ESPIRIDIÃO RODRIGUES COELHO NETO-ME (Inscrita no CNPJ Nº 09.513.440/0001-17)**, por ter ofertado maior percentual de desconto no único item e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 14 de março de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0A1AE853

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO 110/2017

EXTRATO DE CONTRATO MÊS DE DEZEMBRO/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2017 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL RP 036/2017. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Licitante contratado: VERONA VEICULOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ sob nº 08.175.148/0001-79, constitui objeto do presente contrato, a aquisição parcelada de motocicletas 50cc 0km. Com vigência de 12 meses. No valor de R$ 28.800,00.

Agrestina, em 14 de Março de 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Rebecca Caroliny Branco Linhares
Código Identificador:CC09CF10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE -
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2017 - CONTRATO Nº 009/2017/PMA

-Processo Nº: 006/2017/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza destinados a Secretaria Municipal de Educação.
-Contrato Nº: 009/2017/PMA.
-Contratado: J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP.
-CNPJ nº 02.141.363/0001-72.
-Valor Contratado: R$ 141.617,80 (cento e quarenta e um mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01 a 21.
-Termo Aditivo Nº: 001/2017.
-Prazo inicial: 31/12/2017.
-Prazo Acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 28 de Dezembro de 2017.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:C72CBDEB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 043/2017/PMA**

-Processo Nº: 024/2017/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 005/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Ampliação, Reforma e Construção da Escola Frei Jerônimo no Povoado de Jenipapinho, zona rural de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 043/2017/PMA.
-Contratado: MARQUES EDIFICAÇÕES LTDA ME.
-CNPJ Nº 02.326.529/0001-25.
-Valor Contratado: R$ 343.117,66 (trezentos e quarenta e três mil, cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos).
-Termo Aditivo Nº: 001/2018.
-Prazo inicial: 120 (cento e vinte) dias.
-Prazo Acrescido: 120 (cento e vinte) dias.

Alagoinha - PE, 15 de Fevereiro de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:8A8D0486

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 004/2018/FMS**

Processo nº 004/2018/FMS. CP. Pregão Presencial nº 004/2018. Serviço. Objeto: Contratação de Laboratório Protético, para confecção de Próteses Dentárias, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE. Valor R$ 91.200,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 27/03/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail: cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 14 de Março de 2018.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:4F6A70DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2018. PROCESSO Nº 05/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 003/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de Empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de educação de Aliança – PE. Contratada: Casa de Carne EIRELI – ME - CNPJ N°: 08.908.736/0001 – 74 - para os itens: 42, 48, 49,52 e 53 No valor total de R$: 150.690,00 (cento e cinqüenta mil seiscentos e noventa reais). Vigência: de 28/02/2018 a 28/02/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2018. PROCESSO Nº 05/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 003/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de Empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de educação de Aliança – PE. Contratada: Jose Aderivaldo Rodrigues da Silva – ME - CNPJ N°: 02.622.743/0001 – 29 - para os itens: 37, 38, 39, 40 e 41. No valor total de R$: 12.796,40 (doze mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Vigência: de 28/02/2018 a 28/02/2019.ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2018. PROCESSO Nº 05/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 003/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de Empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de educação de Aliança – PE. Contratada: Mata Norte Atacarejo EIRELI – ME - CNPJ N°: 29.056.441/0001- 97 para os itens: 12, 25, 32 e 35. No valor total de R$: 6.209,40 (seis mil duzentos e nove reais e quarenta centavos). Vigência: de 28/02/2018 a 28/02/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2018. PROCESSO Nº 05/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 003/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de Empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de educação de Aliança – PE. Contratada: Máxima Distribuidora de Alimentos – ME - CNPJ N°: 19.074.142/0001-21 para os itens: 01, 03, 13, 14, 21, 23, 24, 29, 30, 34 e 51. No valor total de R$: 57.381, 10 (cinqüenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e dez centavos). Vigência: de 28/02/2018 a 28/02/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° - 007/2018. PROCESSO Nº 05/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 003/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de Empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de educação de Aliança – PE. Contratada: M.A. de Lima Distribuição e Serviços – ME - CNPJ N°: 10.409.559/0001- 23 para os itens: 02, 04, 15, 17, 18, 20, 22, 33 e 43, No valor total de R$: 103.624,83 (cento e três mil seiscentos e vinte quatro reais e oitenta e três centavos). Vigência: de 28/02/2018 a 28/02/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° - 009/2018. PROCESSO Nº 05/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 003/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços, para futura contratação de Empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de educação de Aliança – PE. Contratada: Ronyere Vasconcelos dos Santos – EPP - CNPJ N°: 24.511.689/0001-87 para os itens: 05, 07, 08, 09, 11, 16, 19, 27, 31, 44, 45, 46, 47 e 50, No valor total de R$: 180.718,80 (cento e oitenta mil setecentos e dezoito reais e oitenta centavos). Vigência: de 28/02/2018 a 28/02/2019.

Aliança, 14 de março 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:35A480DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2017**

O município de Altinho comunica que aderiu a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial n° 007/2017 da Prefeitura Municipal de Limoeiro - PE. Órgão Gerenciador: Município de Limoeiro/PE. Vigência da Ata de Registro de Preços: 07/06/17 a 07/06/18. Órgão Aderente: Município de Altinho/PE. Objeto: Prestação de serviços técnicos, para eventual fornecimento e instalação de Estruturas para festividades. Valor Total: R$ 103.980,00. Fornecedor: BH Serviços em Sonorização Ltda - ME - CNPJ: 10.288.236/0001-29. Data da Adesão: 19/01/2018.

Altinho/PE, 19 de janeiro de 2018.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:780CEAF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 020/2017
Pregão Presencial de Nº. 017/2017
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: Compras
OBJETO: **Formação de Registro de Preço** para eventual aquisição de utensílios de cozinha para atender as necessidades das Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino, assim como da Secretaria Municipal de Educação de Araripina-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I deste Edital (Termo de Referência).
A Secretária de Educação do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sra. POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR, designada pela Portaria nº 004/2017, uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; torna público para conhecimento dos interessados a Revogação deste Processo Licitatório, considerando a necessidade de readequação e consequente alteração em alguns itens objeto desta Licitação no Termo de Referência, para melhor atender as necessidades desta Secretaria e das Unidades Escolares do Município.
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Educação e/ou na Sala da CPL, localizada no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Francisco Pedro da Rocha, 184, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 3873-37-46**, e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.**

Araripina-PE, 13 de março de 2018.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8DBF1E44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 003/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 006/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 003/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 006/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL PMA Nº 003/2018, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 006/2018. OBJETO: contratação dos serviços de Agente de Integração, para atuar como mediador na operacionalização e agenciamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de educação superior, vinculados à estrutura de ensino público e privado do Estado de Pernambuco, para preenchimento do número de vagas de oportunidades de estágio curricular supervisionado no âmbito das secretarias municipais e órgãos da administração direta do município de Arcoverde. Abertura: 27/03/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:0257CCA3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL AS Nº 001/2018, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL AS Nº 001/2018, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 003/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL AS Nº 001/2018, PROCESSO LICITATORIO AS Nº 003/2018. OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível , por um período de 12 (Doze) meses. Valor estimado R$ 136.250,00 (Cento e trinta e seis mil duzentos e cinquenta reais) Abertura: 27/03/2018, ás 11 (Onze) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:75C834AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 007/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 013/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 007/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 013/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 007/2018, PROCESSO LICITATORIO SS Nº 013/2018. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do CAPS II E CAPS AD II do município de Arcoverde, por um período 12 (doze) meses. Valor estimado R$ 214.614,40 (Duzentos e quatorze mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). Abertura: 28/03/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:8013EA22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS, CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

PROCESSO Nº: 001/2018 - MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
O Município de Barra de Guabiraba-PE**,** através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público o resultado do julgamento de propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018,** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras na reforma de diversas escolas no município de Barra de Guabiraba - PE. Após a análise das propostas, a Comissão julgou **DESCLASSIFICADAS** as propostas das empresas:

CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP - quanto aos **LOTES I**, **II, III, IV, V, VI, VII e VIII**; **EDENGE – EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA -** quanto aos **LOTES IV, V e VIII**, **J.M PINTO E AQUINO LTDA EPP -** quanto aos **LOTES IV**, **V e VIII, ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME** quanto aos **LOTES II**, **IV, V, VI, VII e VIII**. Destarte, a ordem de classificação das empresas, é a seguinte: **LOTE I – 1º lugar:** Fernandes Machado Engenharia e Arquitetura Eireli – EPP, no valor ofertado de **R$ 58.096,63**; **2º lugar:** Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locação Eireli – ME, no valor ofertado de **R$ 68.941,51**; e **3º lugar:** Atual Construtora e Serviços Ltda – ME no valor ofertado de **R$ 76.035,26**; quanto ao **LOTE II – 1º lugar:** Fernandes Machado Engenharia e Arquitetura Eireli – EPP, no valor ofertado de **R$ 40.372,67; 2º lugar:** M&W Serviços de Contrução e Reforma Ltda, no valor ofertado de **R$ 47.897,03**; e **3º lugar:** Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locação Eireli – ME, no valor ofertado de **R$ 47.909,00**; quanto ao **LOTE III – 1º lugar:** Fernandes Machado Engenharia e Arquitetura Eireli – EPP, no valor ofertado de **R$ 64.527,35**; **2º lugar:** Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locação Eireli – ME, no valor ofertado de **R$ 76.572,67;** quanto ao **LOTE IV - 1º lugar:** Fernandes Machado Engenharia e Arquitetura Eireli – EPP, no valor ofertado de **R$ 107.902,59**; **2º lugar:** Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locação Eireli – ME, no valor ofertado de **R$ 128.346,19**; quanto ao **LOTE V - 1º lugar:** Fernandes Machado Engenharia e Arquitetura Eireli – EPP, no valor ofertado de **R$ 106.002,39**; **2º lugar:** M&W Serviços de Contrução e Reforma Ltda, no valor ofertado de **R$ 125.781,72**, e **3º lugar:** Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locação Eireli – ME, no valor ofertado de **R$ 125.796,96**; quanto ao **LOTE VI - 1º lugar:** Fernandes Machado Engenharia e Arquitetura Eireli – EPP, no valor ofertado de **R$ 59.634,19**; **2º lugar:** M&W Serviços de Contrução e Reforma Ltda, no valor ofertado de **R$ 70.754,40**, e **3º lugar:** Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locação Eireli – ME, no valor ofertado de **R$ 70.766,40**; quanto ao **LOTE VII - 1º lugar:** Fernandes Machado Engenharia e Arquitetura Eireli – EPP, no valor ofertado de **R$ 63.173,89**; **2º lugar:** Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locação Eireli – ME, no valor ofertado de **R$ 74.965,98**; e quanto ao **LOTE VIII - 1º lugar:** Fernandes Machado Engenharia e Arquitetura Eireli – EPP, no valor ofertado de **R$ 225.868,69**; **2º lugar:** Cofem Construções Serviços Tecnologia e Locação Eireli – ME, no valor ofertado de **R$ 268.031,09.**

Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso contra este resultado, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será adjudicado/ homologado o supracitado objeto desta licitação.

Barra de Guabiraba, 14 de março de 2018.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:77E061C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 011/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 004/2018
Objeto Nat.: Serviços – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, e serviço de guincho para os veículos automotores (leves, médios e pesados) das diversas secretarias do Município de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 768.200,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 27/03/2018 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, 14 de março de 2018.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:19025120

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELÉM DE MARIA - PE

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 001/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 001/2018 - SRP
Objeto Nat.: Compras – Objeto: Registro de Preços para fornecimento parcelado de cestas básicas para doações as famílias carentes do município de Belém de Maria/PE.
Valor Máximo Aceitável: R$ 136.176,00
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE em 27/03/2018 às 11:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, 14 de março de 2018.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:D590E0DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2017 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2017. Convocamos a empresa participante da citada CONCORRÊNCIA para comparecer a 2ª sessão pública que irá ocorrer no dia 21/03/2018 às 12h00min, visando à abertura do envelope nº 02, contendo o Plano de Comunicação Publicitária (via identificada) e caso seja possível proceder à abertura do envelope n° 04, contendo a proposta de preços.

Belo Jardim, 14 de março de 2018.

LEANDRA C S CABRAL
Presidente.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:B1102476

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – REGISTRO DE PREÇOS - CPL

Considerando que foram realizada as alterações nas especificações, retomamos a sessão que estava adiada "sine die do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – REGISTRO DE PREÇOS - CPL**. SERVIÇOS. **OBJETO:** contratação de empresa(s) especializada(s) em locação de veículos (com motorista e sem combustível), de máquinas pesadas (com operador e sem combustível) e de motocicleta (com motorista e sem combustível), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Belo Jardim. Valor R$ 14.549.953,13. Local da sessão de abertura: sala da CPL, situada na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, nº 220, Centro, nesta cidade. Data: **28/03/2018**; Horário: **10:00** horas.Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail licitacao.belojardim.2018@gmail.com, ou ainda através do telefone (81) 3726-8711.

Belo Jardim, 14 de março de 2018.

LEANDRA C.S. CABRAL
Pregoeira.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:7A54945B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 008/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras de ar e protetores/colarinhos novos, que atendam as Normas de Qualidade do INMETRO, destinados aos veículos pertencentes a Secretaria de Saúde deste município. CONTRATADO: **REVENDEDOURA OURO PNEUS LTDA - EPP**, CNPJ nº 28.109.829/0001-46, **VALOR: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).** VIGÊNCIA: 09/02/2018 a 09/02/2019.

Betânia, 09/02/2018

NÚBIA DE AGUIAR MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:0E59ED94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RECURSO / DECISÃO

Processo **N.º** 022/2018. **Pregão Presencial N.º** 016/2018
Objeto:Contratação de empresa especializada para fornecimento de conhecer o recurso e NEGAR-LHE PROVIMENTO, em 12/03/2018. Bezerros, 14 de marçode 2018. Pneus para as diversas secretarias do município de Bezerros. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa: **J GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME. CNPJ N.º 08.980.197/0001-84**, interpôs recurso administrativo, contra desclassificação de alguns itens de sua proposta, a data do recurso foi no dia: 02/03/2018. Após analisado os mecanismos do recurso, a autoridade competente DECIDIU em

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Residente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:62DD6E71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 52/2018

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 02/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu a servidora Rosinete Gomes da Silva Araujo, matrícula nº 000206, lotada na Escola Desembargador Francisco Austerliano Correia de Castro, Secretaria de Educação, através do requerimento de nº. 59/2018. Considerando que a concessão da licença prêmio não resultará em substituição;

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Prêmio, no período de 03 (três) meses, a partir de 12/03/2018 a 12/06/2018 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 12 de Março de 2018.

LÚCIO MÁRIO DE OLIVEIRA CABRAL
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:6F8F0246

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 75/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **EUDRIANNY PRISCILA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente de RH e Manutenção, gratificação de produtividade, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0DF41B51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 76/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ANA ROBERTA MOURA NOBERTO BEZERRA**, ocupante do cargo de Gerente de Transportes, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:5C745DBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 77/2018.

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **MARCOS MANOEL DA SILVA**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E1D57085

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 78/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **ALINE CAROLINE DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente de Imunizações, gratificação de produtividade, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:DA43A56F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 79/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MICHELLE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente de Suprimentos e Abastecimento, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0091F075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 80/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **CLAUDEANE CAMPOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Gerente Ambulatorial, gratificação de produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CC7BC1A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 81/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIA EDSAN DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Materna, Cirúrgica e CCIH, gratificação de produtividade, no percentual de 60% (sessenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:90377EE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 82/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **GENIVALDA JUVENTINO DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente de Vigilância Ambiental, gratificação de produtividade, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:15ABCE80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 83/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Gerente de Vigilância Epidemiológica, gratificação de produtividade, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:E957F9C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 84/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **CLAUDENICE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete, gratificação de produtividade, no percentual de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A0B5AA76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 85/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora, **MARIA CAROLINA DIOGENES CAVALCANTI**, ocupante do cargo de Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, gratificação de

produtividade, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:7CC251C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 86/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **ROBSON CABRAL MACIEL**, ocupante do cargo de Gerente de Informática, gratificação de produtividade, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:54D39C2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 87/2018

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Produtividade à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.106/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor, **LEONARDO FUSCO RIEGERT**, ocupante do cargo de Diretor Médico do Hospital, gratificação de produtividade, no percentual de 90% (noventa por cento), calculada sobre o valor do vencimento básico do cargo comissionado.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:B44E7540

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 88/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ABIGAIL MICHELLE ALVES DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 088.012.854-26 e Cédula de Identidade Nº 8.223.325 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:40A3100C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 89/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ISABELLE ESTEVÃO DA SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 073.949.424-10 e Cédula de Identidade Nº 7.840.909 SDS/PE, para ocupar o cargo Diretor de Assuntos Jurídicos, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:079C9BB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 90/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade

com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDVO LEONARDO JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 065.962.424-98 e Cédula de Identidade Nº 7.205.647 SDS/PE, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:6B6BDB60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 007/2018 – PMB DE 13 DE MARÇO DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeitura do Município de Brejão**, Estado de Pernambuco, através do sua Prefeita, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público nº 003/2017-PMB/PE realizado pela Prefeitura do Município de Brejão, estado de Pernambuco, concernente ao Edital Normativo Nº 003/2017– PMB/PE, à vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos no Quadro de Vagas de provimento efetivo da Prefeitura Municipal, consagrando-se como exatos e consequentemente definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão do Certame.
Artigo 2º - O Concurso Público realizado pela Prefeitura do Município de Brejão terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período para atender o interesse público da Prefeitura Municipal.
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejão, 13 de março de 2018.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita do Município de Brejão

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:AF139CB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 048/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Elisangela Lucena de Lira Isidro**, portadora do CPF de n.º. 029.802.324-59, referente ao período aquisitivo de 2017 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/03/2018 e término em 02/04/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 14 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:40002ED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 049/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias da servidora **Joelma Maria Franco**, portadora do CPF de n.º. 046.205.814-02, referente ao período aquisitivo de 2016 conforme solicitação do requerente, a partir de 02/03/2018 e término em 02/04/2018.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 14 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:50F2516A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 050/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso e inequívoco, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **Ednalva Maria de Sousa Rodrigues**, portadora do CPF de n.º. 782.725.484-53 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 4.997.923 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Atividade II – Símbolo CC- 5** para o qual foi nomeada por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 061/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de fevereiro de 2018.

Brejinho (PE), em 14 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:40BA96B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 051/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ednalva Maria de Sousa Rodrigues, portadora do CPF de n.º. 782.725.484-53 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 4.997.923 SSP/PE, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 14 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:1B1B48CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 052/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso e inequívoco, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **Maria Claudinei Gonçalves Rocha**, portadora do CPF de n.º. 731.241.764-72 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 4.402.785 expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Atividade I – Símbolo CC- 4** para o qual foi nomeada por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 049/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de fevereiro de 2018.

Brejinho (PE), em 14 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:E939D292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 053/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Claudinei Gonçalves Rocha, portadora do CPF de n.º. 731.241.764-72 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 4.402.785 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 14 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:EEC61A4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 054/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso e inequívoco, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **Maria do Socorro Silva**, portadora do CPF de n.º. 693.371.104-82 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3.847.016 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Atividade I – Símbolo CC- 4** para o qual foi nomeada por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 048/2017.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de fevereiro de 2018.

Brejinho (PE), em 14 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:0FA57641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 055/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria do Socorro Silva, portadora do CPF de n.º. 693.371.104-82 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 3.847.016 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 14 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:265D6E18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 056/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso e inequívoco, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **Silvana de Oliveira da Silva**, portadora do CPF de n.º. 057.592.124-27 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 5.768.881 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, do cargo de provimento em comissão de **Assessora Administrativa** para o qual foi nomeada por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 034/2018.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de fevereiro de 2018.

Brejinho (PE), em 14 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:9FD126A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 057/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Silvana de Oliveira da Silva, portadora do CPF de n.º. 057.592.124-27 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 5.768.881 SSP/PE, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 14 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:4DBB97B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 058/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho (PE), no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando a apresentação de pedido expresso e inequívoco, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **Nadege Gonçalves Lopes**, portadora do CPF de n.º. 051.778.734-20 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 6.983.682 expedida pela Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, do cargo de provimento em comissão de **Diretora de Atividade I - Símbolo CC- 4** para o qual foi nomeada por meio da Portaria PMB/GCPE n.º. 052/2013.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de fevereiro de 2018.

Brejinho (PE), em 14 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:A125A646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 059/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Nadege Gonçalves Lopes, portadora do CPF de n.º. 051.778.734-20 e Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 6.983.682 SDS/PE, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de março de 2018.

Brejinho (PE), em 14 de março do ano de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
John Everis Gomes de Araújo
Código Identificador:DC933579

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018.

O Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação para contratação das Bandas: **PEDRINHO PEGAÇÃO através da empresa PLRW SHOWS LTDA –CNPJ/MF: 22.483.363/0001-68, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), GILLIARD E BANDA através da empresa F A F DA SILVA – ME -CNPJ/MF: 05.096.429/0001-48, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)** e **ADRIANA ARYDES através da empresa GBA PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI – EPP – CNPJ/MF: 28.595.753/0001-06, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** para apresentação dos shows a serem realizados nos dias 18 e 19 de Março de 2018,em comemoração das festividades do Padroeiro São José da cidade de Brejo da Madre de Deus no município de Brejo da Madre de Deus – PE. 14 de Março de 2018,

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:8390DCAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 024/2018

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho – FACHUCA 2, conforme a seguir:

• Professor de Direito Ambiental - SUPERIOR

Luiz Fernando De Brito Loiola Aguiar

O candidato relacionado deverá comparecer a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 31/08/2017.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de março de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:56564AFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
CERTAME DESERTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/PMCSA-SMDS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social – **Processo Administrativo**: Nº 039/2018 - **Processo Licitatório**: **013/PMCSA-SMDS/2018** - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/PMCSA-SMDS/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de piquetes de madeira e fitilho, para Defesa Civil – **Valor Máximo Aceitável**: R$ 14.414,00 (quatorze mil quatrocentos e quatorze reais). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. - **Data/Hora: 14/03/2018 às 08h00min.** Informa que foi **DESERTO** por não haver comparecimento de licitantes interessados em participar do certame acima mencionado**. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho – PE - CEP 54525-180; ou através do Fone: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de março de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4CEC17E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: OTONIEL BARBOZA E CIA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº.** 015/PMCSA-SME/2018. **Processo Administrativo** nº 008/2018, **Processo Licitatório** nº 006/PMCSA-SME/2018. **Modalidade**: **Pregão Presencial** n° 005/PMCSA-SME/2018. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação – **Descrição do Objeto:** Locação de ônibus, para transporte de alunos residentes na zona rural. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **OTONIEL BARBOZA E CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.718.286/0001-33, com sede na Rua Av. Dantas Barreto, 2291 – Sala 05, Centro – Moreno/PE, CEP: 54.800-00. **Valor da Ata**: **R$ 299.000,00** (duzentos e noventa e nove mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de março de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8D46BEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: LOC MAIS RENT CAR EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº.** 012/PMCSA-SME/2018. Adesão a **Ata de Registro de Preço** nº 112/PMCSA-SEARH/2017, do **Pregão Presencial** n° 019/PMCSA-SEARH/2017. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Locação de veículos tipo van com capacidade de 15 pessoas e tipo caminhão com carroceria, sem motorista. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **LOC MAIS RENT CAR EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, empresa com sede à Rua Jacy, 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. **Valor Total**: **R$ 209.760,00 (duzentos e nove mil setecentos e sessenta reais).Vigência:** 06 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DE107D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M[OVEIS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº.** 012/PMCSA-SME/2018. **Processo Administrativo** nº 318/2017, **Processo Licitatório** nº 145/PMCSA-SME/2017. **Modalidade**: **Pregão Presencial** n° 110/PMCSA-SME/2017. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Prestação de Serviços – **Descrição do Objeto:** Prestação de serviços de reforma e recuperação de cadeiras fixas giratórias. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **G.R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M[OVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.543.636/0001-04, com sede na Rua Altino Fraga nº 389 "A" – bairro Stª Rosa – Palmares – PE, CEP: 55540-000. **Valor da Ata**: **R$ 42.702,17** (quarenta e dois mil, setecentos e dois reais e dezessete centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A14AA977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELLI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Comunicação Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº.** 019/PMCSA-SECOM/2018. **Processo Administrativo** nº 003/2018, **Processo Licitatório** nº 003/PMCSA-SECOM/2018. **Modalidade**: **Pregão Presencial** n° 003/PMCSA-SECOM/2018. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de drone, painel iluminador, tripé e HD. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, n° 30 C, Jordão – Recife/PE, CEP: 54250-370. **Valor da Ata**: **R$ 16.380,00** (dezesseis mil e trezentos e oitenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de março de 2018.

JOSÉ EMERSON SILVA DE BARROS
Secretário Executivo de Comunicação Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9E4D7A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Comunicação Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços nº.** 018/PMCSA-SECOM/2018. **Processo Administrativo** nº 003/2018, **Processo Licitatório** nº 003/PMCSA-SECOM/2018. **Modalidade**: **Pregão Presencial** n° 003/PMCSA-SECOM/2018. **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Aquisição – **Descrição do Objeto:** Aquisição de drone, painel iluminador, tripé e HD. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa**: **RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.426.130/0001-89, com sede na Rua Amaro Albino de Pimentel, 129 – Novo Carmelo – CEP: 54.759-422, Camaragibe/PE. **Valor da Ata**: **R$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de março de 2018.

JOSÉ EMERSON SILVA DE BARROS
Secretário Executivo de Comunicação Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:32B047D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº.** 016/PMCSA-SECL/2018. **Processo Administrativo** n° 011/2018, **Processo Licitatório** n° 007/PMCSA-SECL/2018, **Inexigibilidade** n° 001/PMCSA-SECL/2018. **Natureza do Objeto:** Patrocínio - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Patrocínio para o Evento Música nas Praias, realizado nos dias, 02, 03, 09, 10, 16, 17 de Fevereiro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.894.801/0001-50, com sede à Rua Amauri Miranda, nº 122, Praia de Gaibu, Cabo de Santo Agostinho. **Valor Total**: **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** **Vigência:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de fevereiro de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:930D632B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: LOC MAIS RENT CAR EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato nº.** 011/PMCSA-SMPROS/2018. Adesão a **Ata de Registro de Preço** nº 112/PMCSA-SEARH/2017, do **Pregão Presencial** n° 019/PMCSA-SEARH/2017. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 2ª CPL – **Descrição do Objeto:** Locação de veículos tipo mini van com capacidade de 15 pessoas e tipo caminhão com carroceria, sem motorista. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa**: **LOC MAIS RENT CAR EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, empresa com sede à Rua Jacy, 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.150-190. **Valor Total**: **R$ 163.680,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta reais).** **Vigência:** 06 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de janeiro de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C65E022A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 002/PMCSA-SECL/2018. **Processo Licitatório** nº 018/PMCSA-SECL/2018. **Processo Administrativo** n° 065/PMCSA-SECL/2018. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Prestação de serviços por profissional do setor artístico. – **Descrição do Objeto** Apresentação da Banda Raimundos para o evento Dia Municipal do Rock, que será realizado no dia 27 de março de 2018, na cidade do Cabo de Santo Agostinho. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 25, III da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Paulêra – Produção Musical Ltda, CNPJ/MF n° 26.632.864/0001-10, com sede na Avenida Soledade, nº 442, Sala 201, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS. **Valor Total:** R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). **Prazo:** 90 (noventa) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de março de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JÚNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BDDA8743

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2018

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA-PE, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA A SRª MARIA ROSÂNGELA BEZERRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 470.947.454-00 TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO QUE TEM COMO OBJETO O ACRÉSCIMO DE 700KG DE PEIXE AO VALOR DE R$8,60 (OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) E 1000 UNIDADES DE LEITE DE COCO AO VALOR DE R$1,30 (UM REAL E VINTE E NOVE CENTAVOS, JUNTO A EMPRESA VENCEDORA LUIS S. OLIVEIRA CACHOEIRINHA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.331.009/0001-36, INSTALADA A RUA PEDRO FIRMINO DE MELO, 241, CENTRO – CACHOEIRINHA/PE.

CACHOEIRINHA/PE, 14 DE MARÇO DE 2018.

MARIA ROSÂNGELA BEZERRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:9E7DCDC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL

P.L.N.º 004/2018; P.P. Nº 004/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, destinados à manutenção do Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família, CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, Academia da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 meses. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)**. Valor Estimado R$657.098,28. Data e Hora de Julgamento: 28/03/2018. Hora: 08h30min. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo fone/fax (081) 3742-1413 e/ou e-mail editalcplcachoeirinha@hotmail.com, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 14 de março de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:C71BB200

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo o Sr. Everaldo Francisco de Almeida, torna público o 1º Termo Aditivo por igual período (12 meses) e igual valor R$219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais), sendo este dividido em 12 parcelas iguais de R$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais) referente ao contrato nº031/2017, junto à empresa ENG-TECH CONSULTORIA, EMPREENDIMENTOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 08.473.488/0001-86 com endereço a Rua Áureo Xavier, 437 – Cordeiro – Recife/PE.

Cachoeirinha/PE, 14 de março de 2018.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E617E3C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO o Sr. Everaldo Francisco de Almeida, torna público o 1º Termo Aditivo por igual período (12 meses), com o mesmo percentual contratado para os serviços que foi de ***2,5%*** junto à empresa B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.780.722/0001-10, instalada na Rodovia BR 423 s/n – KM 99,9 – sala B – Dom Thiago Postma – Garanhuns/PE.

Cachoeirinha/PE, 14 de março de 2018.

EVERALDO FRANCISCO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5AA69AF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA

Ofício Nº 037/2018-SMS Cachoeirinha, 13 de março de 2018.

A Sua Senhoria, o Senhor
Ivaldo de Almeida
MD. Prefeito do Município de Cachoeirinha
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha-PE

Senhor Prefeito,
Vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência a convocação do candidato constante no Anexo I, aprovado na Seleção Pública Simplificada, Edital 002/2017, realizada por esta Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 040/2017 de 08 de junho de 2017.

Sem outro assunto para o momento, renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima, consideração e apreço.
Atenciosamente,

SÍLVIO ROMERO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Anexo I

COLOCAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF	PERÍODO
6º Sexto	00019	Josefa Iara Melo de Barros	113.056.684-64	13/03/2018 a 11/10/2018

PORTARIA N°. 230/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 040/2017 de 08 de junho de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 002/2017 expedido em 06 de julho de 2017 e publicado em 07 de julho de 2017; Edital expedido pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 11/10/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA SAÚDE 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-saude-2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 11/10/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/10/2017 e Diário Oficial da União em 11/10/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora JOSEFA IARA MELO DE BARROS, inscrita no CPF nº 113.056.684-64, candidata aprovada e classificada em 06º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PSF, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 11 de outubro de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017 expedido em 06 de julho de 2017 e publicado em 07 de julho de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal n° 040/2017 de 08 de junho de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 002/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,

Cachoeirinha, 14 de março de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:49147C3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DÉCIMA SEXTA CHAMADA – VAGA REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-CG.

Secretaria Municipal de Assistência Social
Av. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000 Fone: 3458-6051 E-mail: seas@camaragibe.pe.gov.br

Décima Sexta chamada – VAGA REMANESCENTES DO PROCESSO ELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-Cg.

O Secretário de Assistência Social de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, Décima Sexta chamada das vagas remanescentes do **PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA**SOCIAL - SEAS, conforme a seguir:

ADM II

Renato Leandro Barbosa Pimentel 37°
Engred Viviane Lemos Uchôa de Miranda 38º

PSICOLOGO

Paula Izabela Orrico da Silva de Sá 15º
Alexandre Andrade Campos Pedrosa 16º

ASSISTENTE SOCIAL

Andréia de Andrade Silva 28º
Dalila Andrade da Silva 29º

Informamos ainda, que o convocado acima, deverá comparecer a Secretaria de Assistência Social de Camaragibe - SEAS – Cg no endereço: AV. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000, nos dias: 15, 16 e 19 de março, 08h às 14h para a realização do contrato, munido com a documentação, conforme o edital 01/2017.

O edital de inscrição para processo seletivo da secretaria de assistência social - SEAS será republicado de acordo com as alterações e divulgação e expostos no site www.camaragibe.pe.gov.br

Camaragibe, 15/03/2018

EDVALDO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Secretário

Publicado por:
José Ivanildo Bezerra da Silva
Código Identificador:71838470

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO 004/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 - RATIFICAÇÃO

Termo de ratificação de inexigibilidade de licitação. A prefeita Municipal de Capoeiras-PE, no uso de suas Atribuições legais e com amparo no art. 25 – incisos III, da lei Nº. 8.666/93 ratifica a inexigibilidade de licitação Nº 001/2018, a qual se deu através do processo Nº. 004/2018, para a celebração do contrato de serviço com a empresa CICERO DE S SANTOS ME, CNPJ: 15.168.067/0001-07, cujo objeto é a Contratação da atração artística de Ciel Rodrigues e Banda, na Festa do Padroeiro "São José" em Capoeiras, no dia 24 de março de 2018, no valor estimado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Capoeiras, 12 de março de 2018.

LUCINEIDE ALMEIDA REINO
Prefeita

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:4A2E09D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E OXIDO NITROSO.** VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 389.259,00. Abertura: 28/03/2018 - 09:00 horas. Edital e informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00..

Carpina/PE, 14/03/2018.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:7C359E4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **BANDA BRASAS DO FORRÓ**, no dia 18/03/2018, às 24h00min, no Pólo Centro em Chã Grande-PE, ao valor de **R$ 35.000,00**, através da Empresa **Brasas do Forró Comércio e Locação de Material Ltda,** para apresentação durante a Festividade dos dias 17 e 18 de março de 2018 no Município de Chã Grande, CNPJ/MF nº **03.657.268/0001-99**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 08 de março de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 004/2018**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Chã Grande-PE, 08 de março de 2018.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:91F246BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017

OBJETO: Contratação, sob o regime de empreitada Menor Preço Global por Lote de empresa de engenharia especializada destinada para reforma das Escolas Municipal Auxiliadora Moura Borba; Escola Municipal Mario Domingues; Escola Municipal Osvaldo Cruz; Escola Municipal Senador Antônio Farias; Escola Municipal Ana Neri e Creche Sonho de Criança, situadas no Município de Cortês/PE, através dos TERMOS DE COMPROMISSOS EMERGENCIAIS – PAR 108743/2017; PAR 108744/2017; PAR 108745/2017; PAR 108746/2017; PAR 108747/2017; PAR 108748/2017, celebrados entre o Município de Cortês/PE e o FNDE. Homologo, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666 de 1993, o Processo Licitatório n° 036/2017, Tomada de Preços n° 003/2017, e Adjudico o seu objeto à Empresa: EMANUELLA CONSTRUÇOES LTDA ME – CNPJ Nº 07.977.116/0001-24, após julgamentos foi vencedora por apresentar menores preços globais nos Lote I - R$ 33.722,08; LOTE II – R$100.460,26; LOTE III – R$ 43.550,37; LOTE IV – R$ 226.715,45; LOTE V – R$25.761,49; LOTE VI – R$ 50.791,44, perfazendo o valor total de R$ 481.051,09.

Cortês, 14 de março de 2018.

JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS
Prefeito.

Publicado por:
José Edmilson dos Santos
Código Identificador:100FBE2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 006/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018 PMC

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 006/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Serviço. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de transporte de estudantes, destinado ao atendimento das necessidades da rede pública MUNICIPAL de ensino escolar deste Município. Valor: R$ 2.118.981,19. Data e Local da Sessão de Abertura: 03/04/2018 às 10:00h. Travessa Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 03. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3848-1422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@custodia.pe.gov.br.

Custodia, 14/03/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:50E36C5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0199/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ EDSON RODRIGUES DE ARAÚJO**, portador do RG Nº **24.977.818-X SSP/SP** e do CPF Nº **170.559.114-00**, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 29 de janeiro 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:60E7098A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0227/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **AMARO CORDEIRO DA SILVA**, portador do RG Nº **7.406.076 SDS/PE** e do CPF Nº **240.627.404-78**, para o Cargo Comissionado de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO**, de símbolo CC-05, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - SDI.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na

aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 1º de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:F14F6BF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0230/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **RICARDO MARQUES DA SILVA,** portador do RG Nº **3.875.314 SDS/PE** e do CPF Nº **715.579.384-15,** para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** de símbolo CC-04, com lotação na **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS- SIS.**

Art. 2º - A nomeação do servidor identificado no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeado nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:182743E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0228/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIA JOSE GONZAGA SIQUEIRA PASSOS,** portadora do RG Nº **5625421 SSP/PE** e do CPF Nº **031.066.284-21**, para o Cargo Comissionado de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, de símbolo CC-02, com lotação na **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – SDI.**

Art. 2º - A nomeação da servidora identificada no artigo anterior, no cargo para o qual está sendo nomeada nesse instante, implica na aceitação do mesmo ao Plano Geral de Metas dos Órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 01 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:86404112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0391/2018 – PME

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR SONIA MARIA DA SILVA, suplente do Conselheiro Tutelar para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, em substituição ao Conselheiro **MIRIAN DA SILVA MACHADO ALVES**, no seu período de férias de 01.03.2018 à 30.03.2018, lotado(a) no **GABINETE DO PREFEITO - GPF**, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.03.2018.**

CUMPRA-SE
Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 01 de março de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:5B64105A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 0258/2018 – PME

O Prefeito do Município da Escada, no uso das suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local.

Considerando a **Lei Municipal Nº 2368/2013**, que altera a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal da Escada.

Resolve:

NOMEAR SONIA MARIA DA SILVA, suplente do Conselheiro Tutelar para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, em substituição ao Conselheiro **JOSÉ AMÉRICO DA SILVA**, no seu período de férias de 01.02.2018 à 02.03.2018, lotado(a) no **GABINETE DO PREFEITO - GPF**, contando-se os efeitos desta portaria a partir de **01.02.2018.**

CUMPRA-SE

Publique-se. Intime-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, 06 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:BFD5F270

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0314/2018/PME

O Prefeito do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo do Município de Escada, instituída pela Lei Municipal Nº 2477/17, de 23 de fevereiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. PHIERRE SALES DIAS, portador do RG Nº 5.292.294 SDS/PE e do CPF Nº 030.758.834-33, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, de símbolo CC-03, com lotação no GABINETE DO PREFEITO - GPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a 19 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:7DC23645

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0324/2018 - GP

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Permanente de Licitações do Município da Escada, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Leis Federais nº 8.666/93 de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002.

Considerando a exigência do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que exige, anualmente, a renovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como a indicação de pregoeiro prevista no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da Lei de Licitações e da nova modalidade de licitação Pregão;

RESOLVE:

I – EXONERAR da composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL que atuava junto a Administração Pública Direta do Município.

PHIERRE SALES DIAS(Presidente/Pregoeiro).

II – Esta portaria retroagirá seus efeitos para o dia 19 de fevereiro de 2018, revogando-se as dosposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Escada, 20 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:12867FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0331/2018 - GP

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Permanente de Licitações do Município da Escada, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Leis Federais nº 8.666/93 de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002.

Considerando a exigência do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que exige, anualmente, a renovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como a indicação de pregoeiro prevista no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da Lei de Licitações e da nova modalidade de licitação Pregão;

RESOLVE:
I – NOMEAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL para atuar junto a Administração Pública Direta do Município, composta pelos membros a seguir discriminados, sob a presidência do primeiro:

BARBARA MORGANA PIMENTEL DE ANDRADE (Presidente/Pregoeira).
ADIJANE MARIA FERREIRA DA SILVA (Secretária)
KARINA MARIA DOS SANTOS (Membro)

II – ATRIBUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização das modalidades licitatórias previstas nas Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores;
III – Esta Portaria retroagirá seus efeitos para o dia 20 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Escada, 21 de fevereiro de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:164CA0A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO PROCESSO 011/2018

Comissão Permanente de Licitações - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 18/04/16, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 011/2015, Concorrência nº 002/2018, visando à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, NAS MODALIDADES DE ENSINO: PNAEC, PNAEEF, PNAEEM E PNAEEJA CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**, Valor Estimado R$ 682.957,00 (Seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais), nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 147/2014. Informações na CPL, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:B70C97B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ÓRGÃOS DIVERSOS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE, TFD, NASF I E II E CAPS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Onde se lê**: Recebimento e abertura dos envelopes: dia 04/04/2017, às 09:00 horas**, leia-se: **Recebimento e abertura dos envelopes: dia 05/04/2017, às 09:00 horas**.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:646B80C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 002/2018 (2ª ABERTURA)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO CERTAME

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Julgamento: dia 14/03/2018, às 09:00 horas. Empresa Vencedora: **LUCAS M. P. LOPES – ME**, inscrita no CNPJ nº **25.086.093/0001-40**, situada à Rua Cincinato Sete, 103 – 1º Andar – Centro – Exu (PE), que apresentou a melhor proposta para o objeto do citado processo licitatório.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:823AEB10

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.304/2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 02 de Março de 2018, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A Política de Assistência Social do Município de Exu-PE tem por objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:
a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;
c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;
d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e
II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;
III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais;
IV- participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle de ações em todos os níveis;
V- primazia da responsabilidade do ente político na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo; e
VI- centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos, tendo como base o território.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais visando universalizar a proteção social e atender às contingências sociais.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
Seção I
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º A política pública de assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I-universalidade: todos têm direito à proteção socioassistencial, prestada a quem dela necessitar, com respeito à dignidade e à autonomia do cidadão, sem discriminação de qualquer espécie ou comprovação vexatória da sua condição;
II- gratuidade: a assistência social deve ser prestada sem exigência de contribuição ou contrapartida, observado o que dispõe o art. 35, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
III- integralidade da proteção social: oferta das provisões em sua completude, por meio de conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV- intersetorialidade: integração e articulação da rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais de defesa de direitos e Sistema de Justiça;
V- equidade: respeito às diversidades regionais, culturais, socioeconômicas, políticas e territoriais, priorizando aqueles que estiverem em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social.
VI- supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;
VII- universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;
VIII- respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IX- igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;
X- divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

Seção II
DAS DIRETRIZES

Art. 4º A organização da assistência social no Município observará as seguintes diretrizes:

I- primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo;
II- descentralização político-administrativa e comando único em cada esfera de gestão;
III- cofinanciamento partilhado dos entes federados;
IV- matricialidade sociofamiliar;
V- territorialização;
VI- fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;
V- participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

CAPÍTULO III
DA GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS NO MUNICÍPIO DE EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO.
Seção I
DA GESTÃO

Art. 5º A gestão das ações na área de assistência social é organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, cujas normas gerais e coordenação são de competência da União.

Parágrafo único. O SUAS é integrado pelos entes federativos, pelos respectivos conselhos de assistência social e pelas entidades e organizações de assistência social abrangida pela Lei Federal nº 8.742, de 1993.

Art.6º O Município de Exu-PE atuará de forma articulada com as esferas federal e estadual, observadas as normas gerais do SUAS, cabendo-lhe coordenar e executar os serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais em seu âmbito.

Art. 7º O órgão gestor da política de assistência social no Município de Exu-PE é a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Seção II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º O Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Exu-PE organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio de aquisições e do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos.

Art. 9º A proteção social básica compõem-se precipuamente dos seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;
II - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV;
III – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
IV – Serviço de Proteção Social Básica executado por Equipe Volante.

Parágrafo único. O PAIF deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Art. 10. A proteção social especial ofertará precipuamente os seguintes serviços socioassistenciais, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, sem prejuízo de outros que vierem a ser instituídos:

I – proteção social especial de média complexidade:
a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI;
b) Serviço Especializado de Abordagem Social;
c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua;
II – proteção social especial de alta complexidade:
a) Serviço de Acolhimento Institucional;
b) Serviço de Acolhimento em República;
c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. O PAEFI deve ser ofertado exclusivamente no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 11. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS, respeitadas as especificidades de cada serviço, programa ou projeto socioassistencial.

§1º Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social mediante a articulação entre todas as unidades do SUAS.

§2º A vinculação ao Suas é o reconhecimento pela União, em colaboração com Município, de que a entidade de assistência social integra a rede socioassistencial.

Art. 12. As proteções sociais, básica e especial, serão ofertadas precipuamente no Centro de Referência de Assistência Social –CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, respectivamente, e pelas entidades de assistência social.

§ 1º O CRAS é a unidade pública municipal, de base territorial, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica às famílias.

§ 2º O CREAS é a unidade pública de abrangência e gestão municipal, estadual ou regional, destinada à prestação de serviços a indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos ou contingência, que demandam intervenções especializadas da proteção social especial.
§3º Os CRAS e os CREAS são unidades públicas estatais instituídas no âmbito do Suas, que possuem interface com as demais políticas públicas e articulam, coordenam e ofertam os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

Art. 13. A implantação das unidades de CRAS e CREAS deve observar as diretrizes da:

I – territorialização - oferta capilar de serviços baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão e com o intuito de desenvolver seu caráter preventivo e educativo nos territórios de maior vulnerabilidade e risco social;
II - universalização - a fim de que a proteção social básica seja prestada na totalidade dos territórios do município;
III - regionalização – prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem rede regional e desconcentrada de serviços no âmbito do Estado.

Art. 14. As unidades públicas estatais instituídas no âmbito do SUAS integram a estrutura administrativa do Município de Exu-PE, quais sejam:
I – CRAS;
II – CREAS;

Parágrafo único. As instalações das unidades públicas estatais devem ser compatíveis com os serviços neles ofertados, com espaços para trabalhos em grupo e ambientes específicos para recepção e atendimento reservado das famílias e indivíduos, assegurada a acessibilidade às pessoas idosas e com deficiência.

Art. 15. As ofertas socioassistenciais nas unidades públicas pressupõem a constituição de equipe de referência na forma das Resoluções nº 269, de 13 de dezembro de 2006; nº 17, de 20 de junho de 2011; e nº 9, de 25 de abril de 2014, do CNAS.

Parágrafo único. O diagnóstico socioterritorial e os dados de Vigilância Socioassistencial são fundamentais para a definição da forma de oferta da proteção social básica e especial.

Art. 16. São seguranças afiançadas pelo SUAS:

I - acolhida: provida por meio da oferta pública de espaços e serviços para a realização da proteção social básica e especial, devendo as instalações físicas e a ação profissional conter:
a) condições de recepção;
b) escuta profissional qualificada;
c) informação;
d) referência;
e) concessão de benefícios;
f) aquisições materiais e sociais;
g) abordagem em territórios de incidência de situações de risco;
h) oferta de uma rede de serviços e de locais de permanência de indivíduos e famílias sob curta, média e longa permanência.
II - renda: operada por meio da concessão de auxílios financeiros e da concessão de benefícios continuados, nos termos da lei, para cidadãos não incluídos no sistema contributivo de proteção social, que apresentem vulnerabilidades decorrentes do ciclo de vida e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho;
III - convívio ou vivência familiar, comunitária e social: exige a oferta pública de rede continuada de serviços que garantam oportunidades e ação profissional para:
a) a construção, restauração e o fortalecimento de laços de pertencimento, de natureza geracional, intergeracional, familiar, de vizinhança e interesses comuns e societários;
b) o exercício capacitador e qualificador de vínculos sociais e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade.
IV - desenvolvimento de autonomia: exige ações profissionais e sociais para:
a) o desenvolvimento de capacidades e habilidades para o exercício da participação social e cidadania;
b) a conquista de melhores graus de liberdade, respeito à dignidade humana, protagonismo e certeza de proteção social para o cidadão, a família e a sociedade;
c) conquista de maior grau de independência pessoal e qualidade, nos laços sociais, para os cidadãos sob contingências e vicissitudes.
V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de benefícios eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos.

Seção III

DAS RESPONSABILIDADES

Art. 17. Compete ao Município de Exu-PE, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social:
I - destinar recursos financeiros para custeio dos benefícios eventuais de que trata o art.22, da Lei Federal nº 8742, de 1993, mediante critérios estabelecidos pelos conselhos municipais de assistência Social;
II - efetuar o pagamento do auxílio-natalidade e o auxílio-funeral;
III - executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;
IV - atender às ações socioassistenciais de caráter de emergência;
V - prestar os serviços socioassistenciais de que trata o art. 23, da Lei Federal nº 8742, de 7 de Dezembro de 1993, e a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
VI - implantar:
a) a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, visando ao planejamento e à oferta qualificada de serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais;
b) sistema de informação, acompanhamento, monitoramento e avaliação para promover o aprimoramento, qualificação e integração contínuos dos serviços da rede socioassistencial, conforme Pacto de Aprimoramento do SUAS e Plano de Assistência Social.
VII - regulamentar:
a) e coordenar a formulação e a implementação da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e com a Política Estadual de Assistência Social, observando as deliberações das conferências nacional, estadual e municipal de assistência social e as deliberações de competência do Conselho Municipal de Assistência Social;
b) os benefícios eventuais em consonância com as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social;
VIII – cofinanciar:
a) o aprimoramento da gestão e dos serviços, programas e projetos de assistência social, em âmbito local;
b) em conjunto com a esfera federal e estadual, a Política Nacional de Educação Permanente, com base nos princípios da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, coordenando-a e executando-a em seu âmbito.
IX – realizar :
a) o monitoramento e a avaliação da política de assistência social em seu âmbito;
b) a gestão local do Benefício de Prestação Continuada - BPC, garantindo aos seus beneficiários e famílias o acesso aos serviços, programas e projetos da rede socioassistencial;
c) em conjunto com o Conselho de Assistência Social, as conferências de assistência social;
X – gerir:
a) de forma integrada, os serviços, benefícios e programas de transferência de renda de sua competência;
b) o Fundo Municipal de Assistência Social;
c) no âmbito municipal, o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e o Programa Bolsa Família, nos termos do §1º do art. 8° da Lei nº 10.836, de 2004;
XI – organizar:
a) a oferta de serviços de forma territorializada, em áreas de maior vulnerabilidade e risco, de acordo com o diagnóstico socioterritorial;
b) e monitorar a rede de serviços da proteção social básica e especial, articulando as ofertas;
c) e coordenar o SUAS em seu âmbito, observando as deliberações e pactuações de suas respectivas instâncias, normatizando e regulando a política de assistência social em seu âmbito em consonância com as normas gerais da União.
XII – elaborar:
a) a proposta orçamentária da assistência social no Município, assegurando recursos do tesouro municipal;
b) e submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social, anualmente, a proposta orçamentária dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
c) e cumprir o plano de providências, no caso de pendências e irregularidades do Município junto ao SUAS, aprovado pelo CMAS e pactuado na CIB;
d) e executar o Pacto de Aprimoramento do SUAS, implementando o em âmbito municipal; e

e) executar a política de recursos humanos, de acordo com a NOB/RH - SUAS;
f) Plano Municipal de Assistência Social, a partir das responsabilidades e de seu respectivo e estágio no aprimoramento da gestão do SUAS e na qualificação dos serviços, conforme patamares e diretrizes pactuadas nas instância de pactuação e negociação do SUAS;
g) e expedir os atos normativos necessários à gestão do FMAS, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo conselho municipal de assistência social;
XIII- aprimorar os equipamentos e serviços socioassistenciais, observando os indicadores de monitoramento e avaliação pactuados;
XIV – alimentar e manter atualizado:
a) o Censo SUAS;
b) o Sistema de Cadastro Nacional de Entidade de Assistência Social – SCNEAS de que trata o inciso XI do art. 19 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
c) conjunto de aplicativos do Sistema de Informação do Sistema Único de Assistência Social – Rede SUAS;
XV – garantir:
a) a infraestrutura necessária ao funcionamento do respectivo conselho municipal de assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive com despesas referentes a passagens, traslados e diárias de conselheiros representantes do governo e da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições;
b) que a elaboração da peça orçamentária esteja de acordo com o Plano Plurianual, o Plano de Assistência Social e dos compromissos assumidos no Pacto de Aprimoramento do SUAS;
c) a integralidade da proteção socioassistencial à população, primando pela qualificação dos serviços do SUAS, exercendo essa responsabilidade de forma compartilhada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
d) a capacitação para gestores, trabalhadores, dirigentes de entidades e organizações, usuários e conselheiros de assistência social, além de desenvolver, participar e apoiar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos relacionados à política de assistência social, em especial para fundamentar a análise de situações de vulnerabilidade e risco dos territórios e o equacionamento da oferta de serviços em conformidade com a tipificação nacional;
e) o comando único das ações do SUAS pelo órgão gestor da política de assistência social, conforme preconiza a LOAS;
XVI - definir:
a) os fluxos de referência e contrarreferência do atendimento nos serviços socioassistenciais, com respeito às diversidades em todas as suas formas;
b) os indicadores necessários ao processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação, observado a suas competências.
XVII - implementar:
a) os protocolos pactuados na CIT;
b) a gestão do trabalho e a educação permanente
XVIII – promover:
a) a integração da política municipal de assistência social com outros sistemas públicos que fazem interface com o SUAS;
b) articulação intersetorial do SUAS com as demais políticas públicas e Sistema de Garantia de Direitos e Sistema de Justiça;
c) a participação da sociedade, especialmente dos usuários, na elaboração da política de assistência social;
XIX - assumir as atribuições, no que lhe couber, no processo de municipalização dos serviços de proteção social básica;
XX - participar dos mecanismos formais de cooperação intergovernamental que viabilizem técnica e financeiramente os serviços de referência regional, definindo as competências na gestão e no cofinanciamento, a serem pactuadas na CIB;
XXI - prestar informações que subsidiem o acompanhamento estadual e federal da gestão municipal;
XXII – zelar pela execução direta ou indireta dos recursos transferidos pela União e pelos estados ao Município, inclusive no que tange a prestação de contas;
XXIII - assessorar as entidades de assistência social visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às normas do SUAS, viabilizando estratégias e mecanismos de organização para aferir o pertencimento à rede socioassistencial, em âmbito local, de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades de assistência social de acordo com as normativas federais.
XXIV – acompanhar a execução de parcerias firmadas entre os municípios e as entidades de assistência social e promover a avaliação das prestações de contas;
XXVI – normatizar, em âmbito local, o financiamento integral dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social ofertados pelas entidades vinculadas ao SUAS, conforme §3º do art. 6º B da Lei Federal nº 8.742, de 1993, e sua regulamentação em âmbito federal.
XXVII - aferir os padrões de qualidade de atendimento, a partir dos indicadores de acompanhamento definidos pelo respectivo conselho municipal de assistência social para a qualificação dos serviços e benefícios em consonância com as normas gerais;
XXVIII - encaminhar para apreciação do conselho municipal de assistência social os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de execução físico-financeira a título de prestação de contas;
XXIX – compor as instâncias de pactuação e negociação do SUAS;
XXX - estimular a mobilização e organização dos usuários e trabalhadores do SUAS para a participação nas instâncias de controle social da política de assistência social;
XXXI - instituir o planejamento contínuo e participativo no âmbito da política de assistência social;
XXXII – dar publicidade ao dispêndio dos recursos públicos destinados à assistência social;
XXXIII - criar ouvidoria do SUAS, preferencialmente com profissionais do quadro efetivo.

Seção IV
DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18. O Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que contempla propostas para execução e o monitoramento da política de assistência social no âmbito do Município de Exu-PE.

§1º A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social dar-se a cada 04 (quatro) anos, coincidindo com a elaboração do Plano Plurianual e contemplará:

I- diagnóstico socioterritorial;
II- objetivos gerais e específicos;
III- diretrizes e prioridades deliberadas;
IV- ações estratégicas para sua implementação;
V- metas estabelecidas;
VI- resultados e impactos esperados;
VII- recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
VIII- mecanismos e fontes de financiamento;
IX- indicadores de monitoramento e avaliação; e
X - cronograma de execução.
§2º O Plano Municipal de Assistência Social além do estabelecido no parágrafo anterior deverá observar:

I – as deliberações das conferências de assistência social;
II - metas nacionais e estaduais pactuadas que expressam o compromisso para o aprimoramento do SUAS;
III – ações articuladas e intersetoriais;

CAPÍTULO IV
DAS INSTÂNCIAS DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E DELIBERAÇÃO DO SUAS

Seção I
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 19. Fica instituído o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Exu-PE, órgão superior de deliberação colegiada, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 20. O Conselho Municipal de Assistência Social será composto por 04 (quatro) representantes do governo e 04 (quatro) representantes

da sociedade civil, titulares e suplentes, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, com o/a presidente eleito/a, entre os seus membros, para mandado de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, em reunião plenária, recomendada a alternância do governo e da sociedade civil na Presidência e na Vice-presidência, em cada mandato.

§ 1º. Quando houver vacância no cargo de presidente poderá o/a vice-presidente, assumir para não interromper a alternância da presidência entre governo e sociedade civil, cabendo realizar nova eleição para finalizar o mandato, conforme previsão a constar no Regimento Interno do Conselho.

§ 2º. Sempre que houver vacância de um membro da Mesa Diretora ou similar, seja ele representante de um órgão governamental ou de uma entidade da sociedade civil, caberá ao plenário do Conselho decidir sobre a ocupação do cargo vago, seja por aclamação ou voto, devendo essa situação e a forma de sucessão estar contempladas no Regimento Interno.

Art. 21. Comporão o Conselho, representantes governamentais, titulares e respectivos suplentes, dos setores que desenvolvem ações ligadas às políticas sociais e econômicas, como:

I – 04 (quatro) representantes do Poder Público, assim distribuído:

01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças.
§ 1º. Os representantes governamentais serão indicados pelo respectivo setor que irá representar, e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a escolha deve ser feita entre os que detenham efetivo poder de representação e decisão no âmbito da Administração Pública.

§ 2º. O representante do órgão público ou da sociedade civil poderá ser substituído, a qualquer tempo, por nova indicação do chefe do órgão representado, em se tratando da representação governamental, e por nova eleição entre o respectivo segmento que necessitar da substituição que representa a sociedade civil, em se tratando de representação não governamental.

Art. 22. Os órgãos não governamentais serão representados pelos seguintes seguimentos:

I – 01 (um) representante dos usuários ou de organização de usuários da assistência social;
II – 02 (dois) representantes das entidades prestadoras de serviços e organizações de assistência social;
III – 01 (um) dos trabalhadores do setor.

Art. 23. O CMAS reunir-se-á ordinariamente uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário cujas reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas, e funcionará de acordo com o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário, para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.

Art. 24. A eleição da sociedade civil ocorrerá em foro próprio, com 30 (trinta) dias de antecedência, coordenado pela sociedade civil e sob a supervisão do Ministério Público.

Parágrafo Único – Os conselheiros serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, e empossados pelo titular da pasta da política de Assistência Social em prazo adequado e suficiente para não existir descontinuidade em sua representação.

Art. 25. Os/as conselheiros/as não receberão qualquer remuneração por sua participação no Colegiado e seus serviços prestados serão considerados, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

Art. 26. O Plenário reunir-se-á, obrigatoriamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, e funcionará de acordo com o Regimento Interno, que definirá, também, o quórum mínimo para o caráter deliberativo das reuniões do Plenário e para as questões de suplência e perda de mandato por faltas.
Parágrafo único. As reuniões devem ser abertas ao público, com pauta e datas previamente divulgadas.

Art. 27. Compete ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

I - Elaborar, aprovar e modificar seu Regimento Interno, que é o conjunto de normas administrativas definidas pelo Conselho, com o objetivo de orientar o seu funcionamento em consonância com a Lei de criação do Conselho;
II - aprovar a Política Municipal, elaborada em consonância com a PNAS - Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência Social, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formulação;
III - convocar, num processo articulado com a Conferência Nacional e Estadual, a Conferência Municipal de Assistência Social, bem como aprovar as normas de funcionamento da mesma e constituir a comissão organizadora e o respectivo Regimento Interno;
IV - encaminhar as deliberações da Conferência aos órgãos competentes e monitorar seus desdobramentos;
V - acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estadual e Municipal;
VI - normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, exercendo essas funções num relacionamento ativo e dinâmico com o órgão gestor, resguardando-se as respectivas competências;
VII- acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão do Programa Bolsa Família-PBF;
VIII - aprovar o plano integrado de capacitação de recursos humanos para a área de Assistência Social, de acordo com as Normas Operacionais Básicas do SUAS (NOB-SUAS) e de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS);
IX - Zelar pela implementação do SUAS, buscando suas especificidades no âmbito municipal e efetiva participação dos segmentos de representação do Conselho;
X - aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de Assistência Social, em âmbito municipal, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no respectivo fundo de assistência social;
XI - aprovar critérios de partilha de recursos, respeitando os parâmetros adotados na LOAS e explicitar os indicadores de acompanhamento;
XII - propor ações que favoreçam a interface e superem a sobreposição de programas, projetos, benefícios, rendas e serviços;
XIII - inscrever, normatizar e fiscalizar as entidades e organizações de Assistência Social do município;
XIV - informar ao Órgão Gestor sobre o cancelamento de inscrição de entidades e organizações de Assistência Social, a fim de que este adote as medidas cabíveis;
XV - acompanhar o processo do pacto de gestão entre as esferas nacional, estadual e municipal, efetivado na Comissão Intergestores Tripartite - CIT e Comissão Intergestores Bipartite - CIB, estabelecido na NOB/SUAS, e aprovar seu relatório;
XVI - divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais;
XVI - acionar o Ministério Público, como instância de defesa e garantia de suas prerrogativas legais;
XVIII - divulgar, no órgão oficial de imprensa do município, e/ou meios de comunicação de massa todas as suas deliberações.
XIX - apreciar as propostas orçamentárias e prestação de contas trimestrais da Assistência Social, com tempo hábil para analise e aprovação;
XX - propor a realização de estudos e pesquisas com vista a identificar situações relevantes e avaliar a qualidade de Assistência Social;
XXI - aprovar o Plano Municipal de Assistência Social a partir das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social;

XXII - estabelecer as diretrizes, aprovar a aplicação e fiscalizar o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 28. O Conselho Municipal de Assistência Social deverá ter uma Secretaria Executiva conforme estabelecido na LOAS e NOB/SUAS.

§ 1º A Secretaria Executiva deverá ser a unidade de apoio ao funcionamento do Conselho de Assistência Social, para assessorar suas reuniões e divulgar suas deliberações, devendo contar com pessoal técnico-administrativo;

§ 2º A Secretaria Executiva subsidiará o Plenário com assessoria técnica e poderá requisitar consultoria e assessoramento de instituições, órgãos e entidades ligados à área da Assistência Social, para dar suporte e/ou prestar apoio técnico-logístico ao Conselho.

Art. 29. O CMAS terá a seguinte estrutura:

I – Plenário;
II – Mesa Diretora;
III – Secretaria Executiva;
IV – Comissões.

Art. 30. No início de cada nova gestão, será realizado o Planejamento Estratégico do Conselho, com o objetivo de definir metas, ações e estratégias e prazos, envolvendo todos os/as conselheiros/as, titulares e suplentes, e os técnicos do Conselho.

Art. 31. Devem ser programadas ações de capacitação dos/as conselheiros/as por meio de palestras, fóruns ou cursos, visando o fortalecimento e a qualificação de seus espaços de articulação, negociação e deliberação e, para tanto, deve-se prever recursos financeiros no orçamento do Órgão Gestor da Política de Assistência Social.

Art. 32 - O Conselho deve estar atento à interface das políticas sociais, de forma a propiciar significativos avanços, tais como:

I - ampliação do universo de atenção para os segmentos excluídos e vulnerabilizados;
II - demanda e execução de ações próprias focadas nos destinatários em articulação com outras políticas públicas;
III - articulação das ações e otimização dos recursos, evitando-se a sobreposição de ações e facilitando a interlocução com a sociedade;
IV - racionalização dos eventos do Conselho, de maneira a garantir a participação dos/as conselheiros/as, principalmente daqueles que fazem parte de outros Conselhos;
V - garantia da construção de uma política pública efetiva.

Art. 33. O Órgão Público, ao qual o Conselho de Assistência Social está vinculado, deve prover a infraestrutura necessária para o seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, e arcando com despesas, dentre outras, de passagens, traslados, alimentação, hospedagem dos/as conselheiros/as, tanto do governo quanto da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. As despesas com transporte, estadia e alimentação não será considerada remuneração.

Art. 34. Para o bom desempenho do Conselho, é fundamental que os/as conselheiros/as:

I - sejam assíduos às reuniões;
II - participem ativamente das atividades do Conselho;
III - colaborem no aprofundamento das discussões para auxiliar nas decisões do Colegiado;
IV - divulguem as discussões e as decisões do Conselho nas instituições que representam e em outros espaços;
V - contribuam com experiências de seus respectivos segmentos, com vistas ao fortalecimento da Assistência Social;
VI - mantenham-se atualizados em assuntos referentes à área de assistência social, indicadores socioeconômicos do País, políticas públicas, orçamento, financiamento, demandas da sociedade, considerando as especificidades de cada região do País;
VII - atuem, articuladamente, com o seu suplente e em sintonia com a sua entidade;
VIII - desenvolvam habilidades de negociação e prática de gestão intergovernamental;
IX - estudem e conheçam a legislação da Política de Assistência Social;
X - aprofundem o conhecimento e o acesso a informações referentes à conjuntura nacional e internacional relativa à política social;
XI - mantenham-se atualizados a respeito do custo real dos serviços e programas de Assistência Social e dos indicadores socioeconômicos da população, que demandam esses serviços, para então argumentar, adequadamente, as questões de orçamento e co-financiamento;
XII - busquem aprimorar o conhecimento in loco da rede pública e privada prestadora de serviços sócioassistenciais;
XIII - mantenham-se atualizados sobre o fenômeno da exclusão social, sua origem estrutural e nacional, para poderem contribuir com a construção da cidadania e no combate à pobreza e à desigualdade social;
XIV - acompanhem, permanentemente, as atividades desenvolvidas pelas entidades e organizações de assistência social, para assegurar a qualidade dos serviços oferecidos aos beneficiários das ações de assistência social.

Art. 35. Ressalta-se que os/as conselheiros/as desempenham função de agentes públicos, conforme a Lei 8.429/92, isto é, são todos aqueles que exercem, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades mencionadas no artigo1º da referida Lei.

Art. 36. Cabe ao Ministério Público zelar pela efetiva obediência dos direitos estabelecidos nesta Seção.

Art. 37. O CMAS terá o prazo de 60 (sessenta) dias para se adequar a presente Lei, a partir da data de sua publicação.

Seção II
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 38. As Conferências Municipais de Assistência Social são instâncias periódicas de debate, de formulação e de avaliação da política pública de assistência social e definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, com a participação de representantes do governo e da sociedade civil.

Art. 39. As conferências municipais devem observar as seguintes diretrizes:

I - divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando objetivos, prazos,
responsáveis, fonte de recursos e comissão organizadora;
II - garantia da diversidade dos sujeitos participantes;
III - estabelecimento de critérios e procedimentos para a designação dos delegados
governamentais e para a escolha dos delegados da sociedade civil;
IV - publicidade de seus resultados;
V - determinação do modelo de acompanhamento de suas deliberações; e
VI - articulação com a conferência estadual e nacional de assistência social.

Art. 40. A Conferência Municipal de Assistência Social será convocada ordinariamente a cada 04 (quatro) anos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e extraordinariamente, a cada 02 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos.

Seção III
PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Art. 41. É condição fundamental para viabilizar o exercício do controle social e garantir os direitos socioassistenciais o estímulo à

participação e ao protagonismo dos usuários nos conselhos e conferências de assistência social.

Art. 42. O estimulo à participação dos usuários pode se dar a partir de articulação com movimentos sociais e populares e ainda a organização de diversos espaços tais como: fórum de debate, comissão de bairro, coletivo de usuários junto aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Seção IV
DA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS INSTÂNCIAS DE NEGOCIAÇÃO E PACTUAÇÃO DO SUAS.

Art. 43. O Município é representado nas Comissões Intergestores Bipartite - CIB e Tripartite - CIT, instâncias de negociação e pactuação dos aspectos operacionais de gestão e organização do SUAS, respectivamente, em âmbito estadual e nacional, pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS e pelo Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS.

§1º O CONGEMAS E COEGEMAS constituem entidades sem fins lucrativos que representam as secretarias municipais de assistência social, declarados de utilidade pública e de relevante função social, onerando o município quanto a sua associação a fim de garantir os direitos e deveres de associado.

§2º O COEGEMAS poderá assumir outras denominações a depender das especificidades regionais.

CAPÍTULO V
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DOS SERVIÇOS, DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA.
Seção I
DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 44. Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma prevista na Lei federal nº 8.742, de 1993.

Parágrafo único. Não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social as provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios vinculados ao campo da saúde, da educação, da integração nacional, da habitação, da segurança alimentar e das demais políticas públicas setoriais.

Art. 45. Os benefícios eventuais integram organicamente as garantias do SUAS, devendo sua prestação observar:

I – não subordinação a contribuições prévias e vinculação a quaisquer contrapartidas;
II – desvinculação de comprovações complexas e vexatórias, que estigmatizam os beneficiários;
III – garantia de qualidade e prontidão na concessão dos benefícios;
IV – garantia de igualdade de condições no acesso às informações e à fruição dos benefícios eventuais;
V – ampla divulgação dos critérios para a sua concessão;
VI – integração da oferta com os serviços socioassistenciais.

Art. 46. Os benefícios eventuais podem ser prestados na forma de pecúnia, bens de consumo ou prestação de serviços.

Art. 47. O público alvo para acesso aos benefícios eventuais deverá ser identificado pelo Município a partir de estudos da realidade social e diagnóstico elaborado com uso de informações disponibilizadas pela Vigilância Socioassistencial, com vistas a orientar o planejamento da oferta.

Seção II
DA PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 48. Os benefícios eventuais devem ser prestados em virtude de nascimento, morte, vulnerabilidade temporária e calamidade pública, observadas as contingências de riscos, perdas e danos a que estão sujeitos os indivíduos e famílias.

Parágrafo único. Os critérios e prazos para prestação dos benefícios eventuais estão estabelecidos na Lei Municipal nº 1.303/2017, 30 de novembro 2017, e posteriores alterações, que dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Exu-PE, nos termos da Lei Federal nº 8.742/93.

Art. 49. Esta Lei consolida as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.303/2017, 30 de novembro 2017, que dispõe sobre os benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Exu-PE, nos termos da Lei Federal nº 8.742/93, e ratifica as suas exigências, requisitos, formas e condições para concessão de benefícios eventuais, bem como, os tipos de benefícios, e causas de suspensão e extinção.

Seção III
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Art. 50. As despesas decorrentes da execução dos benefícios eventuais serão providas por meio de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. As despesas com Benefícios Eventuais devem ser previstas anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município - LOA.

Seção II
DOS SERVIÇOS

Art. 51. Serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº Federal 8742, de 1993, e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Seção III
DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 52. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º Os programas serão definidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, obedecidos aos objetivos e princípios que regem Lei Federal nº 8742, de 1993, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º Os programas voltados para o idoso e a integração da pessoa com deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 da Lei
Federal nº 8742, de 1993.

Seção IV
PROJETOS DE ENFRENTAMENTO A POBREZA

Art. 53. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio-ambiente e sua organização social.

Seção V
DA RELAÇÃO COM AS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 54. São entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

Art. 55. As entidades de assistência social e os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deverão ser inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social para que obtenha a autorização de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social, observado os parâmetros nacionais de inscrição definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 56. Constituem critérios para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais:

I - executar ações de caráter continuado, permanente e planejado;
II - assegurar que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários;
III - garantir a gratuidade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;
IV – garantir a existência de processos participativos dos usuários na busca do cumprimento da efetividade na execução de seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 57. As entidades ou organizações de Assistência Social no ato da inscrição demonstrarão:

I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída;
II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
III - elaborar plano de ação anual;
IV - ter expresso em seu relatório de atividades:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, programa, projeto e benefício socioassistenciais executado.

Parágrafo único. Os pedidos de inscrição observarão as seguintes etapas de analise:
I - análise documental;
II - visita técnica, quando necessária, para subsidiar a análise do processo;
III - elaboração do parecer da Comissão;
IV - pauta, discussão e deliberação sobre os processos em reunião plenária;
V - publicação da decisão plenária;
VI - emissão do comprovante;
VII - notificação à entidade ou organização de Assistência Social por ofício.

CAPÍTULO VI
DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 58. O financiamento da Política Municipal de Assistência Social é previsto e executado através dos instrumentos de planejamento orçamentário municipal, que se desdobram no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. O orçamento da assistência social deverá ser inserido na Lei Orçamentária Anual, devendo os recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social serem voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 59. Caberá ao órgão gestor da assistência social responsável pela utilização dos recursos do respectivo Fundo Municipal de Assistência Social o controle e o acompanhamento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio dos respectivos órgãos de controle, independentemente de ações do órgão repassador dos recursos.

Parágrafo único. Os entes transferidores poderão requisitar informações referentes à aplicação dos recursos oriundos do seu fundo de assistência social, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização.

Seção I
DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 60. Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, fundo público de gestão orçamentária, financeira e contábil, com objetivo de proporcionar recursos para cofinanciar à gestão, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

Art. 61. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I – recursos provenientes da transferência dos fundos Nacional e Estadual de Assistência
Social;
II – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
III – doações, auxílios, contribuições, subvenções de organizações internacionais e nacionais, Governamentais e não Governamentais;
IV – receitas de aplicações financeiras de recursos do fundo, realizadas na forma da lei;
V – as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da lei e de convênios no setor.
VI – produtos de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VII – doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;
VIII – outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§1º A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes.

§2º Os recursos que compõem o Fundo, serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sobre a denominação – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

§3º As contas recebedoras dos recursos do cofinanciamento federal das ações socioassistenciais serão abertas pelo Fundo Nacional de Assistência Social.

Art. 62. O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sob orientação e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS integrará o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 63. Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, serão aplicados em:

I – financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou por Órgão conveniado;
II – em parcerias entre poder público e entidades de assistência social para a execução de serviços, programas e projetos socioassistencial específicos;
III – aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações socioassistenciais;
IV – construção reforma ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de Assistência Social;

V – desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de Assistência Social;
VI – pagamento dos benefícios eventuais, conforme o disposto no inciso I do art. 15 da Lei Federal nº 8.742, de 1993;
VII- pagamento de profissionais que integrarem as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta daquelas ações, conforme percentual apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Art. 64. O repasse de recursos para as entidades e organizações de Assistência Social, devidamente inscritas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social, observando o disposto nesta Lei.
Parágrafo Único. As transferências de recursos para as organizações governamentais e não governamentais de Assistência Social se processarão mediante convênios, contratos, acordos ajustes e/ou similares, obedecendo à legislação vigente sobre a matéria e de conformidades com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 65. Os relatórios de execução orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

Art. 66. Fica alterado o nome do órgão gestor da política Municipal de Assistência Social de Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 67. Revogam-se todos os parágrafos do art. 9º da Lei nº 814/1993, devendo ser mantida as prescrições do caput do mesmo, bem como a Lei nº 908/1995.

Art. 68. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 69. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Março de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito de Exu-PE

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:76F26F77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº: 00007/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

AVISO DE LICITAÇÃO- Processo Nº: 00007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018.

Processo Nº: 00007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PENSO DESTINADO AO HOSPITAL JOSEFA EUZEBIA DA ROCHA E DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FEIRA NOVA. Valor: R$ 1.153.379,31. Data e Local da **Sessão de Abertura: 28/03/2018 às 08:00h.** Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 14/03/2018.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:1C8676CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018

Em referência ao AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2018, publicado no dia 22/02/2018, a Comissão Permanente de Licitação informa que:

Onde Se lê: "VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 300.666,80. (Trezentos mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**"**

Leia-se:"VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 271.038,72. (Duzentos e setenta e um mil, trinta e oito reais e setenta e dois centavos)**"**

Gameleira/PE, 14 de março de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira
Presidente da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:A7C0BA78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**
O Município da Gameleira/PE, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, que em virtude da rescisão unilateral com a primeira colocada do certame, vem através deste **CONVOCAR** as licitantes classificadas em segundo lugar **MOREIRA SILVA COMERCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** e **LMD – LUCIVALDO MAIA DUARTE – ME** para nova sessão que ocorrerá no dia 19 de março de 2018, às 10h00min, na sede provisória da Prefeitura, para realização do sorteio, em conformidade com o art. 45, §2º da Lei nº 8.666/93, e a abertura da documentação de habilitação, bem como manifestar seu interesse de contratar nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório. LOCAL: Rua Heitor Araujo, nº 88, Centro, Gameleira-PE. (sede provisória). Maiores esclarecimentos no local indicado ou por email cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira (PE), 14 de março de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:A791BA75

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 358/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - RENATA MARTINS PETRONILA

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora RENATA MARTINS PETRONILA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora **RENATA MARTINS PETRONILA,** lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 050531, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 12 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:F9300B02

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 359/2018 - FÉRIAS - NIELMA OTACÍLIO DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para NIELMA OTACÍLIO DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **NIELMA OTACÍLIO DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990883, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art.75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 27 de fevereiro de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 12 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:8DAE4029

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 360/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - CLEIDE FREIRE DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora CLEIDE FREIRE DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses a servidora **CLEIDE FREIRE DA SILVA,** lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 055034, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81, de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 12 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:4C87D32C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 361/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - RUTE PEREIRA MOTA DE ALMEIDA

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora RUTE PEREIRA MOTA DE ALMEIDA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses a servidora **RUTE PEREIRA MOTA DE ALMEIDA,** lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 050165, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81, de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 12 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:118A7B4F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 362/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - ENOILDA MATIAS DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora ENOILDA MATIAS DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições

legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 01 (um) mês a servidora **ENOILDA MATIAS DA SILVA,** lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 50582, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81, de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 07 de março de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 12 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:830E521A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 363/2018 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - SUZAMAR ALVES DE ALBUQUERQUE DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares para a servidora SUZAMAR ALVES DE ALBUQUERQUE DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração na forma prevista no Art. 83 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos para a servidora **SUZAMAR ALVES DE ALBUQUERQUE DA SILVA,** lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 702.747, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 83, de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 12 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:375030D5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 364/2018 - LICENÇA-PRÊMIO - MARIA INEZ SOUZA DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de Licença-Prêmio para a servidora MARIA INEZ SOUZA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de Licença-Prêmio de 06 meses consecutivos na forma prevista no Art. 81 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER, Licença-Prêmio pelo período de 02 (dois) meses a servidora **MARIA INEZ SOUZA DA SILVA,** lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 50021, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 81, de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de março de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 12 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E595591B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 365/2018 - FÉRIAS - WASHINGTON MIGUEL DO CARMO COSTA

Dispõe sobre o gozo de férias para WASHINGTON MIGUEL DO CARMO COSTA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **WASHINGTON MIGUEL DO CARMO COSTA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702752, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de março de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 12 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:969F5F65

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 366/2018 - FÉRIAS - ALISSON DINIZ VICENTE DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para ALISSON DINIZ VICENTE DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **ALISSON DINIZ VICENTE DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702745, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de março de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 12 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:03EAF6AE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 367/2018 - FÉRIAS - OSMAR DA SILVA CRUZ

Dispõe sobre o gozo de férias para OSMAR DA SILVA CRUZ.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **OSMAR DA SILVA CRUZ,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 703155, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de março de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 12 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:E09EC892

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 368/2018 - FÉRIAS - ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO GLORIA

Dispõe sobre o gozo de férias para ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO GLORIA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO GLÓRIA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 71308, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de março de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 12 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:8144715E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 369/2018 - FÉRIAS - DAMIÃO BATISTA DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para DAMIÃO BATISTA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **DAMIÃO BATISTA DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 71300, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de março de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 12 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:35F67682

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 370/2018 - FÉRIAS - GABRIEL TARGINO DA SILVA NETO

Dispõe sobre o gozo de férias para GABRIEL TARGINO DA SILVA NETO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75

Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **GABRIEL TARGINO DA SILVA NETO,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Matrícula nº 900958, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de março de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 12 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:7F25D6CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 371/2018 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - MARCIA ROBERTA LIMA DE OLIVEIRA

Dispõe sobre o gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares para a servidora MARCIA ROBERTA LIMA DE OLIVEIRA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração na forma prevista no Art. 83 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos para a servidora **MARCIA ROBERTA LIMA DE OLIVEIRA,** lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 903.757, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 83, de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 15 de fevereiro de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 12 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:EFD18C6B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 372/2018 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA

Dispõe sobre o gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares para a servidora MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração na forma prevista no Art. 83 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos para a servidora **MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA,** lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 702.480, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 83, de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 05 de março de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 12 de março de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:68288AE3

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 015/2018 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA GAMELEIRA E A EMPRESA MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP

O MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Treze de Dezembro, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.343.902/0001-47, representado neste ato pela Prefeita do Município a **Sra. Verónica Maria de Oliveira Souza**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n° 2.125.766 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob n° 333.277.854-48, residente na Rua Castro Alvez, nº 64, Santa luzia, Gameleira/PE, CEP nº 55.530-000, através do presente,

RESOLVE,
RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº. 015/2018, celebrado em 15 de março de 2018, oriundo do Processo Licitatório Nº. 001/2018, Pregão Presencial Nº 001/2018 firmados, com a empresa **MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.634.427/0001-68 sediada na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1396, Prado, Recife/PE, CEP: 50.720-635, representada neste ato por seu **sócio administrador** Mauro Fernando Mariano de Barros Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 044.670.924-71, residente e domiciliado na Rua dos Sete Pecados, nº 233, Arruda, Recife/PE, CEP: 52.120-030, que possui como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE**, conforme dispõe o art. 79, I da Lei 8.666/93.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, com fundamento na Cláusula Décima Quinta do Contrato Nº. 015/2018 firmado com a empresa, e disposições legais, com fulcro no Art, 77, c/c Art.78, I c/c Art.79, inciso I, da Lei 8666/93, pelos fatos que passa a expor:

CONSIDERANDO a assinatura do termo de contrato ocorrida em 15 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO que nos termos do subitem 10.2 do Edital, desde o momento da assinatura do contrato a CONTRATADA deveria

referente aos condutores e aos veículos que executarão o serviço de transporte escolar, o que até a presente data não ocorreu;

CONSIDERANDO a expressa previsão no subitem 10.32 do Edital, no sentido de que a CONTRATADA deveria apresentar garantia de execução no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, o que até a presente data não ocorreu;

CONSIDERANDO que no mesmo dia da assinatura do contrato fora expedida e recebida pela CONTRATADA a Ordem de Serviço, para que a mesma iniciasse a execução do serviço de transporte escolar no dia 1º de março de 2018, o que não fez até a presente data.
Do exposto, ficam extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, impondo-se as sanções que deverão ser aplicadas da forma legal pela Procuradoria do Município da Gameleira.

Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca da Gameleira Estado do Pernambuco.

Publique-se.

Gameleira – PE, 14 de março de 2017.

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:2C8FCAC5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 135/2017 DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2017 DISPENSA Nº 032/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA GAMELEIRA E O CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE.
CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL. CNPJ: 11.896.703/0001-66
OBJETO: Contratação de consórcio público para serviços de manutenção da iluminação pública do município da Gameleira.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, em especial os arts. 79, inciso II.
DATA DA RESCISÃO: 16/10/2017.

Gameleira – PE, 16 de outubro de 2017.

VERONICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:86AF256B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 001/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - CONTRATO Nº 015/2018.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL**.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DA GAMELEIRA.**
CONTRATADA: **MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 11.634.427/0001-68.
Valor anual: R$ 308.199,39 (trezentos e oito mil, cento e noventa e nove reais e trinta e nove centavos).
Vigência: 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Gameleira/PE, 15 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:A3628D7F

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 DISPENSA Nº 002/2018

RATIFICO, nos termos da Lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inc. XXVI da Lei 8.666/93, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA - PE,** pela contratação do **CONSORCIO PÚBLICO DOS MUNICIPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA, inscrita no CNPJ sob nº 11.896.703/0001-66,** sendo o valor total mensal de **R$ 14.900,06 (catorze mil e novecentos reais e seis centavos),** pelo prazo de execução de 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Gameleira (PE), 05 de fevereiro de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira.

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:86C3FC71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 052/2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018

EMENTA – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 072/2018-GP de 19 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 11 de março de 2013;

CONSIDERANDO, que o referido servidor completou 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a,* a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.340/2017, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777-1**, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-o no Anexo II, Tabela I, Símbolo N1, Coluna B, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 5 (cinco) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 11 de março de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1CD807F1

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93. Determinou a Revogação do Processo n° 09/18, Tomada de Preço nº 001/2018. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços especializada em reestruturação administrativa visando a transformação da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA em Centro Universitário, em 14 de março de 2018.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO,
Presidente da AESGA – em Exercício.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7777F750

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000041/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA,** no cargo de Agente Administrativo, Nível PE-24, Matrícula Funcional nº 858, portador do RG nº 1931746 SSP/PE e CPF nº 378.025.694-00, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 26 de Fevereiro de 2018 até 23 de Março de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 26 de Fevereiro de 2018, finalizando seus efeitos em 23 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 14 de Março de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3BA715D5

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000043/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª OSEANE CANDIDO RODRIGUES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **OSEANE CANDIDO RODRIGUES,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 03, Matrícula Funcional nº 8032, portadora do RG nº 5.212.542 SDS/PE e CPF nº 000.444.874.01, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 22 de Fevereiro de 2018 até 23 de Março de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Fevereiro de 2018, finalizando seus efeitos em 23 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 14 de Março de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EC1DC6E7

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000044/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª LUCIANA REZENDE DE BARROS SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **LUCIANA REZENDE DE BARROS SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe B, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2359, portadora do RG nº 4832639 SSP/PE e CPF nº 888.422.584-15, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 27 de Fevereiro de 2018 até 28 de Março de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 27 de Fevereiro de 2018, finalizando seus efeitos em 28 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 14 de Março de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E281B533

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000045/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª RENATTA NOTARO DILETIERE TAVARES FEITOSA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **RENATTA NOTARO DILETIERE TAVARES FEITOSA,** no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-01, Matrícula Funcional nº 8209, portadora do RG nº 5.709.597 SDS/PE e CPF nº 041.828.524-19, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 20 de Fevereiro de 2018 até 21 de Março de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 20 de Fevereiro de 2018, finalizando seus efeitos em 21 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 14 de Março de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:638AB5DB

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000046/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA LUCIDALVA GUILHERME DA ROCHA MARTINS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA LUCIDALVA GUILHERME DA ROCHA MARTINS,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2294, portadora do RG nº 1.094.935 SDS/PE e CPF nº 105.018.944-20, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 28 de Fevereiro de 2018 até 29 de Março de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 28 de Fevereiro de 2018, finalizando seus efeitos em 29 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 14 de Março de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B8EFB2F

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000047/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA APARECIDA DE MELO VITORINO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA APARECIDA DE MELO VITORINO,** no cargo de Merendeira, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 8633, portadora do RG nº 6861502 SSP/PE e CPF nº 057.301.624-05, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 20 de Fevereiro de 2018 até 05 de Abril de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 20 de Fevereiro de 2018, finalizando seus efeitos em 05 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 14 de Março de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B95CDC6

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000042/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª POLLIANY DE OLIVEIRA ANDRADE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **POLLIANY DE OLIVEIRA ANDRADE,** no cargo de Agente de Disciplina, Nível PE-14, Matrícula Funcional nº 9313, portadora do RG nº 6.326.589 SSP/PE e CPF nº 042.036.614-80, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 22 de Fevereiro de 2018 até 13 de Março de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Fevereiro de 2018, finalizando seus efeitos em 13 de Março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 14 de Março de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F17813C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 003/2018 – GAB

EMENTA – Dispõe sobre designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, para apurar possíveis irregularidades concernentes a servidores municipais e dá outras providências."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n° 012/2017 – GP de 01 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:
Art. DESIGNAR a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns – IPSG, nomeada através da Portaria 001/2018 – GAB, de acordo com o artigo 219 da Lei n° 6.123 de 20/07/1968, adotada pelo Município através da Lei n° 2.836 de 07/07/1997 para juntos apurarem possíveis irregularidades constantes na Decisão Monocrática n° 6780/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.
Art. 2º. Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em sessenta dias a contar da publicação desta portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Garanhuns, 14 de Março de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CF3F5029

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000048/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª CHRYSTIANE SIMPLICIO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CHRYSTIANE SIMPLICIO DA SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 03, Matrícula Funcional nº 8052, portadora do RG nº 4865399 SSP/PE e CPF nº 963.866.064-34, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 21 de Fevereiro de 2018 até 21 de Abril de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 21 de Fevereiro de 2018, finalizando seus efeitos em 21 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 14 de Março de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:318BB320

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000049/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARCIA CRISTINA BARROS PAES".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARCIA CRISTINA BARROS PAES,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2237, portadora do RG nº 4746120 SSP/PE e CPF nº 902.274.254-72, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 de Março de 2018 até 28 de Junho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 01 de Março de 2018, finalizando seus efeitos em 28 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 14 de Março de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3B63D20

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000050/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª LUCINEIDE APARECIDA PEREIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **LUCINEIDE APARECIDA PEREIRA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe B, Referência 02, Matrícula Funcional nº 9005, portadora do RG nº 7.954.126 SDS/PE e CPF nº 080.826.384-60, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 16 de Fevereiro de 2018 até 14 de Agosto de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 16 de Fevereiro de 2018, finalizando seus efeitos em 14 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 14 de Março de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:47127533

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000051/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª IVALDA SILVESTRE DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **IVALDA SILVESTRE DA SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11565, portadora do RG nº 34575758 SEDS/AL e CPF nº 045.258.964-93, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 23 de Fevereiro de 2018 até 21 de Agosto de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 23 de Fevereiro de 2018, finalizando seus efeitos em 21 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 14 de Março de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B1F772B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCORRÊNCIA Nº 002/2018 – PROC. LICITATÓRIO Nº 022/2018

Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de pavimento em Paralelepípedo em Vias Públicas no Município de Garanhuns/PE. **Valor Máximo Admitido: R$ 3.890.208,88. Abertura 19/04/2018, às 09:30h (Horários de Brasília).** Edital disponível no site www.garanhuns.pe.gov.br ou na CPL, sito à Rua 13 de Maio, s/n - Sala 4(Anexo ao Antigo Fórum).Informações:(87)3762-7019/ pmg.licitacao@gmail.com.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:751D0D87

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
RESULTADO DO CHAMAMENTO PUBLICO DE N° 001/2018

A **Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE,** por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, torna público o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2018 PMG,** referente à escolha de pessoa jurídica para permissão de uso precário e oneroso para fins de exploração, montagem e desmontagem de barracas de alimentos e bebidas no espaço dedicado a Praça de alimentação, que funcionará durante o V Viva Dominguinhos, que acontecerá no período de 19 a 21 de abril de 2018, em parte do solo municipal da Praça Cultural Mestre Dominguinhos.

EMPRESA CREDENCIADA: DJAIR DE BARROS VALENÇA – ME, CNPJ N° 13.230.571/0001-64.

Maiores informações pelo Fone: (087) 3762-7077

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo e Cultura

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D4EB184D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 – PMG

Contrato nº 024/2018. Contratante: MUNICIPIO DE GARANHUNS. Contratada: **VIVA DISTRIBUIRA DE PRODUTOS EIRELI - ME,** CNPJ nº 20.008.831/0001-17. Objeto: Aquisição, para entrega parcelada, de instrumentos musicais e equipamentos para a banda marcial, materiais de manutenção instrumental e acessórios, para abrilhantarmos o desfile da Independência com a banda marcial, a serem utilizados pelas unidades educacionais pertencentes a este município, através da Secretaria Municipal de Educação. **Valor Global: R$ 186.362,10(cento e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e dez centavos)**. **Prazo de Vigência:** 22 de Fevereiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BAC753E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 – PMG

Contrato nº 025/2018. Contratante: MUNICIPIO DE GARANHUNS. Contratada: **QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI – ME,** CNPJ nº 28.453.974/0001-40. Objeto: Aquisição, para entrega parcelada, de instrumentos musicais e equipamentos para a banda marcial, materiais de manutenção instrumental e acessórios, para abrilhantarmos o desfile da Independência com a banda marcial, a serem utilizados pelas unidades educacionais pertencentes a este município, através da Secretaria Municipal de Educação. **Valor Global: R$ 90.902,60(noventa mil novecentos e dois reais e sessenta centavos)**. **Prazo de Vigência:** 22 de Fevereiro de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:649914CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 – PMG

Contrato nº 030/2018-CPLC, Contratante: MUNICIPIO DE GARANHUNS. Contratada: **DISTRIBUIDORA DIAS OURO PRETO LTDA - EPP**, CNPJ sob o nº 10.517.296/0001-76. Objeto: Aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das Escolas da Rede Municipal de Ensino**. Valor Global: R$ 41.640,00(quarenta mil e sessenta reais)**. **Prazo de Vigência:** 01 de Março de 2018 à 01 de Março de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A9194BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 – PMG

Contrato nº 031/2018-CPLC, Contratante: MUNICIPIO DE GARANHUNS. Contratada: **ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME**, CNPJ sob o nº 03.284.928/0001-33. Objeto: Aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das Escolas da Rede Municipal de Ensino**. Valor Global: R$ 144.075,24(cento e quarenta e quatro mil, setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**. **Prazo de Vigência:** 01 de Março de 2018 à 01 de Março de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FFD15BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017 – PMG

Contrato nº 032/2018-CPLC, Contratante: MUNICIPIO DE GARANHUNS. Contratada: **MERCEARIA DO PÃO COMÉRCIO LTDA – ME**, CNPJ sob o nº 07.520.569/0001-27. Objeto: Aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das Escolas da Rede Municipal de Ensino**. Valor Global: R$ 118.070,00(Cento e dezoito mil, e setenta reais)**. **Prazo de Vigência:** 01 de Março de 2018 à 01 de Março de 2019.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7DDD4EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 – PMG

Contrato nº 043/2018-CPLC. Contratada: **Marlene Ferreira de Oliveira Silva - CPF nº. 775.544.344-20.** Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Vereador João Bezerra Sobrinho, nº131, Boa Vista, Garanhuns-PE, destinado a sediar a **Escola São Francisco de Assis,** neste Município. Valor Global: **R$ 36.625,00(Trinta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**. Prazo de Vigência: 08 de Março de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9AE77611

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 - FMS

Fica **REVOGADO** o Processo Licitatório nº. 003/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos das Unidades de Saúde de Garanhuns, coletados semanalmente de acordo com cronograma estabelecido pelo Centro de Controle Ambiental. (Conforme nº 709743 no Sistema www.licitacoes-e.com), conforme Oficio 016/2018 da lavra da Secretaria de Saúde do Município (anexo aos autos), Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente.

Garanhuns, 13 de março de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12DF9913

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.

- Objeto Descri.: Constitui o objeto do presente certame a seleção de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para efetivação de REGISTRO DE PREÇOS, visando a possível contratação de serviços de engenharia para *manutenção de prédios públicos em diversas localidades do espaço rural e urbano do Município de Iati,* incluindo o fornecimento de toda mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços propostos, tudo em conformidade com o projeto básico e demais anexos do edital de regência, através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iati/PE, torna público que, após a análise da habilitação e conferência das autenticidades das Certidões, fica declarada o seguinte resultado da habilitação da Concorrência nº 001/2018, para que se produzam seus efeitos legais.

Empresas Inabilitadas: S.A LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.088.207/0001-37; AC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.112.057/0001-94; SOARES E RIBEIRO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.019.685/0001-46; ACI

EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.771.018/0001-40; SILVA & SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.446.462/0001-53; JRV ENGENHARIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.486.27/0001-67; ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.881.913/0001-15; GSN ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.521.443/0001-32. As razões da inabilitação das aludidas empresas estão descriminadas na ata de habilitação, disponível aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de Iati.

Empresas Habilitadas: FERNANDES MACHADO ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.433.608/0001-63; FERRARI EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.025.488/0001-68.

- Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93.

- Decorrido o prazo recursal, sem que haja interposição de recurso em face do presente julgamento, fica determinado o dia **23 de março de 2018, às 09:00 (nove horas) horário local,** para a abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Iati/PE, sala da CPL, Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro – Iati/PE.

- Maiores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/n – Centro – Iati-PE, e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati, 14 de março de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:0E50140E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO Nº 024/2017

Processo Licitatório nº 020/2017
Pregão Presencial nº 004/2017
Contrato nº 024/2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à: Contratação de pessoa jurídica devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil para prestação de serviços de assessoria jurídica para Prefeitura de Iati/PE.

Contratado: GIORGIO GONZALEZ ADVOCACIA & CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.677.450/0001-20.
Prazo acrescido: 12 (doze) meses.
Nova Vigência: 23/02/2018 a 23/02/2019.

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 14 de março de 2018.

POLLYANA CONCEIÇÃO E SOUZA PINTO
Secretária de Administração
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:EE95B19B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017
PROCESSO Nº 020/2017

A Secretaria de Educação do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do Palestrante ANTÔNIO MARINHO, através da empresa Arte´s Madureira Ltda - ME, CNPJ nº 40.862.732/0001-05, de responsabilidade do Sr.º Antúlio Madureira Ferreira, para Apresentação Artística na palestra: Em Canto e Poesia, no dia 17 de fevereiro de 2017, no espaço Forró do Sítio Histórico em Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 11.000,00 (onze mil reais).**

Igarassu, 16 de Fevereiro de 2017.

ANDREIKA ASSEKER
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:4D52FD04

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 074/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2017

O(A) Secretario(a) Executivo(a) de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **do Artista NI DO BADOQUE, através do Sr.º Nielson José Anderson Lins Botelho, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 9274736 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 112.827.224-50, domiciliado na Rua Arquiteto Luiz Nunes, 1314, Apto 204, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-445 para Apresentação Cultural no Evento: Circuito Junino 2017 – Arraiá do Gonzagão (dia 17/06/2017 e 30/06/2017) e Forródrilha (dia 18/06/2017), na Praça de Cruz de Rebouças e Avenida Vinte e Sete de Setembro, Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**

Igarassu, 23 de junho de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretária Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:6F3070F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Confecção de Prótese Dentária, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy. Valor: R$94.500,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/03/2018 às 14:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.iguaracy.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38371156, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoiguaracy2017@gmail.com.

Iguaracy, 14/03/2018.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B8337D6B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 009/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Iguaracy/PE. Valor: R$ 109.688,32.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/03/2018 às 15:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.iguaracy.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38371156, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoiguaracy2017@gmail.com.

Iguaracy, 14/03/2018.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:2264FF3B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de Veículo e Motocicleta para atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Valor: R$ 51.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 28/03/2018 às 16:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.iguaracy.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38371156, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoiguaracy2017@gmail.com.

Iguaracy, 14/03/2018.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:0700C08D

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 011/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Execução de Reformas, Reparos, Pinturas e Manutenções nos Prédios e Espaços Públicos Municipais, com mão-de-obra direta e equipamentos necessários, inclusive materiais, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE. Valor: R$342.424,20.Data e Local da Sessão de Abertura: 04/04/2018 às 14:15h. Praça Antônio Rabelo, 002, Centro, Iguaracy - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.iguaracy.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38371156, no horário das 08:00 Às 12:00 horas e 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoiguaracy2017@gmail.com.

Iguaracy, 14/03/2018.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERONIMO.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:B70D7C37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO N º. 001/2018 - FMS

PROCESSO: 001/2018. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 001/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** aquisição. **OBJETO:** aquisição parcelada de mobiliário e equipamentos permanentes para o Hospital Municipal. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 52.721,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e um reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Prédio da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cícero Torres, 118 – centro – Inajá – PE no dia 27/03/2018 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no Prédio sede da Prefeitura Municipal no mesmo endereço acima descrito. Fone 87 3840-1156.

Inajá, 15 de março de 2018.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:893B6C36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PL Nº 020/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.

Objeto: Contrataçao de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para frota municipal (veículos e máquinas), para atender as necessidades das secretarias municipais obras e urbanismo, educação e saude, com entrega de forma parcelada, pelo período de 9,5 meses, no exercício de 2018, conforme especificaçoes, quantitativos constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital. Data da abertura: 22/03/2018 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 13 de março de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro/Presidente
CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:EA1D2C70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2017

Número do Contrato: 019/2017.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, estado de Pernambuco com sede a Praça Coronel Francisco Martins, S/N, Centro, CNPJ sob Nº. 11.286.382/0001-88.
Contratado: **CÁTIA MARTINS DE MOURA**, inscrito no CPF sob nº. 045.927.224-18 e RG nº. 58.655.627-8 SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Pedro Vieira nº 72, Itaíba-PE.
Objeto: Fica alterada a **CLAUSULA SEGUNDA**, do Contrato nº 019/2017. Permanecem inalteradas as demais clausulas.
VIGENCIA: de 02 de Janeiro á 31 de dezembro 2018.
Unidade Orçamentária: 11720 - Secretaria Municipal de Educação - 1212200072.074 - destinado ao depósito de material de limpeza deste município, – 3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiro- pessoa física.

Data de assinatura: 29 de dezembro de 2017.

JUNIOR CÉZAR BRANDÃO
CPF nº. 042.027.414-63
Contratante

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:F7A6519A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 - FMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017.

Número do Contrato: 001/2017.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ sob Nº. 11.826.158/0001-31.
Contratado: ELIAS MARTINS, inscrito no CPF sob nº. 082615968-00 e RG nº. 3316865 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua da Aurora. **Objeto:** Fica alterada a CLAUSULA SEGUNDA, do Contrato nº 002/2017. Permanecem inalteradas as demais.
VIGENCIA: de 02 de Janeiro á 31 de dezembro 2018.
11110 - Fundo Municipal de Assistência Social, 08244001920047 - manutenção do CREAS (Centro Especializado de Assistência Social) deste município, 3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiro- pessoa física. .

Data de assinatura: 29 de dezembro de 2017.

VALTER GÓIS AMARAL
Secretário Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:8C76A0DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM – NE.SES – 12.401.

A Prefeita do Município de Itaíba**,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO que nos últimos anos houve uma drástica redução nos níveis de precipitação pluviométrica no município;

CONSIDERANDO que, apesar das chuvas ocorridas no ano passado, os volumes de chuva não foram suficientes para recompor as reservas hídricas de superfície, ficando estas sem condições de atender a necessidade da população;

CONSIDERANDO que a necessidade de água para consumo humano é premente, necessitando medidas urgentes; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.570, de 22 de janeiro de 2018, do Governo do Estado de Pernambuco,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em razão de estiagem, abrangendo toda a área rural do Município de Itaíba.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 3º Os órgãos da Administração Municipal poderão lançar mão de meios para atendimento das necessidades resultante da situação declarada, com base na legislação vigente e dentro dos limites de sua competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta dias).

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado por igual período, caso as condições que ensejaram sua expedição não se alterem.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba, 14 de março de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:634EB383

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 15/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO a Decisão Monocrática datada em 07 de fevereiro de 2018, referente ao processo nº 1751975-5, da interessada **SUELY PITA DE MENDONÇA**.

CONSIDERANDO o caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

RESOLVEM:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 14/2013, datada em 17 de julho de 2013, que concedeu à aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal a senhora **SUELY PITA DE MENDONÇA,** no cargo de Agente Administrativo, nível: NM04, matricula nº 616, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 14 de março de 2018.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:D2D9B7CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para utilização dos serviços da Administração Municipal. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 2002 GABINETE DO PREFEITO 3001 SECRETARIA DE FINANCAS E ADMINISTRAÇÃO 4001 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 5001 SECRETARIA DE EDUCACAO 7001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Programa Orçamentário: 2004 Manutencao das Atividades Adm. do Gabinete do Prefeito 2081 Manutencao da Ativ. da Diretoria de Administração 2010 Gestao Administrativa da Secretaria 2020 Manutencao das Atividades Administrativas da Secre 2047 Manutencao das Atividades Administrativas da Sec Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339030 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00030/2018. Contratado: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88. Valor R$68.265,00. Vigência: de 14/03/2018 a 31/12/2018. Itapetim, 14/03/2018. Contrato Nº: 00031/2018. Contratado: Cláudio Roberto Batista de Lucena. CNPJ: 08.931.491/0001-04. Valor R$65.697,50. Vigência: de 14/03/2018 a 31/12/2018.

Itapetim, 14/03/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CD241E57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00014/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00006/2018, para Registro de preços, com participação exclusiva de ME e EPP e favorecimento a empresas locais, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, e Decreto Municipal nº 042/2017, para eventual e posterior contratação do fornecimento de Material de Limpeza para utilização dos serviços da Administração Municipal, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 4, 5, 7, 8, 12, 13, 14, 15, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88, pelo valor de R$68.265,00 Itens 1, 2, 3, 6, 9, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 32: Cláudio Roberto Batista de Lucena. CNPJ: 08.931.491/0001-04, pelo valor de R$65.697,50.

Itapetim, 14/03/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:4D0B050A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2018. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018. ERRATA: Na publicação levada a efeito em 22/02/2018, na edição 2025 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, **ONDE SE LÊ:**

"SERVIÇOS PRESTADOS *AD EXITUM:*

I – Contencioso na área fiscal-previdenciária com a finalidade de promover análise, acompanhamento e gestão jurídica da situação fiscal completa do município como sujeito passivo de contribuição social, tanto no âmbito administrativo quanto judicial visando o patrocínio de ações judiciais anulatórias de débito fiscal;

II - Efetivação de levantamento completo da situação fiscal atual, inclusive o contencioso para afastamento de ilegalidades e abusos fiscais contra Administração Municipal como sujeito passivo de contribuição social;

III – Contenciosa no âmbito administrativo e judicial para revisão geral do passivo tributário, redução de encargos fiscais e recuperação de créditos fiscais-previdenciários pertinentes ao Município como sujeito passivo de contribuição social;

SERVIÇOS COM CONTRAPRESTAÇÃO FIXA MENSAL

IV - Assessoria e consultoria jurídica, no âmbito administrativo, com possibilidade, caso necessário, no âmbito judicial, no sentido de trabalhar a expedição da Certidão Negativa de Débitos (art. 205 do CTN) ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (art. 206 do CTN), manter a regularidade fiscal e previdenciária, analisar, requerer e acompanhar pedidos de parcelamento de débitos fiscais e previdenciários firmados junto à Receita Federal do Brasil, além de realizar o planejamento fiscal-previdenciário do Município, incluindo a continuidade do acompanhamento das ações judiciais de natureza previdenciária já em curso, dentre elas, as ações judiciais de número 0013342-53.2008.4.05.8300, 0013343-38.2008.4.05.8300, 0000831-80.2009.4.05.8302, 0801456-82.2012.4.05.8300, 0800968-93.2013.4.05.8300, 0801323-06.2013.4.05.8300, 0801485-98.2013.4.05.8300, 0803207-70.2013.4.05.8300, 0804432-23.2016.4.05.8300, 0000017-80.2005.8.17.0820, 0000067-38.2007.8.17.0820, 0810398-64.2016.4.05.8300, 0810395-12.2016.4.05.8300, 0000017-80.2005.8.17.0820 e 0811688-80.2017.4.05.8300."

LEIA- SE:

"SERVIÇOS PRESTADOS *AD EXITUM:*

I – Contencioso na área fiscal-previdenciária com a finalidade de promover análise, acompanhamento e gestão jurídica da situação fiscal completa do município como sujeito passivo de contribuição social, tanto no âmbito administrativo quanto judicial visando o patrocínio de ações judiciais anulatórias de débito fiscal;

II - Efetivação de levantamento completo da situação fiscal atual, inclusive o contencioso para afastamento de ilegalidades e abusos fiscais contra Administração Municipal como sujeito passivo de contribuição social;

III – Contenciosa no âmbito administrativo e judicial para revisão geral do passivo tributário, redução de encargos fiscais e recuperação de créditos fiscais-previdenciários pertinentes ao Município como sujeito passivo de contribuição social;

IV – Prosseguimento no patrocínio das ações judiciais de números 0013342-53.2008.4.05.8300, 0013343-38.2008.4.05.8300, 0000831-80.2009.4.05.8302, 0801456-82.2012.4.05.8300, 0800968-93.2013.4.05.8300, 0801323-06.2013.4.05.8300, 0801485-98.2013.4.05.8300, 0803207-70.2013.4.05.8300, 0804432-23.2016.4.05.8300, 0000017-80.2005.8.17.0820, 0000067-38.2007.8.17.0820, 0810398-64.2016.4.05.8300, 0810395-12.2016.4.05.8300, 0000017-80.2005.8.17.0820 e 0811688-80.2017.4.05.8300;

SERVIÇOS COM CONTRAPRESTAÇÃO FIXA MENSAL

V - Assessoria e consultoria jurídica, no âmbito administrativo, com possibilidade, caso necessário, no âmbito judicial, no sentido de trabalhar a expedição da Certidão Negativa de Débitos (art. 205 do CTN) ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (art. 206 do CTN), manter a regularidade fiscal e previdenciária, analisar, requerer e acompanhar pedidos de parcelamento de débitos fiscais e previdenciários firmados junto à Receita Federal do Brasil, além de realizar o planejamento fiscal-previdenciário do Município."

Jataúba (PE), 09 de março de 2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:1B61E12F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 45/2017

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 045/2017
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o1º Termo Aditivo de Prazodo Contrato nº 0109/2017 referente ao Pregão Presencial nº 045/2017 o qual tem o prazo de vigência de 02(dois) meses, cujo objeto é **a** contratação de empresa para execução dos serviços de mão obra para manutenção corretiva e preventiva dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Infra Estrutura do Município de Jatobá – PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:BBF786A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
5º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 40/2017

Comissão Permanente de Licitação

5º TERMO ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL 040/2017
A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o**5º Termo Aditivo de prazo, de 03/03/2018 a 01/04/2018,**do Contrato nº 093A/2017 referente ao Pregão Presencial nº 040/2017 o qual tem o prazo de vigência de 01(um) mês, cujo objeto é a **aquisição de equipamentos e material permanente para os Postos de Saúde do Município de Jatobá - PE, a serem adquiridos com recursos oriundos de Emenda Parlamentar.**

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:6D90640B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
4º TERMO ADITIVO TP 01/2015

Comissão Permanente de Licitação

4º termo Aditivo referente a Tomada de Preço 001/2015
O Município de Jatobá torna público o 4º Termo Aditivo de tempo 09 (nove) meses, no período de 15/03/2018 até 10/09/2018, referente ao Contrato nº 005/2015, cujo objeto e a contratação de empresa de engenharia para construção de uma Unidade Escolar no terreno ao lado do CAE (Centro de Atividades Econômicas) localizada a rua Triunfo no Município de Jatobá/PE.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:5C45A9C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
8º TERMO ADITIVO TP 02/2014

Comissão Permanente de Licitação

8º termo Aditivo referente a Tomada de Preços 02/2014
O Município de Jatobá torna público o 8º Termo Aditivo de prazo, 180(cento e oitenta) dias ao Contrato nº 009/2014, para a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de cobertura de quadra escolar da Escola Municipal de Jatobá, neste Município**.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:D520DEA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
7º TERMO ADITIVO TP 02/2014

Comissão Permanente de Licitação

7º termo Aditivo referente a Tomada de Preços 02/2014
O Município de Jatobá torna público o 7º Termo Aditivo de prazo, 180(cento e oitenta) dias ao Contrato nº 009/2014, para a **contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de cobertura de quadra escolar da Escola Municipal de Jatobá, neste Município**.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:4DEB71ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO-PE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 072/2018 PM. Convite nº 001/2018. CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Descr.: contratação dos serviços de impressão de material gráfico para elaboração e confecção de Diário de Classe destinado aos profissionais da Educação da cidade de João Alfredo – PE. Contratado: Gráfica Agreste LTDA - EPP CNPJ: 11.364.536/0001-02. Valor Contratado R$ 58.110,00 (cinquenta e oito mil, cento e dez reais). Obs: O presente contrato tem vigência de 2 (dois) meses contados a parti da data de sua assinatura. Data da Assinatura 01/03/2018.

João Alfredo, 14/03/2018.

ALESSANDRA SANTOS SILVA.
Secretária de Educação Cultura e Esportes.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:55932FB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de licitação

Processo Nº 009/2018 Comissão: CPL **Modalidade/Nº: Pregão Presencial** nº 004/2018 **Objeto Nat.** Compras **Objeto:** Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, destinado a aquisição de leites, fórmulas infantis, cereais e composto lácteo destinado a creche Professora Maria Lúcia Gomes da Silva do Município de João Alfredo-PE. Valor: R$ 795.867,84. Local e Data da sessão de Abertura: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Treze de Maio, n° 45 – Boa Vista – João Alfredo/PE (CEP: 55.720.000); no dia 28 de março de 2018; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo

endereço da sessão de abertura, pelo Fone: 81 3648-1156 ou através de solicitação por e-mail licitacaojoaoalfredo@gmail.com; no horário das 8h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 13 de março de 2018.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:4278C491

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE ELÉTRICAPARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DA ESCOLA FERNANDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO NESSE MUNICÍPIO. Data e Hora de abertura: 27/03/2018 as 12:00hs. Valor R$ 135.498,37

PAULO ROBERTO C. GUERRA
Pregoeiro.

Joaquim Nabuco, Informações/solicitações: pelo e-mail cpl2018j.nabuco@hotmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito a Praça Dom Luiz de Brito, 10, centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no horário das 08:00 as 13:00 horas.

PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:6F4B7F3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL

Processo: 016/2018. **Pregão Presencial:** 006/2018. **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Aquisição parcelada de materiais de limpeza e materiais descartáveis, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Jupi/PE. **Valor máximo global:** R$ 630.153,02. **Local e data:** Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, **28.03.2018** às **08:15Hs**. Thiago Cordeiro Benassi – **Pregoeiro.** Informações no endereço citado acima, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 14 de março de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:DBF6E083

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo: 013/2018. **Pregão Presencial:** 003/2018 – SRP. **Objeto Nat.:** Prestação de serviço. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de apoio e fiscalização para a realização de eventos a serem realizados pelo Município de Jupi/PE.**Valor global orçado:**R$ 166.670,00.Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira.**Empresa vencedora:**Fênix Produções Eventos e Serviços Terceirizados LTA,**CNPJ:**10.285.338/0001-90.**Valor global:**ITEM 01 R$ 63,375,00. Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 08 de março de 2018.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:8A96B1DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 013/2018. **Pregão Presencial:** 003/2018 – SRP. **Objeto Nat.:** Prestação de serviço. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de apoio e fiscalização para a realização de eventos a serem realizados pelo Município de Jupi/PE. **Valor do contrato:** R$ 11.830,00. **Empresa contratada:** Fênix Produções Eventos e Serviços Terceirizados LTA,**CNPJ:**10.285.338/0001-90. **Vigência**: 12 meses. Reginaldo Liberato de Oliveira **– Ordenador de despesas.** Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:019BE411

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 013/2018. **Pregão Presencial:** 003/2018 – SRP. **Objeto Nat.:** Prestação de serviço. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de apoio e fiscalização para a realização de eventos a serem realizados pelo Município de Jupi/PE. **Valor global orçado:** R$ 166.670,00. Após julgamento, registra-se o seguinte. **Empresa:**Fênix Produções Eventos e Serviços Terceirizados LTA, **CNPJ:**10.285.338/0001-90. **Valor registrado:** ITEM 01 R$ 63,375,00. Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:8BCAF944

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 014/2018. **Pregão Presencial:** 004/2018 – SRP. **Objeto Nat.:** Prestação de serviço. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de aluguel de infraestrutura para realização de eventos a serem realizados pelo Município de Jupi/PE.**Valor global orçado:**R$ 360.366,62. Após julgamento, registra-se o seguinte.**Empresa:**Djair de Barros Valença LTDA - ME,**CNPJ:**13.230.571/0001-64.**Valor registrado:**ITEM 03 R$ 2.850,00; ITEM 04 R$ 2.000,00; ITEM 05 R$ 1.999,00 e ITEM 06 R$ 900,00. **Empresa:** Tarciano de Assis Teixeira – ME, **CNPJ:** 08.604.460/0001-30. **Valor registrado:**ITEM 01 R$ 2.545,00; ITEM 02 R$ 1.958,34; ITEM 07 R$ 911,67; ITEM 08 R$ 99,50; ITEM 09 R$ 99,50; ITEM 10 R$ 9,90; ITEM 11 R$ 4,90 e ITEM 12 R$ 68,17. Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:FB1B69AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo: 014/2018. **Pregão Presencial:** 004/2018 – SRP. **Objeto Nat.:** Prestação de serviço. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de aluguel de infraestrutura para realização de eventos a serem realizados pelo Município de Jupi/PE. **Valor global orçado:**R$ 360.366,62.Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira.**Empresas vencedoras:**Djair de Barros Valença LTDA - ME,**CNPJ:**13.230.571/0001-64. **Valor global:** R$ 69.492,00; Tarciano de Assis Teixeira – ME, **CNPJ:** 08.604.460/0001-30. **Valor global:** R$ 104.881,77. Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 08 de março de 2018.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:854F1F3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 014/2018. **Pregão Presencial:** 004/2018 – SRP. **Objeto Nat.:** Prestação de serviço. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para eventual prestação de serviços de aluguel de infraestrutura para realização de eventos a serem realizados pelo Município de Jupi/PE. **Empresa contratada:** Tarciano de Assis Teixeira – ME, **CNPJ:** 08.604.460/0001-30. **Valor do contrato:** R$ 19.771,88. **Vigência**: 12 meses. **Empresa contratada:** Djair de Barros Valença LTDA - ME,**CNPJ:**13.230.571/0001-64. **Valor do contrato:** R$ 11.498,00. **Vigência**: 12 meses. Reginaldo Liberato de Oliveira **– Ordenador de despesas.** Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi, 08 de março de 2018.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:EC96430E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMAS Nº 005/2018, PREGÃO PRESENCIAL FMAS Nº 002/2018. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.: **Contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas com entrega parcelada, para serem distribuídas com as famílias carentes através da Secretaria de Assistência Social do Município de Lajedo/PE.**Valor máximo aceitável: **R$ 126.585,00.** Local e data: Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, 28/03/2018 às 9:00Hs. Informações pelo fone (87) 3773-4732ou e-mail: *cplpml@hotmail.com.br, ou http://www.lajedo.pe.gov.br*.

Lajedo, 14/03/2018.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:43544D18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00128/2017. Processo Nº: 00051/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2017. Compra. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: 04 - Administração 04.122 - Administração Geral
04.122.0021.2211.0000 - Manutenção Serviços Gerais 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 12 - Educação 12.361 - Ensino Fundamental 12.361.0188 - Ensino Regular
12.361.0188.2234.0000 - Manutenção Ensino Fundamental
12.361.0188.2270.0000 - Manutenção Ensino Fundamental 40% . Contratado: Pereira & Luna Ltda - ME. CNPJ: 26.872.426/0001-29. Valor R$98.418,00. Vigência: de 20/10/2017 a 29/12/2017.

Limoeiro, 20/10/2017.

ANTONIO MACHADO DE SOUZA NETO.
Secretário Municipal de Planejamento, Adm e Finanças.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:7E02E8CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00006/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP 00006/2018. Processo Nº: 00007/2018. CPL. Compra. Aquisição de Medicamentos por meio da Fundação para Remédio Popular (FURP), para suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde Vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Limoeiro-PE.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso VIII, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Fundação para o Remédio Popular FURP. CNPJ: 43.640.754/0001-19. Valor R$600.000,00.

Limoeiro, 13/03/2018.

VITOR FLAVO DE LIRA SIQUEIRA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:44795BCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2018

Processo Nº: 00008/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2018. Compra. Tipo menor preço. Aquisição parcelado de Próteses Dentárias Totais e Parciais Removíveis (Mandibular e Maxilar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, durante o exercício de 2018. **Valor: R$ 300.000,00**. Data e Local da Sessão de Abertura: **29/03/2018 às 09:00h**. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 12/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 14/03/2018

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:DD4E32A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ERRATA DE DISPENSA

Na publicação do dia 13 de março de 2018 no diário oficial do município - AMUPE nº 2037

ONDE LÊ-SE

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP 00006/2018. Processo Nº: 00033/2018. CPL. Serviço. Locação de um imóvel, na localidade de Gameleira, destinado ao funcionamento da Lavanderia/Chafariz Público de Gameleira, Limoeiro/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Maria do Socorro Cavalcanti de Pontes. CPF: 440.324.394-00. Valor R$6.000,00.

Limoeiro, 08/03/2018.

LEIA-SE

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP 00007/2018. Processo Nº: 00033/2018. CPL. Serviço. Locação de um imóvel, na localidade de Gameleira, destinado ao funcionamento da Lavanderia/Chafariz Público de Gameleira, Limoeiro/PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Maria do Socorro Cavalcanti de Pontes. CPF: 440.324.394-00. Valor R$6.000,00.

Limoeiro, 08/03/2018.

ANTÔNIO MACHADO DE SOUZA NETO.
Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:5F1FEEFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANARI, CNPJ Nº 01.626.099/0001-02, ATRAVÉS DO PREGOEIRO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 013/2018-PMM CUJO OBJETO DESTINA-SE A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, MAIS EDUCAÇÃO E EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS). **LICITANTE VENCEDORA:** F. PEIXOTO ARMAZENS-EPP, COM SEDE A RUA PADRE ROMA, Nº 294 - CENTRO - ARCOVERDE/PE – CNPJ Nº 28.010.884/0001-84., VENCEDORA DE TODOS OS ITENS: COM A QUANTIA DE R$ 863.963,45 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Manari-PE,14 de março de 2018.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:C508CA72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, CNPJ Nº 11.819.732/0001-24, ATRAVÉS DO PREGOEIRO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 014/2018 CUJO OBJETO DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, EMBUTIDOS E CONGELADOS PARA O HOSPITAL JOÃO PAULO II E PSF'S DO MUNICÍPIO DE MANARI/PE. LICITANTE VENCEDORA: F. PEIXOTO ARMAZENS-EPP, COM SEDE A RUA PADRE ROMA, Nº 294 - CENTRO - ARCOVERDE/PE – CNPJ Nº 28.010.884/0001-84., VENCEDORA DE TODOS OS ITENS: COM A QUANTIA DE R$ 444.399,50(QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Manari-PE,14 de março de 2018.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro..

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:49CF0D61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE MANARI, CNPJ Nº 11.626.099/0001-02, ATRAVÉS DO PREGOEIRO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 015/2018 CUJO OBJETO DESTINA-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. LICITANTE VENCEDORA: CEMS PAPEIS E CIA LTDA, com sede à Rua Manoel Borba, 18 – Centro – Garanhuns – PE, inscrita sob o CNPJ nº 11.429.363/0001-63., VENCEDORA DE TODOS OS ITENS: COM A QUANTIA DE R$ 368.672,30 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

Manari-PE,14 de março de 2018.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:C512981D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANARI, CNPJ Nº 11.819.732/0001-24, ATRAVÉS DO PREGOEIRO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO Nº 019/2018. CUJO OBJETO DESTINA-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA HOSPITAL PSF´S DO MUNICÍPIO DE MANARI/PE. LICITANTE VENCEDORA: CB – CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.534.095/0001-23, estabelecida na Av. Profº. Joaquim Cavalcanti, 533 – Iputinga – Recife/PE –CEP. 50800 - 010. vencedora de todos os itens: com a quantia de R$ 51.823,38 (cinquenta e um mil, oitocentos e vinte três reais e trinta e oito centavos).

Manari-PE,14 de março de 2018.

MÁRCIO OMENA RAMOS PITA
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:81048FCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Nº: 16/2018. Pregão Presencial SRP Nº 09/2018. Aquisição. Registro de Preços para material de construção, com valor máximo de R$ 223.906,40, data da Sessão de Abertura: 27/03/2018 às 09:00h.

Maraial 14/03/2018

RENATA MAFFISA ALVES DA CRUZ.
Pregoeira,

Publicado por:
Renata Maffisa Alves da Cruz
Código Identificador:D18EB964

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2018, ADESÃO Nº 001/2018.

OBJETO: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2017, ORIUNDA DE PROCESSO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 029/PMCSASEARH/2017, ORIUNDA DO PRECESSO LICITATÓRIO N° 061/PMCSA-SEARH/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP N°053PMCSA-SEARH/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, QUE VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCERIZADOS COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (MOTORISTAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MORENO/PE**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SERETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

GESTOR/SECRETÁRIO: **ANA LÚCIA DE ARAUJO/ FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO.**

CONTRATADA: PREMIUS SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ, sob o n° 05.678.722/0001-13.**

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2018

PRAZO CONTRATUAL: 06 (seis) Meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 1.141.919,88 (um milhão cento e quarenta e um mil novecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:2BD96EA0

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2018, DISPENSA Nº 002/2018

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CONDE DA BOA VISTA, N° 103, CENTRO- MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DO SR. MÁRCIO GUSTAVO CINTRA BARROS- CPF N° 023.475.824-45, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO "PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO", NO MUNICÍPIO DO MORENO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

GESTOR/SECRETÁRIO: **VERA LETICIA MOREIRA LINS.**

CONTRATADO: **MÁRCIO GUSTAVO CINTRA BARROS, inscrita no CPF/MF, sob o n° 023.475.824-45.**

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2018

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

VALOR CONTRATADO: R$ 20.400,00(vinte mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:410020B6

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2013

ADITIVO Nº 4°

PROCESSO Nº 066/2013 – DISPENSA N° 014/2013

OBJETO: **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA ARTUR MENDONÇA, N° 80- CENTRO, MORENO/PE, DE PROPRIEDADE DA SRA. IREDICK PEREIRA DA SILVA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS- CCI DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**.

GESTOR/SECRETÁRIA: **VERA LETICIA MOREIRA LINS**

CONTRATADO: **IREDICK PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF, sob o n° 079.680.784-15.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de **01 de Janeiro de 2017 até 27 de Setembro de 2017,** para continuidade dos serviços nos termos legais da Lei n°8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

EMPENHO nº **71/2017**

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art.57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na **Cláusula Sétima do Contrato n° 065/2013**, e Cláusula primeira do 3° Termo Aditivo os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:19C94B65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 041/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício GP JF. Nº 044/2018 datado de 9 de Março de 2018,

R E S O L V E:

Nomear a partir de 9 de Março do ano em curso, o Senhor **AMAURI BAZILIO DA PAZ** CPF nº 853.137.348-49, Diretor, CC-3, lotado no Departamento Administrativo.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 9 de Março de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:B2F3F816

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2017- CPL II - PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 - SEEJ

ÓRGÃO GESTOR: Prefeitura Municipal de Olinda, CNPJ Nº 10.404.184/0001-09.

EMPRESA: ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 08.362.490/0001-88.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra terceirizada, envolvendo mão-de-obra para as funções de Auxiliar de Serviços Gerais e Auxiliar de Creche/Lactário.

Validade: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, em 16/02/2018.

CATEGORIA	QTD MÃO DE OBRA	VALOR UNITARIO POSTO	VALOR MENSAL POSTO	VALOR TOTAL DOS POSTOS
Auxiliar de Serviços Gerais	250	R$ 3.107,20	R$ 776.800,00	R$ 9.321.600,00
Auxiliar de Creche	200	R$ 2.851,35	R$ 570.270,00	R$ 6.843.240,00
VALOR MENSAL DO CONTRATO				R$ 1.347.070,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO				R$ 16.164.840,00

Olinda, 16 de fevereiro de 2018

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:E399BAEB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2018 - PMO - CPL II
(ERRATA PUBLICAÇÃO)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105/2018 - SEPAC
Onde se lê: no dia 12 de fevereiro de 2018, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Leia-se: nos dias 08, 12 e 14 de fevereiro, no valor total de R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Olinda, 14 de março de 2018

GILBERTO SOBRAL MAGALHÃES
Secretário de Patrimônio e Cultura de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:E621532E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9806/2018

Contratante:Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):ALEXANDRE HERCULANO DE ALENCAR
Objeto:Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**MEDICO/PSF,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº162/08 DE 23/06/08 Prorrogado p/Decreto Nº 003/18 de 01/01/18 A 30/04/18.
Início de atividade:14/03/18.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:F0141254

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9807/2018

Contratante:Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):ANA PAULA BARBOSA DA SILVA
Objeto:Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de**ENFERMEIRA/PSF,**em caráter temporário, através do DECRETO Nº162/08 DE 23/06/08 Prorrogado p/Decreto Nº 003/18 de 01/01/18 A 30/04/18.
Início de atividade:15/03/18.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:673CA09E

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA-PE

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2018

A SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **ANDREA B. GUERRA DE LUCENA RECEPÇÕES EITELI-ME**, celebrou termo aditivo ao contrato, na data de 09/02/2018**;** tendo como objeto: a readequação de quantitativo e valores, implicando na diminuição ao valor de R$ 11.188,20 (onze mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos), que representa a subtração de 24,54% (vinte e quatro vírgula cinquenta e quatro por cento) ao valor total do contrato, o qual ao final passa a ser de R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais, conforme Justificativa técnica parte integrante dos autos.
Prazo de vigência: período carnavalesco (09 a 13 de fevereiro de 2018.)

Olinda, 14 de Março de 2018.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:0DD38E86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO - SAAE

Processo Licitatório Nº 003/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 002/2018; Locação; Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Carro Pipa com no mínimo de 16m³, para atender as necessidades e demandas da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Palmares/PE; Valor R$ 92.000,00(noventa e dois mil reais), Data e Sessão de abertura: 02/04/2018 às 13h: 00min. Sala da CPL 02, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 1368 – São Sebastião – Palmares/PE: Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da Sessão de abertura ou através do Fone 81- 3661-1288 Ramal 219, E-mail: cplpalmares2018@gmail.com, no horário de 08:00h às 12h, de segunda a Sexta.

Palmares/PE, 14 de março de 2018.

JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE.

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Presidente
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:D2445055

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 - CPL/PMP

Processo Nº: 004/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 004/2018 - RP. Outros Serviços. Objeto: Registro de Preços para eventual locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares e Secretarias, Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte dos Palmares - PE (AMDESTRAN), Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho – FCCHBF e Fundo Municipal de Meio Ambiente dos Palmares; Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES; Órgãos Participantes: FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO – FCCHBF, AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTE DOS PALMARES - PE (AMDESTRAN) e o FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DOS PALMARES Fornecedor Registrado: RAFAEL RAMOS DE CARVALHO - EPP - CNPJ sob o nº 22.995.533/0001-93; Vigência: 12/03/2018 a 12/03/2019. Itens e Valores registrados:

ITEM	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	04	**R$ 5.695,00**	R$ 273.360,00
2	01	**R$ 6.000,00**	R$ 72.000,00
3	01	**R$ 4.750,00**	R$ 57.000,00
4	06	**R$ 4.100,00**	R$ 295.200,00

Palmares/PE, 12 de Março de 2018.

ELIZANGELA Mª DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:4424001E

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERNANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 003/2018 - RP; Compras. Homologação do Pregão Nº 003/2018 - RP, para o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e utensílios de limpeza e higiene, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação dos Palmares; e Adjudicação do objeto à ABIMAEL E SILVA EIRELI - CNPJ nº. 22.423.778/0001-46, para os Itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 16, 17, 19, 21, 23, 24, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 com o valor global de R$ 156.628,80 (Cento e cinquenta e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO - CNPJ nº. 23.849.053/0001-87, para os Itens 02, 03, 11, 12, 22, 25, 26, 30, 31, 45, 49, 53, 54, 60, 65, 66, 67, 68, 69 e 70, com o valor global de R$ 155.776,70 (Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos); DANILO S. DA SILVA ROCCO - CNPJ nº. 20.916.073/0001-35, para os Itens 01, 15, 18, 20, 34, 52, 55, 56, 57, 58, 59 e 64, com o valor global de R$ 157.990,60 (Cento e cinquenta e sete mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos)

Palmares/PE, 14 de Março de 2018.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:FC512B85

PROCURADORIA GERAL
LEI MUNICIPAL Nº 2.146/2018

Proíbe as atividades pedagógicas que visem à reprodução do conceito de ideologia de gênero na grade de ensino da Rede Municipal e da Rede Privada de Palmares – PE, e dá outras previdências**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município dos Palmares, em seus artigos 30 e 38:

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica terminantemente proibida na grade curricular da Rede Municipal de Ensino e da Rede Privada a disciplina denominada ideologia de gênero, bem como toda e qualquer disciplina que tente orientar a sexualidade dos alunos ou que tente extinguir o gênero masculino e/ou feminino como gênero humano.

Art. 2º - A não observância do artigo anterior, o servidor público municipal terá uma suspensão de 15 dias, e cada reincidência aumentará em cem por cento (100%).

Art. 3º - A instituição de ensino de domínio privado terá uma multa de dez (10) salários mínimos em vigência no País.

Parágrafo único - A multa será objeto para renovação do ALVARÁ de funcionamento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:BE3BEEB2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 043/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 09-10-2017, de autoria da servidora pública municipal **VERA LÚCIA DA SILVA GOMES**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01-12-2000 a 01-12-2005, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses a servidora pública municipal **VERA LÚCIA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 622, titular do cargo efetivo de ESCRITURARIA, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-03-2017 até o dia 31-05-2017, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B0FE5972

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 044/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 29-11-2017, de autoria da servidora pública municipal **MARIA AUXILIADORA FERREIRA LINS**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-2005 a 31-12-2010, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses a servidora pública municipal **MARIA AUXILIADORA FERREIRA LINS**, matrícula nº 649-1, titular do cargo efetivo de DIGITADORA, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 19-12-2017 até o dia 19-03-2018, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19-12-2017.
.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:BA8E74C2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 045/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 11-12-2017, de autoria da servidora pública municipal **SUELEIDE MONTEIRO DA SILVA**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-2010 a 31-12-2015, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses a servidora pública municipal **SUELEIDE MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 80405-1, titular do cargo efetivo de AUX. DE ESCRITA, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-03-2018 até o dia 31-05-2018, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:99B46870

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 050/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 21-11-2017, de autoria do servidor público municipal **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-1990 a 31-12-1995, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO**, matrícula nº 1200-1, titular do cargo efetivo de ZELADOR lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-02-2018 até o dia 30-04-2018, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:59C7604B

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 051/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 07-11-2017, de autoria do servidor público municipal **BENEDITO LEANDRO FILHO**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 23-09-1998 a 23-09-2003, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **BENEDITO LEANDRO FILHO**, matrícula nº 3940-1, titular do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-03-2018 até o dia 31-05-2018, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:5E398ABC

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 052/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 10-12-2017, de autoria do servidor público municipal **ANTÔNIO LINS DE ARAÚJO**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-2010 a 31-12-2015, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **ANTÔNIO LINS DE ARAÚJO**, matrícula nº 1278-1, titular do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do

cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 07-02-2018 até o dia 07-05-2018, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D47C0F14

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 053/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 21-11-2017, de autoria do servidor público municipal **ROBERTO JOSÉ TAVARES DA SILVA**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-2010 a 31-12-2015, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **ROBERTO JOSÉ TAVARES DA SILVA**, matrícula nº 1433-1, titular do cargo efetivo de JARDINEIRO, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-03-2017 até o dia 31-05-2018, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:155829C5

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 054/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 10-01-2018 de autoria do servidor público municipal **JOSÉ LUCAS PORTELA NETO**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-2000 a 31-12-2005, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **JOÃO LUCAS PORTELA NETO**, matrícula nº 0268, titular do cargo efetivo de FISCAL, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA FAZENDA, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 10-01-2018 até o dia 10-03-2018, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10-01-2018.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:87A51780

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 055/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 04-01-2018, de autoria do servidor público municipal **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 01-07-2003 a 01-07-2008, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 671,

titular do cargo efetivo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-03-2018 até o dia 31-05-2018, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8025A3C6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 056/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 25-01-2018, de autoria do servidor público municipal **ROBSON TADEU LIMA DA SILVA**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-1993 a 31-12-1998, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **ROBSON TADEU LIMA DA SILVA**, matrícula nº 677, titular do cargo efetivo de VIGIA, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-03-2018 até o dia 31-05-2018, devendo a mesma retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:A5382814

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 059/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa e tendo em vista o Requerimento datado de 30-11-2017, de autoria do servidor público municipal **AMARO BARBOSA FILHO**, pleiteando a concessão de licença-prêmio, referente ao quinquênio aquisitivo de 31-12-1995 a 31-12-2000, bem como
CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município dos Palmares, de suas autarquias e fundações públicas;
CONSIDERANDO, ainda, as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, bem como o parecer favorável da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO, finalmente, que a licença-prêmio deve ser concedida com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, consoante comando normativo emanado do artigo 104 da Lei Municipal n° 1.139/1991, devendo, por consequência, ser respeitado o valor dos vencimentos atuais do requerente,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença-prêmio de três meses ao servidor público municipal **AMARO BARBOSA FILHO**, matrícula nº 1072-1, titular do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO, referente ao quinquênio de serviço efetivo prestado ao Município dos Palmares, mencionado no preâmbulo, com todos os direitos e vantagens do cargo efetivo, inclusive no que tange ao valor dos seus vencimentos, com gozo do dia 01-03-2018 até o dia 31-05-2018, devendo o mesmo retornar ao exercício do seu cargo no primeiro dia útil seguinte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:B847AAB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2017 – CPL/FME. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO – ME – CNPJ: 19.915.692/0001-26. Vigência: 16/02/2018 a 16/02/2019. Valor atual do contrato: R$ 296.156,72.

Palmares, 16 de Fevereiro de 2018.

ELIZANGELA Mª DAS NEVES LOPES
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:F3E64DFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: **014/2018 - Comissão**: CPL -**MODALIDADE/Nº**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018. **Objeto Nat.**: Compras. **Objeto Desc.**: **Aquisição de um veículo tipo Micro-ônibus 0km para o transporte de passageiros (TFD) da secretaria de Saúde deste município, de acordo com a emenda parlamentar nº 27190007**. Valor Máximo Aceitável: **242.000,00**. **Local e Data da Sessão de Abertura**: Prefeitura Municipal, sito a Praça João Correia de Assis, nº. 04, Sala da CPL – Centro – Paranatama /PE. **Data: 27/03/2018, Horário: 09:00h**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (87) 3787-1144 – no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 14/03/2018

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:72EF194D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 187/2018

Ementa: Concede reajuste salarial aos profissionais do grupo ocupacional do magistério da rede municipal de ensino e altera os artigos 62, itens I, II, III, IV, V e 64, da Lei Municipal nº089, de 19 de abril de 2013, que dispõe sobre as Classes, passando a vigorar com nova redação, dando ainda outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA-PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº089, de 19 de abril de 2012, das Leis Federais nº9.394/96, 11.494/2007 e 11.738/2008, Faz saber que osVereadores de Paranatama, aprovaram e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder reajuste salarial aos profissionais do grupo ocupacional do magistério, no percentual de 6,81% (seis virgula oitenta e um por cento) sobre os valores constantes dos anexos II de que trata o art.73 da Lei Municipal nº089/2012, acoplada das planilhas de vencimentos, com efeito retroativo ao mês de janeiro.

Art.2º - O percentual de crescimento de 6,81%, eleva o Piso Salarial Nacional do Magistério para **R$ 2.455,35** (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.3º - Os anexos da Lei nº089/2012 e Lei nº174/2017, prevê cargas horárias de 100, 150 e 200 horas aulas, onde constam o nível, faixa e classe, a depender da definição da especialização, desempenho e tempo de serviço, respectivamente.

Art.4º - Os artigos 62, incisos I, II, III, IV, V e 64, da Lei Municipal nº089, de 19 de abril de 2013, que dispõe sobre as classes, passaram a vigorar com outra redação:

Art.62.(...).
Inciso I (revogado)
Inciso II (revogado)
Inciso III (revogado)
Inciso IV (...),
Inciso V(...).

Art.5º. – Os servidores do Grupo Ocupacional do Magistério, serão enquadrados nas Classes A, B, C, D, E e F, no nível de habilitação que lhes corresponder, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – O servidor que contar com até 5 (cinco) anos de efetivo exercício, será enquadrado na série de classe “A”;

II – O servidor que estiver entre 5 (cinco) anos e um (1) dia, até 10 (dez) anos de exercício, será enquadrado na série de classe “B”;

III – O servidor que estiver entre 10 (dez) anos e um (1) dia, até 15 (quinze) anos de exercício, será enquadrado na série de classe “C”;

IV – O servidor que estiver entre 15 (quinze) anos e um (1) dia, até 20 (vinte) anos de exercício, será enquadrado na série de classe “D”;

V – O servidor que estiver entre 20 (vinte) anos e um (1) dia, até 25 (vinte e cinco) anos de exercício, será enquadrado na série de classe “E”;

VI – O servidor que estiver entre 25 (vinte e cinco) anos e um (1) dia, até 30 (trinta) anos de exercício, será enquadrado na série de classe “F”

Art.6º- O art.64 que estabelece padrão de vencimentos designado pelas letras A,B,C,D,E , permanecem incólume, todavia,vigoram acrescido da letra **F**

Art.7º - As despesas de que trata esta Lei, correrá por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento deste exercício.

Art.8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2018.

Art.9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de março de 2018.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:FC304E19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 005/2018 Pregão Presencial nº 005/2018, menor preço por item, Objeto: Aquisição parcela de Medicamentos, Material Penso, Material Odontológico e Material Médico Hospitalar, destinado a Unidade Mista Hospitalar, Atenção Primária e Farmácia Básica para atender a demanda do Sistema Municipal de Saúde, conforme planilha orçamentária descrita no anexo I de Edital do pregão: 005/2018. Data 27/03/2018 às 09h00, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim - (PE) de 08:00 às 12:00.

Parnamirim, 14 de março de 2018.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:7816D09A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do Pregão Presencial**Nº. 005/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, DAS UNIDADES ESCOLARES, SECRETARIAS DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: ROMARK PONCIANO C. DA SILVA ME - ROCLAR REVENDA – CNPJ Nº 11.319.817/0001-43, no Valor Global de R$ 74.100,00 (Setenta e Quatro Mil e Cem Reais).

Paudalho, 14 de Março de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:80D2237E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE. AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 004/2018-FME. Pregão Presencial Nº 002/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: Contratação de empresa para Fornecimento de Brinquedos Didáticos para as Escolas da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201406708. Valor Máximo Aceitável: R$ 21.559,14 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Catorze Centavos). Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 30/03/2018; Hora: 08:00h. Informações adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 14/03/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D38B842C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PEDRA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 002/2018/FMAS

Processo nº 002/2018/FMAS. CP. Pregão Presencial nº 002/2018. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peixes para distribuição gratuita às famílias carentes durante a Semana Santa no município da Pedra – PE. Valor R$ 46.641,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000; 27/03/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3858-1621, e-mail cpl.pedra@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 14 de Março de 2018.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:5674A067

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC EXTRATO DA DECISÃO DE REVOGAÇÃO

A Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC, decide **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 011/2017/SASC – Tomada de Preços nº 002/2017/SASC, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com base nos projetos elaborados, para execução da obra de reforma e melhoramentos das instalações da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, localizadas na sede do Município de Pesqueira - PE. Maiores informações podem ser obtidas na sala da CPL localizado no Prédio Sede da Secretaria de Administração do município sito a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro - Pesqueira – PE, ou através do Fone: 0xx 87 – 3835 - 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira. Data da assinatura da Revogação 18/01/2018.

Pesqueira – PE, 14 de março de 2018.

IZABELA DA SILVA BEZERRA.
Secretária de Assistência Social e Cidadania
SASC

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:566A88F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017/PMP PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017/PMP

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 019 de 03 de janeiro de 2018, torna público que, por ausência de interessados na Sessão Pública referente ao Processo Nº 080/2017/PMP. Pregão Presencial Nº 040/2017/PMP. Serviço. Prestação de serviços para realizar processos de seleção simplificada para preenchimento de funções públicas junto as Secretarias Municipais, na forma do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pesqueira/PE, realizado no dia 19 de fevereiro de 2018, foi declarada **DESERTA.**

Pesqueira – PE, 14 de março de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:2CD90040

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 006/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Tipo: Menor Preço por Item ofertado.

PROCESSO Nº 006/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, Objeto: Aquisição de Equipamentos de uso Médico, de acordo com a Proposta Nº 104881810001140-01 e o Processo Nº 25000.107467/2014-14 no valor de R$ 13.177,65 (Treze mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). ABERTURA: 27/03/2018, ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por Item ofertado, Valor máximo global R$ 13.177,65 (Treze mil, cento e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos). O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 14 de março de 2018.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:507A9DA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 007/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Tipo: Menor Preço por Item ofertado.

PROCESSO Nº 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, Objeto: **Aquisição de Móveis para atender as necessidades da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (PAM), de acordo com a Proposta Nº 10488181000/1150-01 no valor de R$ 3.018,56 (Três mil, dezoito reais e cinquenta e seis centavos)**. ABERTURA: 27/03/2018, ás 14h (quatorze horas) – TIPO: Menor Preço por Item ofertado. O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 14 de março de 2018.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:F2C9E06D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 008/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Tipo: Menor Preço por Item ofertado.
PROCESSO Nº 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, Objeto: **Aquisição de Eletrodoméstico para atender as necessidades do Hospital Dr. Lídio Paraíba, de acordo com a Proposta Nº 10488181000/1160-02 no valor de R$ 2.267,62 (Dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos).** ABERTURA: 28/03/2018, ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por Item ofertado. O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 14 de março de 2018.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:ADF876DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 009/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Tipo: Menor Preço Global.

PROCESSO Nº 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OU ARQUITETURA PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA PERNAMBUCO PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES COM VALOR MÁXIMO DE R$ 94.590,48 (noventa e quatro mil quinhentos e noventa reais e quarenta e oito centavos).** ABERTURA: 28/03/2018, ás 14h (quatorze horas) – TIPO: Menor Preço Global. O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 14 de março de 2018.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:0CB4CB76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 010/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Tipo: Menor Preço Global.

PROCESSO Nº 010/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018, Objeto: **Aquisição de Equipamentos Permanentes de Uso Médico para atender as necessidades do Hospital Dr. Lídio Paraíba, de acordo com a Proposta Nº 10488181000/1130-08. Com o valor máximo de R$ 200.386,49 (duzentos mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos).** ABERTURA: 29/03/2018, ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço Global. O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 14 de março de 2018.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:F13915B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO Nº: 007/2018 COMISSÃO: CPL
MODALIDADE/Nº: CONVITE Nº 003/2018

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO Processo Nº: 007/2018 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Convite Nº 003/2018 Objeto Nat.: Serviço Objeto Descr: contratação de empresa em engenharia para Execução de Serviços de Reformas das Unidades Escolares. Valor máximo aceitável: 148.356,93 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos) Licitantes participantes habilitados e classificados:RIVALDO LÁZARO DA SILVA EPP, CNPJ de nº 13.662.156/0001-80, licitante vencedora que propôs um valor global de R$ 143.905,94 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos); CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, CNPJ de nº 05.008.316/0001-43, que ofertou um valor global de R$ 145.375,24 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); CONSTRUTORA SOLO LTDA – ME, CNPJ de nº 10.569.363/0001-04, com valor global de R$ 147.375,24 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Fica aberto prazo recursal previsto em lei a partir desta publicação. Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas na CPL – Avenida Joaquim Falcão, 109, Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 14 de março de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Presidente CPL (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:6D4F467C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2018
COMISSÃO: CPL MODALIDADE: CONVITE Nº 002/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 006/2018 Comissão: CPL Modalidade: Convite Nº 002/2018 Objeto Nat.: **Serviços gráficos destinado para atender as necessidades da Rede de Ensino**. Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: **Gráfica Palmeiras LTDA – ME, CNPJ de nº 01.222.778/0001-08**, licitante vencedora que propôs um valor global de R$ 34.540,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais);Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 14 de março de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:C415CA29

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 02/2018 FMS – Nº 02/2018 FMAS – Nº 09/2018 PMP ORIGINADOS DO PROC. LICITATÓRIO Nº. 04/2018 – CONVITE Nº 01/2018

Processo Licitatório Nº 04/2018 – Convite Nº 01/2018 CPL, Objeto contratação de empresa para fornecimento de serviços de transmissão de dados para acesso à internet banda larga incluindo toda a estruturação, configuração e equipamentos necessários, para as diversas Secretarias Municipais da Prefeitura de Primavera - PE. **CONTRATO Nº 02/2018 FMS**, pelo período de 12 meses, Contratada: CYBER NET INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ sob o nº. 08.466.141/0001-06, valor total do contrato: R$ 15.360,00, (Quinze mil trezentos e sessenta reais); **CONTRATO Nº 02/2018 FMAS**, pelo período de 12 meses, Contratada: CYBER NET INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ sob o nº. 08.466.141/0001-06, valor total do contrato: R$ 10.800,00, (Dez mil e oitocentos reais); **CONTRATO Nº 09/2018 PMP**, pelo período de 12 meses, Contratada: CYBER NET INFORMÁTICA LTDA – ME, CNPJ sob o nº. 08.466.141/0001-06, valor total do contrato: R$ 29.040,00, (Vinte e nove mil e quarenta reais). Vigência de 28/02/2018 a 28/02/2019, pelo critério de julgamento: **Menor Preço por Lote**. Informações pelo fone: (81) 3562-1126/1709 – Ramal 209.

Primavera, 14 de março de 2018.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:684A1FE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2018 PMP ORIGINADOS DO PROC. LICITATÓRIO Nº. 05/2018 – CONVITE Nº 02/2018

Processo Licitatório Nº 05/2018 – Convite Nº 02/2018 CPL, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE. **CONTRATO Nº 08/2018 PMP**, pelo período de 04 meses, Contratada: CONSTRUTORA ABIDÁ LTDA – ME, CNPJ sob o nº. 11.421.276/0001-60, valor total do contrato: R$ 140.388,46 (Cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos). Vigência de 28/02/2018 a 28/06/2018, pelo critério de julgamento: **Menor Preço Global**. Informações pelo fone: (81) 3562-1126/1709 – Ramal 209.

Primavera, 14 de março de 2018.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Daniel Fernandes Soathman
Código Identificador:688C4950

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REUNIÃO PARA ABETURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Processo Licitatório N.º 074/2017
Tomada de Preços Nº 010/2017

A Comissão Permanente de Licitação faz saber aos interessados que foi designado o dia 19 de março de 2018, às 10h00min, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da prefeitura Municipal de Quipapá-PE, para realização de **REUNIÃO PARA ABETURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO**, relativamente ao Processo Licitatório n.º 074/2017, tomada de Preços nº 010/2017, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal João Amorim de Barros e da Creche Iraci de Barros.**

Quipapá-PE, 14 de março de 2018.

CARLOS FELICIANO NORONHA MORAES
Presidente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:E6ED2195

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2018. OBJETO NAT: Serviços. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para serviços de locação de veículos pequeno, médio e grande porte para atendimento as diversas secretarias do município**. LOCAL: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Quipapá, localizada na Praça Dr. Fernando Pessoa de melo, S/n, Centro, Quipapá/PE. CEP: 55.415-000. DATA E HORA: Abertura dia 28/03/2018 às 12h00min. TIPO: Menor Preço por Item. Valor Máximo Global Aceitável: R$ 2.747.639,76 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). Os termos do Edital e seus Anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min. Fone: 0xx81-3685-1173.

Quipapá/PE, 14 de março de 2018.

CARLOS FELICIANO NORONHA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:F9B62A53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 001/2018. Processo Nº: 002/2018. CPL. Objeto: Prestação de Serviço Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para Elaboração e Implantação do Programa Saúde do Trabalhador com instalação de Junta Médica Consorciada voltada a Saúde Ocupacional. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XXVI, Lei 8.666/93. Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, CNPJ Nº 11.896.703/0001-66. Valor: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Pelo prazo de 12 (Doze) meses.

Ribeirão/PE, 14 de Março de 2018.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:4294F49D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 007/2018; CPL; **Pregão Presencial Nº 003/2018 – RP - R;** Outros Serviços; Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de lubrificantes, destinados à manutenção dos veículos que compõe a frota do Município de Ribeirão; Valor Estimado: R$ 73.913,60 (Setenta e três mil novecentos e treze reais e sessenta centavos). Data e Local da Sessão de abertura: 28/03/2018 às 09h00min. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 14/03/2018.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro
CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:089B0ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº: 002/2018. Processo Nº: 006/2018. CPL. Objeto: Serviço de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (classe II A e II B, conforme NBR – ABNT 10.004/2004) em aterro sanitário, conforme prerrogativa do Programa Mata Sul Cidade Limpa. Fundamentação legal: Art. 24, inciso XXVI, Lei 8.666/93. Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL, CNPJ Nº 11.896.703/0001-66. Valor: R$ 541.574,04 (Quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos). Pelo prazo de 12 (Doze) meses.

Ribeirão/PE, 14 de Março de 2018.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito do Município de Ribeirão - PE.

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:0FCA3593

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 022/2018 – Pregão Presencial n° 008/2018. Objeto: Selecionar a proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de veículo automotor de passeio, tipo Pick-Up, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa do Fundo Municipal de Saúde – FMS. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a TAMBORIL VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 11.150.125/0001-14, em todos os itens licitados, pelo valor Total de R$ 151.000,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Reais). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 27/02/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 14 de Março de 2018.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C64A6DE8

PREFEITURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 030/2018 – Pregão Presencial n° 016/2018. Objeto:Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de café e açúcar, destinada a atender a demanda de consumo dos servidores, prestadores de serviço e visitantes das repartições vinculadas ao Poder Executivo Municipal, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Administração. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI. – CNPJ nº 09.061.057/0001-75, em todos os itens licitados, pelo valor Total de R$ 23.127,40 (Vinte e Três Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Quarenta Centavos). Diante do resultado do certame a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, homologou no dia 12/03/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 14 de Março de 2018.

JOVITA KAROLINA COUTINHO XAVIER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:02A7C337

PREFEITURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 025/2018 – Pregão Presencial n° 011/2018. Objeto: seleção de proposta para obtenção de Registro de Preço para eventual e futura contratação da prestação de terceiro, pessoa jurídica, para realização de exames de Baciloscopia Direta para BAAR (tuberculose), Baciloscopia Direta para Hanseníase, a fim de atender a necessidades dos usuários de saúde deste município e em atendimento solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora LABORATÓRIO PETRI LTDA CNPJ nº 12.979.968/0001-90, em todos os itens licitados, pelo valor Total de R$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 02/03/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 14 de Março de 2018.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:AEBA01FE

PREFEITURA
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 034/2018 – Pregão Presencial n° 019/2018. Objeto: selecionar a proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição uniformes e botinas para atender as necessidades dos Agentes de Saúde Ambiental, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Fica Suspenso sine die para alterações. Informações e esclarecimentos na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00hs ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 14 de Março de 2018.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7E0E592E

PREFEITURA
AVISO DE SUSPENSAO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 035/2018 – Pregão Presencial n° 020/2018. Objeto: selecionar a proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Fica Suspenso sine die para alterações. Informações e esclarecimentos na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00hs ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 14 de Março de 2018.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:EE83D4D3

PREFEITURA
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 037/2018 – Pregão Presencial n° 021/2018. Objeto: objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos de serviços de saúde, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Fica Suspenso sine die para alterações. Informações e esclarecimentos na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00hs ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 14 de Março de 2018.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:06071C09

PREFEITURA
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 038/2018 – Pregão Presencial n° 022/2018. Objeto: Contratação de serviços de apreensão, transporte e guarda de animais de grande porte, soltos nas vias públicas do Município, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Fica Suspenso sine die para alterações. Informações e esclarecimentos na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00hs ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 14 de Março de 2018.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:7245D987

PREFEITURA
AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 036/2018 – Chamada Pública n° 001/2018. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares, para atenderem a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), dos alunos devidamente matriculados, assistidos e acompanhados pela Rede de Ensino Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salgueiro/PE. Fica Suspenso sine die para alterações. Informações e esclarecimentos na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00hs ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 14 de Março de 2018.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:F3B44FE9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 119/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a servidora apresentou todos os documentos comprobatórios que demonstram o direito da Progressão Horizontal por Titulação, bem como o parecer favorável da Procuradoria deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Horizontal por Titulação a servidora **MARIA NAZARÉ DE SÁ LEITE**, matrícula Nº 104914, a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 02 de janeiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 16 de janeiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:D7A5B166

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 307/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ANTONIO DE BARROS MARINS JÚNIOR,** pertencente a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Matrícula Nº 119083, referente ao exercício 2013/2014, no período de 19/03/2018 à 17/04/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 13 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:EEA30EF9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 312/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
120715	ELSON PEREIRA MARTINS	2015/2016	12/03/2018 à 10/04/2018
127977	KARLLA INAKIEB BATISTA DE CARVALHO	2017/2018	12/03/2018 à 10/04/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 12 de Março de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 13 de Março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:78CDF5F0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 311/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JOSÉ GENÁLIO ALVES FERREIRA,** pertencente a Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Nº 103780, referente ao exercício 2015/2016, no período de 02/04/2018 à 01/05/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 13 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:76D83389

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 304/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR Portaria Nº 981/2017 que **CONCEDE** Licença para Tratamento de saúde a servidora **ALLANY KELYA DE SOUZA LIMA,** Matrícula Nº 130084, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 23 de Novembro de 2017.

Onde lê-se: pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 23 de Novembro de 2017.
Leia-se: pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de Novembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de Novembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 12 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:DBD6EEA6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 305/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de saúde a servidora **ALLANY KELYA DE SOUZA LIMA,** Matrícula Nº 130084, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 07 de dezembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 12 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:AD4A18E6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 308/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ALMY DE BARROS LIMA,** pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Matrícula Nº 114952, referente ao exercício 2014/2015, no período de 02/04/2018 à 01/05/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 13 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6B7DE8A3

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 306/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade a servidora **ALLANY KELYA DE SOUZA LIMA,** Matrícula Nº 130084, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de dezembro de 2017.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 12 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F57EED3E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 309/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o pedido do Sr. Francisco Pereira De Noá é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **FRANCISCO PEREIRA DE NOÁ,** pertencente a Secretaria Municipal de Administração, Matrícula Nº 100951, referente ao exercício 2017/2018, no período de 01/03/2018 à 30/03/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Março de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 13 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FE0843AE

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 201/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Vertical por Titulação ao servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme planilha abaixo:

MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PROGRESSÃO
103381	Renata de Souza Araújo	Especialista em Saúde I/ Enfermeira	**CLASSE II**
101494	Zannine Evelyn Souza B. Gondim	Especialista em Saúde I/ Enfermeira	**CLASSE II**
10073-0	Luciana Tavares C. Barros	Especialista em Saúde I/ Enfermeira	**CLASSE III**
105171	Nelba Kaelina Franklin Vital	Assist. Apoio Serv. Saúde/ Atend. de Posto	**CLASSE II**
117854	Luiza Rodrigues de S. Avelino	Aux. Apoio Serv. De Saúde/ Aux. Serv. Gerais	**CLASSE II**
104043	Marcos Maciel de C. Marins	Assist. Apoio Serv. Saúde/Ag. Administra	**CLASSE IV**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro/PE, em 16 de janeiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0C4C2ED6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 297/2018

PORTARIA N° 297/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JAIRO PEREIRA DE OLIVEIRA,** pertencente a Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Nº 100803, referente ao exercício 2016/2017, no período de 02/04/2018 à 01/05/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro- PE, em 12 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:84B97904

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 299/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o abono permanência será pago ao servidor que tiver preenchido as exigências para aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade;
Considerando que a Sra. Maria Creuza Fernandes De Sá apresentou todos os documentos comprovando que preencheu os requisitos para aposentadoria voluntária e que optou por permanecer em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Abono Permanência à servidora **MARIA CREUZA FERNANDES DE SÁ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 101478, cargo de Professora, a partir de 21 de Fevereiro de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 21 de Fevereiro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6B068D06

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 300/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a servidora **MARIA EDILEUZA GONÇALVES DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Nº 100587, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de Março de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 12 de Março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:15A6CEFC

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 303/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 238/2018 que **CONCEDE FÉRIAS** ao servidor **EVERALDO MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula Nº 113042, referente ao exercício 2008/2009, no período de 01/03/2018 à 30/03/2018.

Onde lê-se: referente ao exercício 2008/2009.

Leia-se: referente ao exercício 2017/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de março de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Salgueiro-PE, em 12 de março de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6CB865B8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 169/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que para a devida concessão da Averbação por Tempo de Contribuição faz-se necessário o preenchimento dos requisitos evidenciados nos Artigos 113 e 114 da Lei Municipal Nº 1.940/2014;
Considerando parecer da Procuradoria bem como Ofício Nº 18/2018 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR NULA A PORTARIA Nº 876/2016 que concede **AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** a servidora **SANDILEUZA DE SOUZA NOGUEIRA**, Matrícula Nº 117765, a partir de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de dezembro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:38425CF1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 168/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que para a devida concessão da Averbação por Tempo de Contribuição faz-se necessário o preenchimento dos requisitos evidenciados nos Artigos 113 e 114 da Lei Municipal Nº 1.940/2014;
Considerando parecer da Procuradoria bem como Ofício Nº 18/2018 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR NULA A PORTARIA Nº 877/2016 que concede **AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** ao servidor **CARLOS ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS**, Matrícula Nº 100870, a partir de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de dezembro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1C75D2E6

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 167/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que para a devida concessão da Averbação por Tempo de Contribuição faz-se necessário o preenchimento dos requisitos evidenciados nos Artigos 113 e 114 da Lei Municipal Nº 1.940/2014;
Considerando parecer da Procuradoria bem como Ofício Nº 18/2018 da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR NULA A PORTARIA Nº 875/2016 que concede **AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO** a servidora **ADILANIA MARIA JANUÁRIO**, Matrícula Nº 100986, a partir de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de dezembro de 2016.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 01 de fevereiro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7548F300

PROCURADORIA MUNICIPAL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial nº 013/2014, objeto: contratação de prestação de serviços para coordenação e realização de atividades de Instrutor de Arte e cultura em Geral, para Biblioteca José de Barros Sobrinho localizada no Distrito de Umãs, Município de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria de Cultura e Esporte. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, Rua Joaquim Sampaio, n° 279, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, pelo email:licitacao@salgueiro.pe.gov.br, contato: (87)3871-7070.

ERLON WINICIUS GOMES DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:6EEC97F2

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO 03/2018 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXERCICIO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, INSTRUTOR DE LIBRAS, INTÉRPRETE DE LIBRAS E BRAILISTA.

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados na Seleção Simplificada nº 03/2018, conforme edital nº 003/2018, de fevereiro de 2018, convocados para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15 de Março de 2018, das 08h às 12h, munidos de todos os documentos constantes no item 8.5 do Edital 003/2018.

ÁREA URBANA (SEDE/URI/SÍTIO FEIJÃO)

CARGO: Professor (a) Ensino Fundamental - Anos Finais (Ciências)

CLASS.	Nome	Nota
3°	ANTONIO LOPES DE MENEZES	8,0

Salgueiro, 14 de Março de 2018

MARIA AUDECI GÓES FERREIRA MARTINS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7A894893

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial) nº 01/2018 – Sessão dia 28/03/2018 – às 10:00horas. Objeto: Aquisição de combustível do tipo gasolina comum para abastecimento dos veículos a serviço do poder legislativo, com entrega parcelada durante o restante do exercício de 2018. Edital e informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal de Santa Filomena, sito na Rua Germinio Pereira da Cruz, nº 373, centro, Santa Filomena (PE). Fone/Fax: (0**87) 3874-7137.

Santa Filomena (PE), 14/03/2018,

JOSÉ EDUARDO DE MELO SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Eduardo de Melo Souza
Código Identificador:56626640

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017.
Lei Federal nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE
CONTRATADA: IRINEU MACEDO DE MELO 04830544457
OBJETO: Prestação de serviços por parte da **CONTRATADA**, de fornecimento de Internet banda larga para o prédio da Câmara Municipal de Santa Filomena, assim como de assistencia técnica e manutenção do mesmo, com pagamento com base no valor mensal.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
VALOR GLOBAL R$: 1.080,00 (um mil e oitenta reais)
ORIGEM: Contrato nº 02/2017.
Processo Administrativo nº 02/2017

Santa Filomena/PE, 29 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO WALLACE DINIZ MORORÓ
Presidente.

Publicado por:
Jose Eduardo de Melo Souza
Código Identificador:0E719E1A

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2017.
Lei Federal nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE
CONTRATADA: IRINEU MACEDO DE MELO 04830544457
OBJETO: Prestação de serviços por parte da **CONTRATADA**, de alimentação do site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Santa Filomena-PE, com matérias e assuntos legislativos, incluindo a

alimentação de informações junto ao portal da transparência, com pagamento com base no valor mensal.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses.
VALOR GLOBAL R$: 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
ORIGEM: Contrato nº 03/2017.
Processo Administrativo nº 03/2017

Santa Filomena/PE, 29 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO WALLACE DINIZ MORORÓ
Presidente.

Publicado por:
Jose Eduardo de Melo Souza
Código Identificador:6936DEFB

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015.
Lei Federal nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PE
CONTRATADA: CONTTAR LTDA ME
OBJETO: Fica prorrogado por mais 10 (dez) meses, o prazo de vigência contido na Cláusula Terceira do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
ORIGEM: Convite nº 004/2015
Processo Licitotário nº 004/2015

Santa Filomena/PE, 02 de Março de 2018.

FRANCISCO WALLACE DINIZ MORORÓ
Presidente.

Publicado por:
Jose Eduardo de Melo Souza
Código Identificador:2664A18C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL 406, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica, na rede municipal de ensino e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 2018, reajuste de 6,81 % (seis inteiros vírgula oitenta e um por cento) no salário-base dos profissionais do magistério do Município, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor.
Art. 2º. O valor inicial do vencimento do Nível I, Classe A – Magistério, do Ensino Fundamental II, tomado como referência para o presente plano de carreira, é de R$ 1.841,51 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), para a jornada de trabalho de 150 horas/aulas.
§ 1º O valor inicial a que se refere o *caput* para o Nível Fundamental I – Magistério, Nível I, Classe A, será de R$ 2.209,81 (dois mil, duzentos e nove reais), para a jornada de 180 horas/aulas.
§ 2º O valor inicial a que se refere o *caput* para o Nível Fundamental II – Magistério, Classe A, será de R$ 2.455,35 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para a jornada de 200 horas/aulas.
Art. 3º. Fica criado o Anexo III à Lei nº 211/2009, referente à carga horária de 200 (duzentas horas/aulas) para o Ensino Fundamental II passando ambas a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei.
Art. 4º. Fica acrescido o art. 26-A à Lei Municipal 211/2009, que passa a vigorá com a seguinte redação:
Art. 26-A. *A progressão de que trata esta subseção ocorrerá a razão de 1,23 % (um inteiro e vinte e três décimos por cento) de uma classe para outra imediatamente superior.*
Art. 5º. As despesas decorrentes da execução deste Lei ocorrerão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

ATO DE SANÇÃO 08/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 50, V, da Lei Orgânica do Município e, considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado:
RESOLVE:
I – **SANCIONAR** o **Projeto de Lei 06/2018** de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre o reajuste do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica, na rede municipal de ensino e dá outras providências;
II – **PROMULGAR** a Lei Municipal tombada sob o nº **406**, **de 13 de março de 2018.**

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Santa Filomena/PE, 13 de março de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:6B17725C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 407, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a participação em conselhos municipais como critério de desempate em concurso público.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. A efetiva participação não remunerada em Conselhos Municipais é fator de desempate em concursos públicos realizados pelo Poder Executivo e Legislativo do Município de Santa Filomena/PE.
Parágrafo único. Considera-se efetiva participação aquela que ateste o cumprimento de, pelo menos, um mandato do respectivo Conselho, atestado por órgão oficial.
Art. 2º. Os órgãos e as entidades que integram a administração pública dos poderes Executivo e Legislativo ficam obrigados a incluir a efetiva participação não remunerada em Conselhos Municipais como fator de desempate, nos editais de concursos públicos e seleções públicas simplificadas.
Parágrafo Único. O candidato, para exercer o direito previsto nesta Lei, fica obrigado a apresentar comprovante de sua condição no ato da inscrição no concurso público ou seleção pública simplificada.
Art. 3º. O critério de desempate previsto nesta Lei será observado após o cumprimento do disposto na Legislação Federal em relação ao assunto nele tratado.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

ATO DE SANÇÃO 09/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 50, V, da Lei Orgânica do Município e, considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado:

RESOLVE:
I – **SANCIONAR** o **Projeto de Lei 02/2018** de iniciativa do Poder Legislativo que dispõe sobre a participação em conselhos municipais como critério de desempate em concurso público;
II – **PROMULGAR** a Lei Municipal tombada sob o nº **407**, **de 13 de março de 2018.**

Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Santa Filomena/PE, 13 de março de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:FD5C161F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 010/2018.
Tipo: Presencial - exclusivo para ME, EPP e MEI.
Processo Licitatório nº 012/2018. CPL. Compra. **Objeto:** Aquisição de materiais de construção e materiais diversos destinados à reforma da Creche Mãe Quininha, localizada na sede do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **Valor Máximo Permitido**: R$ 21.644,59 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). **Data e Local da sessão de abertura**: **28 de março de 2018 às 09h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 14 de março de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:FE85253B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2018

Processo Nº: 00010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2018. Serviço de Engenharia. Tipo menor preço. Contratação de empresa para realização de serviço de sondagens do solo, necessário a execução do projeto de saneamento do município de São Caetano, conforme projeto de básico. **Valor: R$ 48.742,50**. Data e Local da Sessão de Abertura: **27/03/2018 às 10:00h.** Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 021. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 14/03/2018.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:46F470B8

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - CONVOCAÇÃO PARA RETOMADA DE SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017

Processo nº 00007/2017. Pregão Presencial nº 00004/2017. Objeto: Aquisição parcelada, conforme demanda, de Materiais de Limpeza para suprir as necessidades das Secretarias e Unidades Vinculadas a Prefeitura Municipal de São Caetano. O Pregoeiro Oficial do Município de São Caetano CONVOCA as empresas: Y M S DA SILVA – ME - CNPJ: 22.909.366/0001-10; BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 11.028.345/0001-70; CAVALCANTE & COSTA SUPERMERCADO LTDA – EPP - CNPJ: 02.161.340/0001-20 e TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI – ME - CNPJ: 12.058.073/0001-13, para se fazer presente na sessão do **dia 20 de março de 2018 às 10h30min** na sala de licitação no endereço: Praça Josué Gomes, SN – Centro – São Caetano – PE. Na ocasião será apresentado relatório das diligências e proceder demais fases no processo.

São Caetano - PE, 14 de março de 2018.

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:03A28364

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO-PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2018

Processo Nº: 00005/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00003/2018, para Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, destinado a Merenda Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Caetano/PE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 3, 7, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 25, 29, 30, 31, 35, 42, 44, 45: Bonanca Produtos Alimenticios e Cestas Basicas Eireli - EPP. CNPJ: 70.175.336/0001-70, pelo valor de R$451.651,40 Itens 4, 5, 6, 12, 14, 19, 26, 34, 38, 40, 43: Gomes & Souza Ltda - ME. CNPJ: 17.190.923/0001-56, pelo valor de R$430.090,50 Itens 2, 23, 28, 32, 33: Potencial Distribuidora de Alimentos e Servicos Ltda - ME. CNPJ: 24.357.873/0001-14, pelo valor de R$158.837,84 Itens 8, 9, 13, 27, 36, 37, 39, 41: Vale Comercio de Alimentos Eireli EPP. CNPJ: 07.653.117/0001-13, pelo valor de R$379.033,60.

São Caetano, 14/03/2018.

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:E891EB7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Unidade de Saúde da Família do Carmo.

VALOR ESTIMADO: R$ 105.070,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **28/03/2018** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 14 de março de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:29AFFC51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de equipamentos e material permanente para atender a Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Unidade Mista Leônidas Pereira de Menezes.

VALOR ESTIMADO: R$ 5.650,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **28/03/2018** às **10:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 14 de março de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:61EFFF41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Aquisição de equipamentos e material permanente para atender o CAPS Tarcísio Sobreira da Silva.

VALOR ESTIMADO: R$ 58.650,00.

Data e Local da Sessão de Abertura: **28/03/2018** às **11:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 14 de março de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:873B2827

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 28: PERCURSO: SÍTIO AROEIRAS, COM DESTINO A DISTRITO DO BOM NOME

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **JOSÉ APARECIDO DA SILVA ANDRADE 07479367490**, estabelecida à RUA MANOEL PEREIRA LINS,LOT N°08, nº 8, BOM NOME, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.932/0001-60

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:92247C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 29: PERCURSO: DIST. DO CARMO, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.
CONTRATADO: **JUCALYSON HOLANDA DA SILVA 11974757455**, estabelecida à RUA MANOEL MENDES, nº 710, CARMO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.693/0001-24

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:341AEA03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 30: PERCURSO: SÍTIO UMBURANA, COM DESTINO A DISTRITO DO BOM NOME

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **WILLIAN LOPES DE MOURA 12167346409**, estabelecida à SÍTIO GAMA, nº 53, BOM NOME, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.209.770/0001-03

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5A4E9548

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 31: PERCURSO: SÍTIO RECANTO, COM DESTINO A DISTRITO DO CARMO

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **MARIA JOSÉ SIQUEIRA FERRAZ 02713582466**, estabelecida à RUA JOÃO NUNES DE BARROS, nº 48, CARMO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.065/0001-49

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3B098217

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 32: PERCURSO: SÍTIO BALANÇA, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **MARIA CECICLEIA DOS SANTOS OLIVEIRA 09018896446**, estabelecida à SÍTIO OLHO D'GUA, nº 926, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.957/0001-63

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D3009AE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 33: PERCURSO: SÍTIO CATOLÉ, COM DESTINO A DISTRITO DO BOM NOME

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **MARIA JOSÉ SILVA CRUZ 07749187480**, estabelecida à TV ROQUE RIBEIRO, nº 53, BOM NOME, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.911/0001-44

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3C00A1CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 34: PERCURSO: SÍTIO CANTO ALEGRE, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **MAGLEIDE ALVES SIQUEIRA 11584119446**, estabelecida à RUA SERROTINHO, nº 0, CACIMBA NOVA, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.174.447/0001-33

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:63A8867B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 35: PERCURSO: DIST. DO BOM NOME, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE PE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **MARCOS EDUARDO DE LIMA SILVA 12041316438**, estabelecida à RUA MANOEL PEREIRA LINS, nº 22, BOM NOME, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.957/0001-07

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6EAD158E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 36: PERCURSO: SÍTIO BARRIGUDA 2, COM DESTINO A SÍTIO SÃO BENTO

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **PEDRO JOÃO DE SOUSA 12407821432**, estabelecida à SÍTIO BARRIGUDA II, nº 200, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.173.732/0001-30

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A2FBE97C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 37: PERCURSO: SÍTIO BARRAÇÃO, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **RAQUEL MARIA DE SOUZA 11600812473**, estabelecida à SÍTIO JERUSÁLEM, nº 60, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.612/0001-00

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:CEC60101

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo:

LOTE/ROTEIRO 38: PERCURSO: SÍTIO SÃO PAULO, COM DESTINO A DISTRITO DO CARMO

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **RONALDO PEREIRA DE MORAES 11666974447**, estabelecida à SÍTIO SÃO PAULO, nº 90, CARMO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.177.283/0001-06

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6FC9260A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 39: PERCURSO: SÍTIO MONTE ALEGRE, COM DESTINO A SÍTIO MALHADA VERMELHA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **VALÉRIA MARIA DE SOUZA SILVA 10778510492**, estabelecida à SÍTIO MONTE ALEGRE, nº 1, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.547/0001-12

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C8C789A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 40: PERCURSO: SÍTIO BAIXIO GRANDE, COM DESTINO A SÍTIO LARANJO

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **VERA LÚCIA ANGELO LUCENA SILVA 13302705417**, estabelecida à SÍTIO LARANJO, nº 7118, BOM NOME, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.174.638/0001-03

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E52923F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 41: PERCURSO: SÍTIO PEDRINHO, COM DESTINO A DISTRITO DO CARMO

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **WANDERLEY NUNES DA CRUZ 03348337445**, estabelecida à SÍTIO PEDREIRAS, nº 30, CARMO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.204.823/0001-95

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:9FFF021E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 42: PERCURSO: SÍTIO BANDEIRAS, COM DESTINO A SÍTIO BATINGAS

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **ANDRÊCIA ALVES LEITE 10524305463**, estabelecida à RUA OSMAR FONSECA DE M., nº 0, CENTRO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.204.972/0001-54

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:49309CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 43: PERCURSO: SÍTIO JERUSALÉM, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **YARA FERNANDA ALVES GOMES SILVA 05496607558**, estabelecida à RUA AFONSO R DE LIMA, nº 209, CENTRO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.155.867/0001-72

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E14353B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 44: PERCURSO: SÍTIO CIPÓ, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **JOSIVAN FERREIRA DE MATOS 18664546401**, estabelecida à SÍTIO CIPÓ, nº 0, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.166.642/0001-11

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E004540A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 45: PERCURSO: SÍTIO CIPÓ, COM DESTINO A SÍTIO INVEJA

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **JOSIVAN FERREIRA DE MATOS 18664546401**, estabelecida à SÍTIO CIPÓ, nº 0, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.166.642/0001-11

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:5733B8B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 46: PERCURSO: SÍTIO GIRINAITE, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **ANDERSON BARBOSA DA SILVA 11941893422**, estabelecida à RUA FRANCISCO A. B. SILVA, nº 0, CACIMBA NOVA, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 26.943.808/0001-04

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E35190EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 47: PERCURSO: SÍTIO CRISTOVÃO, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES 10043836496**, estabelecida à RUA AFONSO R DE LIMA, nº 17, CENTRO, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.204.784/0001-26

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E27FC11F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 48: PERCURSO: SÍTIO CONTENDAS, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **JOSÉ EDMILSON NUNES MAGALHÂES 50793993415**, estabelecida à SÍTIO CONTENDAS, nº 4, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.176.867/0001-59

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:A3292CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 49: PERCURSO: SÍTIO JATOBÁ, COM DESTINO A SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **ROMÁRIO VALMIR DE LEMOS 12810216444**, estabelecida à AV. EUCLIDES CARVALHO, nº 39, CACIMBA NOVA, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.209.925/0001-01

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0B6F2C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 50: PERCURSO: SÍTIO ALTOS, COM DESTINO A SÍTIO JATOBÁ

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **ANTÔNIO ALVES DE LIMA 05164202409**, estabelecida à SÍTIO TAMBORIL, nº 102, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.258.165/0001-14

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:7A383A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 51: PERCURSO: SÍTIO BARREIROS, COM DESTINO A SÍTIO PEDREIRAS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **FÁBIO SOBREIRA DE LIMA 05818665410**, estabelecida à SETOR CACIMBA NOVA, nº 0, CACIMBA NOVA, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.257.589/0001-64

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F4A40732

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 52: PERCURSO: CACIMBA NOVA, COM DESTINO A SÍTIO BATINGAS.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **ROGACIANO FRANCISCO DOS SANTOS SILVA 06837124463**, estabelecida à SÍTIO COROA, nº 815, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.258.238/0001-78

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:84FCF5B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 53: PERCURSO: BARRACÃO/MASSARANDUBA, COM DESTINO A DIVISA PECE.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **DIONE CLEIDE BEZERRA DOS ANJOS 09084403401**, estabelecida à SÍTIO BARRAÇÃO, nº 73, ZONA RURAL, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.277.196/0001-12

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C1E2BACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 048/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 5: PERCURSO: OLHO D'ÁGUA, COM DESTINO A BAIXA VERDE.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **LILIAN SOBREIRA DOS SANTOS 04965545494**, estabelecida à Sítio Aroeira, nº 535, Zona Rural, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.987.325/0001-66

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José delmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

NCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:0830118E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 048/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para

prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 1: PERCURSO: BATEDOR, COM DESTINO A BOM NOME.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **BRUNO DE SOUSA SILVA 13225814440**, estabelecida à Sítio Mandante, nº 214, Zona Rural, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.938.563/0001-81

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1969E475

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 048/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 2: PERCURSO: TAPUIO, COM DESTINO A E.T.E.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **JOEL OTON DOS SANTOS JÚNIOR 09199405440**, estabelecida à Rua Gertrudes Lucas de Carvalho Barbosa, nº 65, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.919.973/0001-85

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:EDAB4955

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 048/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 3: PERCURSO: SANTA CRUZ, COM DESTINO A SERROTE.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **DAMIÃO ANDERSON TOMÉ DA SILVA 07556466493**, estabelecida à Sítio Lagoa da Extrema, nº 2014, Zona Rural, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.963.456/0001-03

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D6040ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2017 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 048/2017

1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: Contratação de transportadores autônomos, empresas e micro empreendedores individuais para prestação de serviços de transporte escolar do Município de São José do Belmonte,compreendendo o seguinte roteiro discriminado abaixo: LOTE/ROTEIRO 4: PERCURSO: CIPÓ, COM DESTINO A INVEJA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições do Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **MANUEL TRAGINO FERREIRA 14958171134**, estabelecida à Sítio Inveja, nº S/Nº, Zona Rural, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 27.955.690/0001-99

PRAZO: O referido contrato fica prorrogado pelo prazo de doze (04) meses, prorrogáveis por interesse da administração e atendendo á legislação vigente.

São José do Belmonte – PE, 02 de janeiro de 2018

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D383ADD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2018 SRP PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

CPL – COMPRAS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

HABILITADO E VENCEDOR:

JMJ COMÉRCIO DE GÁS E OXIGÊNIO LTDA, estabelecida à Avenida Osmar Fonseca de Menezes, nº 107, centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 14.727.740/0002-10, inscrição estadual nº 0470136-48.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
01	1013	Und.	Gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijão com capacidade para 13 kg.	72,00	72.936,00
VALOR TOTAL				**72.936,00**	

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:ADEF9D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

HABILITADO E VENCEDOR:

LUIS FELIPE DAVI DE OLIVEIRA 11271030403, estabelecida à Rua Francisco Antônio Novaes, s/nº, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 29.682.569/0001-66.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
01	648	Unid.	Lavagem completa em veículos pequenos (interna e externa)	20,00	12.960,00
02	108	Unid.	Lavagem completa em veículos médios (interna e externa)	25,00	2.700,00
03	324	Unid.	Lavagem completa em veículos pesados (interna e externa)	60,00	19.440,00
VALOR TOTAL				**35.100,00**	

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2FD892EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 016/2018 PREGÃO PRESENCIAL 006/2018

CPL – SERVIÇOS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESIGNER, CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGENS PARA PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO.

HABILITADO E VENCEDOR:

JOSÉ TIBÉRIO NOGUEIRA FERREIRA 09452007494, estabelecida à Rua João Lopes Diniz, 26, Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 22.845.999/0001-02.

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total
01	12	mês	Serviços de designer, captação e edição de imagens para produção de vídeos institucionais do município	3.500,00	42.000,00
VALOR TOTAL				**42.000,00**	

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:8B152A9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 - REPUBLICAÇÃO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO:Cadastrar grupos formais e informais de agricultura familiar a fim de fornecer gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Valor Total Estimado: R$ 169.239,17.

Os interessados ou preposto/representante legalmente munido de procuração com firma reconhecida deverão apresentar os envelopes de Habilitação e da Proposta de Preços (Projeto de Venda) no dia **02/04/2018** às **09:00h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

São José do Belmonte – PE, 14 de março de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:E513AB01

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 051/2018

PORTARIA Nº 051/2018

Assunto: Prorroga por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata (Edital nº 001/2015) homologado no Diário Oficial de Pernambuco em 14 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, edital nº 001/2015, homologado no Diário Oficial de Pernambuco em 14 de abril de 2016;
CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, artigo 37, inciso III, sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público;
CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados e aptos à contratação;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, edital nº 001/2015, homologado no Diário Oficial de Pernambuco em 14 de abril de 2016.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 13 de abril de 2016.

São Lourenço da Mata- PE, 14 de março de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata

THIAGO VIEIRA MARINHO
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:CEAE8A17

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

São Lourenço da Mata, 14 de março de 2018.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco,

RESOLVE

CONVOCAR todos os Vereadores deste Poder Legislativo para na Reunião Ordinária do dia **27 de abril** do corrente ano, no Plenário desta Casa, às 10:00 horas, para ocorrer a Eleição dos Novos Membros da Mesa Diretora – Biênio 2019/2020, conforme Lei Orgânica do Município no seu artigo 22 e Regimento Interno no seus artigos 26, 32, 33, 34 e 35.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Thiago Henrique Ferreira Barbosa dos Santos
Código Identificador:24CDB023

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315/2018

PORTARIA Nº 315/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso IX.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr.º SEBASTIÃO JOSÉ PEREGRINO GONDIM, inscrito no CPF/MF sob o n.°276.066.784-72, para ocupar o Cargo Provimento em Confiança de Diretor Presidente, lotado na ADESMA, CC – 1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de março de 2018.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata-PE, 12 de Março de 2018.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata-PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:BBCEEA60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante **VALTER CABRAL MIRANDA, CNPJ 26.789.900/0001-53,** vencedora dos **LOTES I-A e I-B,** no valor total de **R$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais),** por ter ofertado o menor valor totais para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 14 de março de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:2584C475

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante **FIORI VEÍCOLO S.A, CNPJ 35.715.234/0001-08,** vencedora do **LOTES I,** no valor total de **R$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais),** por ter ofertado o menor valor totais para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 14 de março de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:846A93A7

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº023/2018

Carta Convite: Nº 001/2018 Processo Licitatório nº 007/2018
Contrato: Nº 023/2018
Contratada: PROQUALYT ENGENHARIA LTDA - EPP
Resumo do Objeto: Contratação de Empresa PROQUALY ENGENHARIA LTDA - EPP para serviços de pintura de diversas escolas e creche do município de Surubim/PE, conforme Termo de referência constante no Anexo III deste Edital, o qual integra este acordo indepentemente de transcrição.
Valor Global: R$ 117.215,44
Vigência: 3 (Três) Meses

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:7D1BA4A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 008/2018. CPL. Pregão Presencial (SRP) nº 004/2018. Compras. **Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos fisioterápicos para ampliarmos o atendimento fisioterápico no município de Tacaimbó/PE, em conformidade com as especificações do Termo de Referência no edital.** Valor: **R$ 20.645,69** (vinte mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e novo centavos), Que foi deserta pela primeira vez no dia 14 de Março de 2018, tendo em vista sua republicada. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/03/2018 Ás 10:00h. Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Clemente, S/N, Centro, Tacaimbó/PE, CEP: 55.140.000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtido no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3755-1257, no Horário de 08:00h ás 13:00h, de Segunda a sexta-feira, ou, ainda, Através de solicitação por email: Comissaodelicitacao.pmt@gmail.com

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:EDE1A241

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2017

Contrato N: **05/2017**. Processo Nº: 001/2017. Carta Convite Nº 001/2017. Contratação: Contratação de serviços técnicos de assessoria jurídica nas áreas administrativa e parlamentar durante o exercício de 2017, para a Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte, durante o exercício de 2017. Pelo período de 11 meses. Contratado: GENIVAL PEREIRA DA COSTA. VALOR: R$ 33.000,00. Vigência: de 01/02/2017 a 31/12/2017.

Taquaritinga do Norte, 14 de março de 2018.

Publicado por:
Jose Eraldo Pereira dos Santos-Taquaritinga
Código Identificador:E41F0A05

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 080/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1517579047 em 02 de fevereiro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao servidor **REGINALDO DIAS DA SILVA,** matrícula de nº **700116**, efetivo no cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 01 de março de 2018, com término em 31 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:142715C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 0071/2018, datado de 02 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo os seguintes profissionais:

03 Agentes Administrativos

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:C4957F08

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1517580283 em 02 de fevereiro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao servidor **OSVAILTON JORDÃO DA SILVA,** matrícula de nº **062364,** efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 02 de fevereiro de 2018, com término em 02 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:5AC03999

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 083/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. **DAYANE CARLA DE LIMA PEIXE,** do cargo Comissionado de **Assessor de Secretaria CC-11, Nível I,** lotado na **Secretaria de Educação e Cultura**, retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A3E2BBBA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 084/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 0073/2018, datado de 05 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo o seguinte profissional:

01 Auxiliar de Educação Infantil e Ensino Fundamental

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:208FEFB9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 085/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **EVERALDO PEREIRA DA SILVA,** para o cargo comissionado de **Oficial de Gabinete CC – 9 - Nível I**, lotando-o no **Gabinete do Vice Prefeito**, retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de janeiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:AC9A27F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº086/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no ofício nº 051/2018, datados de 05 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Ação Social;

RESOLVE:

RESCINDIR, os contratos celebrados em caráter excepcional, dos servidores da Secretaria Municipal de Ação Social, retroativo a 01 de fevereiro de 2018:

Nome	Matrícula	Função
Gilmara Ângela das Neves Santos	004777	Auxiliar Administrativo
Áurea Lucia dos Santos Costa	004605	Auxiliar Administrativo
Jean Rinelle Jorge	004485	Auxiliar Administrativo
Lucicléia da Costa Andrade	004105	Auxiliar Administrativo
Fabricia Maria da Silva	004519	Auxiliar Administrativo
Maristela Maria da Silva	004658	Auxiliar Administrativo
Micheli Curvelo da Silva	004534	Auxiliar Administrativo
Geliane Tavares da Silva	004709	Auxiliar Administrativo
Adriana Bezerra de Lima	004825	Auxiliar Administrativo

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4CA81D64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 087/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1517925183 em 06 de fevereiro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **JAQUELINE GONÇALVES NUNES SANTOS,** matrícula de nº **062077**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 19 de fevereiro de 2018, com término em 19 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:F816144C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 088/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 079/2018, datado de 07 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de fevereiro de 2018, compreendendo os seguintes profissionais:

02 Auxiliar de Serviços Gerais

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E2BA5437

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 089/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 0082/2018, datado de 07 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo o seguinte profissional:

01 Professor do Ensino Regular

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:5972FF7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 090/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **VILMA SOUZA GONÇALVES,** para o cargo comissionado de **Diretor de Departamento CC-2** no **Departamento de Administrativo- Nível III**, lotando-a na **Secretaria de Ação Social**, retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E2BA9CCB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 091/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidor abaixo do quadro efetivo desta prefeitura, para o cargo comissionado especificado, lotando-a na Secretaria de ação Social, retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
700045	Maria Ildjane de Oliveira	Diretor de Departamento CC-2
		Departamento de Assistência Social – Nível III

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:8208D4E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 092/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida nos ofícios nº 053/2018 e 054/2018, datados de 09 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Ação Social, para atender PBF- Programa Bolsa Família, os CRAS- Centro de Referencia da Assistência Social e CREAS- Centro de Referencia Especializada da Assistência Social, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de fevereiro de 2018, compreendendo os seguintes profissionais:

10 Auxiliar Administrativo
06 Auxiliar de Serviços Gerais

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2018.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:FD755FBE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 093/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida nos ofícios nº 056/2018, 057/2018 e 058/2018, datados de 09 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Ação Social, para atender ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de fevereiro de 2018, compreendendo o seguinte profissional:

03 Coordenador (a)

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7C2F5326

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida nos ofícios nº 055/2018 e 060/2018, datados de 09 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Ação Social, para atender ao Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculo - SCFV, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de fevereiro de 2018, compreendendo os seguintes profissionais:

05 Orientador (a)
01 Coordenador (a)

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:223973B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 095/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 059/2018, datado de 09 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Ação Social, para atender ao Centro de Referência Especial da Assistência Social – CREAS, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de fevereiro de 2018, compreendendo o seguinte profissional:

01 Coordenador (a)

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E72D9CDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 096/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida nos ofícios nº 061/2018 e 062/2018, datados de 09 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Ação Social, para atender ao Programa Bolsa Família, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de fevereiro de 2018, compreendendo os seguintes profissionais:

02 Coordenador (a)

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A3BB18EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 097/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida nos ofícios nº 063/2018 e 064/2018, datados de 09 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Ação Social, para realizar e auxiliar ao Programa Criança Feliz, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de fevereiro de 2018, compreendendo os seguintes profissionais:

01 Coordenador (a)
01 Supervisor (a)

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E969755E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 098/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no ofício nº 33/2018 de 16 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Turismo, Esportes e Desenvolvimento Econômico.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ALEX JOSÉ DA SILVA,** para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão CC-24, Divisão de Visitas e Acompanhamento - Nível III**, lotando-o na **Secretaria de Turismo, Esportes e Desenvolvimento Econômico**, retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4084ADBD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 099/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1518184884 em 09 de fevereiro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **ANA PATRÍCIA BRITO LIMA,** matrícula de nº **062271,** efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2018, com término em 30 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A8E62D2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 100/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1518182912 em 09 de fevereiro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **MARIA LÚCIA ALEXANDRE,** matrícula de nº **700261,** efetiva no cargo de Professora com Magistério, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2018, com término em 30 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7D895060

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 101/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **VANDERLÉIA MARIA DA SILVA** para o cargo comissionado de **Diretor de Departamento CC-2** no **Departamento de Contabilidade e Tesouraria - Nível II**, lotando-a na **Secretaria de Saúde e Meio Ambiente**, retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:BCBB905C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 102/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. **ROBERTO FELIX DE OLIVEIRA,** para o cargo comissionado de **Assistente de Departamento CC-16, Assistência de Departamento-Nível II**, lotando-o na **Secretaria de Obras e Urbanismo**, retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E8C0A5B4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 103/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 082/2018, datado de 19 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de fevereiro de 2018, compreendendo os seguintes profissionais:

02 Auxiliar de Serviços Gerais

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:03AF6258

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 104/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1518173567 em 09 de fevereiro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **ALBANI OLIVEIRA,** matrícula de nº **700515,** efetiva no cargo de Professora com Magistério, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2018, com término em 30 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:2BB16F37

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1518178826 em 09 de fevereiro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **JACIARA SILVA DE MOURA RAMOS,** matrícula de nº **700519,** efetiva no cargo de Professora com Magistério, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2018, com término em 30 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:B4A7380F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 105A/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no Ofício nº 0090/2018 de 19 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Educação e Cultura;

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, do Vigilante, o Sr. **MICHELSON BRUNO FRANÇA DE ASSIS**, matrícula sob o nº **005261,** retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:FE104613

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 106/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1519129230 em 20 de fevereiro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, ao servidor **INÁCIO NUNES DA SILVA,** matrícula de nº **762254,** efetivo no cargo de Merendeiro, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01 de março de 2018, com término em 30 de abril de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:9C6510EE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 107/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 016/2018, datado de 20 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, retroativo a 01 de fevereiro de 2018, compreendendo o seguinte profissional:

01 Assistente Administrativo

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2018.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:CD0A79BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 108/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, XVII e XVI da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.310/96; e o contido no Ofício Nº 069/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, datado de 19 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR, membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Saúde, a partir desta data, ficando revogada a Portaria Nº 150/2017.

Usuários

I – Representantes da Igreja Evangélica:
Titular: José Roberto Celestino Pedrosa.

Suplente: Ronaldo César dos Santos.

II – Representantes da Paróquia de Santo Amaro:
Titular: Maria do Rosário de Moura Melo.
Suplente: Diogo Marans.

III – Representantes da Associação dos Moradores e Agricultores do Sítio São Miguel:
Titular: Ronaldo José de Lima Júnior.
Suplente: Shyrlene da Silva Moura.

IV – Representantes da Sociedade Musical Antônio Isaque Saturnino Bezerra da Silva:
Titular: Jeferson Ferreira de Carvalho.
Suplente: Adilma Yonara Ferreira da Silva.

V – Representantes da Associação dos Moradores e Agricultores do Sítio Placas:
Titular: Joelma Margarida da Silva.
Suplente: José Sandro Ramos da Silva.

VI - Representante da Associação dos Moradores e Agricultores Bairro Brasília:
Titular: José Claudio Florentino dos Santos.
Suplente: José Gerivan Batista da Silva.

Trabalhadores da Saúde

VII– Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:
Titular: Andréa Oliveira Souza.
Suplente: Izabel Miriam de Oliveira Maia.

VIII – Representantes da Vigilância em Saúde do município:
Titular: Luiz Gustavo Alves Costa.
Suplente: Josimar Amaro de Amorim.

IX - Representantes da Atenção Básica do município:
Titular: Regina Paula Moraes Gonçalves.
Suplente: Katiane Dantas Carneiro.

Representantes da Gestão

X – Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: Poliana Santana de Andrade.
Suplente: Deyze Barbosa Silva.

XI – Representantes do Hospital Geral Severino Pereira da Silva:
Titular: Flodoaldo José Araújo Prates.
Suplente: Nayara Maria Moura Silva.

XII – Representantes da Secretaria de Administração:
Titular: Magda Cinara de Menezes Loureiro.
Suplente: Maria José da Silva.

XIII – Secretária Executiva:
Maria José Bezerra de Assis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:1B53CBD8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 109/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Considerando o contido no ofício SECSAU nº 068/2018 de 19 de fevereiro de 2018, da secretaria de Saúde e Meio Ambiente,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Sr. **BRUNO DIÊGO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº **004805**, servidor pertencente ao quadro de funcionários desta Prefeitura, para responder pela Tesouraria, enquanto durar suas férias do servidor titular o Sr. **WASHIGNTON LUIZ QUEIROZ DE LIMA COSTA**, a partir de 01 de março de 2018 e termino em 30 de março de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:AB8D8151

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 110/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1519732292 em 27 de fevereiro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, a servidora **EDILENE CORREIA DE LEMOS SOUZA,** matrícula de nº **700135,** efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 12 de março de 2018, com término em 10 de maio de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de março de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:7F4002CD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 111/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1519830308 em 28 de fevereiro de 2018, e a legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

I - RESCINDIR, a pedido, o contrato celebrado em caráter excepcional, do Auxiliar de Serviços Gerais, o Sr **RAFAEL ALMEIDA DA SILVA**, matrícula sob o nº **005377,** a partir de 01 de março de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:603DC4D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 112/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no requerimento protocolado sob o número 1519820107 em 28 de fevereiro de 2018, e a Legislação que rege a matéria,

RESOLVE:

CONCEDER, 04 (quatro) meses de Licença Prêmio, a servidora **MARIA DAS NEVES BARBOSA DA SILVA,** matrícula de nº **762395,** efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 19 de março de 2018, com término em 18 de julho de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de março de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:EA2F9B44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 0123/2018 e 0125/2018, datado de 28 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 01 de março de 2018, compreendendo o seguinte profissional:

04 Auxiliar de Serviços Gerais
01 Assistente Administrativo

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:AEB437F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 114/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. **BRUNA RAFAELLA CURVELO DE LIMA,** para o cargo comissionado de **Assistente de Departamento CC-16, Assistência de Departamento-Nível II**, lotando-a na **Secretaria de Educação e Cultura**, a partir de 01 de março de 2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:D4BC6905

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 115/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I - RESCINDIR, a pedido, o contrato celebrado em caráter excepcional, da Sra. **MARINALVA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula sob o nº **004687,** a partir de 01 de março de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:0416E2EC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

I - RESCINDIR, a pedido, o contrato celebrado em caráter excepcional, da Auxiliar de Educação Infantil e Ensino Fundamental, a Sra. **SIMONE MARIA DE MELO CASTRO COSTA**, matrícula sob o nº **004597,** a partir de 01 de março de 2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:E07F0A00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 0131/2018, datado de 28 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir de 01 de março de 2018, compreendendo o seguinte profissional:

22 Profissional de Apoio Escolar

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:463E7894

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 132/2018, datado de 28 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo o seguinte profissional:

02 Professor (a)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:4F152498

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 074/2018, datado de 28 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Ação Social, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo o seguinte profissional:

01 Auxiliar Administrativo

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:318FD6B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006, considerando a justificativa contida no ofício nº 075/2018, datado de 28 de fevereiro de 2018, da Secretaria Municipal de Ação Social, para atender ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

a) **AUTORIZAR** a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo os seguintes profissionais:

01 Auxiliar de Serviços Gerais

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:62578F51

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no Ofício nº 073/2018 de 28 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Ação Social;

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, da Auxiliar Administrativo, a Sra. **AUREA LÚCIA DOS SANTOS COSTA**, matrícula sob o nº **004605,** a partir desta data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:18CB3977

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 122/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

Tendo em vista o pedido contido no Ofício nº 079/2018 de 28 de fevereiro de 2018, da Secretaria de Ação Social;

RESOLVE:

I - RESCINDIR, o contrato celebrado em caráter excepcional, da Supervisora do Programa Criança Feliz, a Sra. **LUCICLÉA DA COSTA ANDRADE**, matrícula sob o nº **004105,** a partir desta data.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

III - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:C48B9149

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 123/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. **ANDRÉ BARBOSA CORDEIRO,** matrícula nº **005237**, do cargo comissionado de **Diretor de Departamento CC- 02 - Nível III,** lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:294CF3E8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 124/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, Art. 97, inciso VII da Constituição Estadual, com a redação da Emenda Constitucional nº 16, de 04 de junho de 1999, combinado com a Lei Municipal Nº 1.499/2006, de 13 de fevereiro de 2006. Considerando a justificativa contida no ofício nº 0136/2018, datado de 02 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, comprovando a existência de situação de Excepcional Interesse Público.

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir desta data, compreendendo o seguinte profissional:

01 Auxiliar de Educação Infantil e Ensino Fundamental

b) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

c) Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2018.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeit

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:008915B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 04/2018 Pregão Presencial nº 02/2018. Abertura: 28/02/2018. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos para atender às necessidades das Secretarias municipais de Terezinha. Homologação: 05/03/2018. Empresa Homologada e Contratada: **LOKE ALUGUEL DE CARROS & SERVIÇOS EIRELI-EPP.** CNPJ: 26.727.027/0001-74 Extrato de Contrato Nº 005/2018. Data do contrato: 07/03/2018,. Prazo: 12 meses. Valor R$ 1.224.186,00.

Terezinha, 14 de março de 2018

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:92F11FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA PE
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 03/2018 Tomada de Preços nº 02/2018. Abertura: 26/02/2018. Objeto: Contratação de empresa para conclusão dos serviços de modernização do Estádio Municipal Antônio Fernando Calado de Lima nesta cidade de Terezinha/PE. Homologação: 01/03/2018. Empresa Homologada e Contratada: **CPM CONSTRUTORA LTDA EPP.** CNPJ: 05.545.366/0001-60. Extrato de Contrato Nº 004/2018. Data do contrato: 05/03/2018. Prazo: 90 dias. Valor R$ 256.611,56.

Terezinha, 14 de março de 2018

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:9499B300

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
ERRATA

ERRATA
Processo Nº: 007/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 003/2018. Prestação de Serviços. Contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais no município de Terezinha. No item 9.5.8 e 9.5.8.1 do edital onde lia-se **Engenheiro Civil,** leia-se: **Engenheiro.**

Terezinha, 14 de março de 2018.

MÁRCIO ROBERTO CORREIA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:9D19F44F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

O Fundo Municipal de Saúde de terra Nova PE avisa a interessados que se encontra aberta licitação conforme especificações a seguir:

Processo Administrativo n° 010/2018. Processo Licitatório n° 007/2018. Pregão (Presencial) nº 005/2018 – Sessão dia 28/03/2018 – às 09h00min. Natureza do Objeto: Compras. Descrição Objeto: aquisição de materiais de expediente destinados a Rede Municipal de Saúde de Terra Nova PE mediante entrega parcelada. Valor Global R$: 34.922,22. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011/.

Terra Nova (PE), DAT 13/03/2018,

ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:52E9BA19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL 06/2018

EDITAL DE REMANEJAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público lista de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município na Rede Pública Municipal de Ensino:

DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE REMANEJADOS:

Divulga lista de remanejados no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista o não comparecimento de candidatos classificados e o surgimento de vagas, devido à inauguração de novas unidades escolares e à ampliação de turmas;

A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Professor(a) dos Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA – Geografia
CAROLINA BARBOSA DA SILVA
Professor(a) dos Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA – Inglês
MÁRCIO ADRIANO MUNIZ DE SOUZA
IVANEIDE BARBOSA DE ASSUNÇÃO

Professor(a) dos Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA – História
JANAINA MARIA FERREIRA
SIDLEIDE SILVA DE SANTANA
CRISTIANE AURELINO DE LIMA
Professor(a) dos Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA – Língua Portuguesa
LITIERE JOSÉ DA SILVA
MARIA BETÂNIA DA SILVA TORRES
GLEISE EMANUELLA MENEZES SANTOS
AISLLANE MARAISA ARRUDA DOS SANTOS
LUCINEIDE PIRES DA SILVA FRANÇA
Professor(a) dos Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA – Ciências
KARLANE BARBOSA VIEIRA
ISAMERE SILVA DE LIMA
Professor(a) dos Anos Finais do Ensino Fundamental e EJA – Matemática
MARÇAL RÔMULO NUNES DA SILVA
CÍCERO BEZERRA DA SILVA
JOSÉ LAMARTINE CARNEIRO DA SILVA
DAMIÃO ISNALDO DE LIRA
NADJA APARECIDA DE ARAÚJO SOUZA MASCARENHAS

DA CONVOCAÇÃO:
2.1 Ficam convocados os candidatos desta lista a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 15 de março de 2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 01/2018.

Toritama, 14 de março de 2018.

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:9EB2B5D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018

PROCESSO Nº 021/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018
O Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório Nº 021/2018 foram alcançadas, Ratifica e Homologa a Inexigibilidade N° 01/2018. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei 8.666/93. Objeto: Apresentação artística musical da Cantora **"MARIA CLARA"** a se apresentar durante as FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE, nesta cidade que ocorrerá no dia 18/03/2018. Representante: **MIDAS POWER PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME.** CNPJ nº. 26.754.081/0001-09. Representante exclusivo da Cantora "MARIA CLARA". Valor: R$ 20.000,00, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Venturosa, 06 de Março de 2018.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:B332757C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

PROCESSO Nº 023/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018
O Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório Nº 023/2018 foram alcançadas, Ratifica e Homologa a Inexigibilidade N° 002/2018. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei 8.666/93. Objeto: Apresentação artística musical "BANDA FORRÓ VUMBORA" a se apresentar durante as FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE, nesta cidade que ocorrerá no dia 19/03/2018. Representante: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE – ME (MGIL PRODUÇÕES E EVENTOS).** CNPJ Nº 06.350.303/0001-10. Representante exclusivo da "BANDA FORRÓ VUMBORA". Valor: R$ 30.000,00, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Venturosa, 08 de Março de 2018.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:B40C00B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00018/2018. Processo Nº: 0047/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2017. Compra. Contratação de empresa, visando aquisição parcelada de equipamentos de informática para uso das diversas Secretarias do Município de Vertente do Lério-PE . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.300 Secretaria de Administração 04.122.0401.2010.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 20.500 Secretaria de Educação 12.361.1211.2039.0000 Manutenção do Ensino Fundamental 20.400 Secretaria de Finanças 04.123.0401.2019.0000 Manutenção das Atividades Administrativas 33.90.30 Material de Consumo 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente. Contratado: Francris Livraria e Papelaria Ltda - EPP. CNPJ: 24.348.443/0001-36. Valor R$58.129,00. Vigência: de 19/02/2018 a 31/12/2018.

Vertente do Lério, 19/02/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:DFB68088

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 20/2018. CPL. Pregão Presencial n.º 08/2018.

Compra. **Objeto**: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, EJA e Quilombolas, para o exercício 2018.

Empresas vencedoras:

ATACADÃO EVANGÉLICO LTDA – EPP - CNPJ: 11.365.468/0001-04, venceu os itens 02, 04, 05, 06, 07, 08, 15, 17, 22, 23, 24, 25, 28 e 30, no valor total de R$ **219.892,20** (duzentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos);

BONANÇA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E CESTAS BÁSICAS LTDA-EPP – CNPJ: 70.175.336/0001-70, venceu os itens 01, 03, 09, 10, 11, 13, 14, 21, 27, 29 e 54, no valor total de R$ **146.284,16** (cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos);

CASA DE CARNES BAIRRO NOVO – CNPJ: 19.850.473/0001-06, venceu os itens 51 e 56, no valor total de R$ **81.725,60** (oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos);

S. AZEVEDO DE BARROS JÚNIOR-ME – CNPJ: 25.499.749/000156, venceu os itens 12, 16, 18,19, 20, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55 E 57, no valor total de R$ **322.269,64** (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos;

Vicência, 13 de março de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:A3A76EBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PL N° 24/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 10/2018.

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção da frota de veículos deste Município, abrangendo as diversas Secretarias, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência, conforme Termo de Referência. Tipo Menor Preço Por Item. **Valor Estimado: R$ 438.019,95 (quatrocentos e trinta e oito mil, dezenove reais e noventa e cinco centavos). Data** para Recebimento e Abertura de Envelopes**: Dia 28/03/2018, às 08hs.** Informações na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Manoel Borba, 48 – Centro – Vicência/PE, no horário das 8h às 13h, pelo telefone (81) 3641-1441 ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br.

Vicência/PE, 14 de março de 2018.

JOSIAS ALBINO DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:5E0F606A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PL N° 21/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
Objeto: **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de construção em geral para atender as necessidades do município, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.**
Empresas vencedoras:
1. VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, venceu os lotes: 05 – Vedação, forro, revestimento e pintura no valor global de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais); 08 – Material Sanitário e drenagem urbana no valor global de R$ 87.495,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), perfazendo o valor total de R$ 422.495,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

VALDECI JOSE DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, venceu os lotes**:** 01 – Materiais Primários no valor global de R$ 123.420,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais); 02 – Urbanização e Pavimentação no valor global de R$ 125.766,50 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); 03 – Madeiramento e Coberta no valor global de R$ 107.463,00 (cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais); 04 - Aços e ferragens em geral no valor global de R$ 118.694,00 (cento e dezoito mil reais, seiscentos e noventa e quatro reais); 06 – Material Elétrico no valor global de R$ 881.550,00 (oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais); 07 – Material Hidráulico, no valor global de R$ 85.460,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais); 09 – Assessórios no valor global de R$ 28.985,00 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais); 10 – Diversos no valor global de R$ 12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais); 11 – Ferramentas, máquinas, equipamentos e diversos no valor global de R$ 100.685,00 (cem mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); 12 – Equipamentos de EPI no valor global de R$ 126.225,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total R$ 2.133.593,00 (dois milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e noventa e três reais).

Vicência/PE, 14 de março de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:56683B84

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE LICITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 05/2018. FMS. Pregão Presencial n.º 02/2018.

Compra. **Objeto**: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao Fundo Municipal de Saúde, para o exercício 2018.

Empresas vencedoras:

CASA DE CARNES BAIRRO NOVO – CNPJ: 19.850.473/0001-06, venceu os itens 96, 97, 98, 99, 100, 101, 103, 105 e 109, no valor total de R$ **36.193,85** (trinta e seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos);

M. A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS-ME – CNPJ: 10.409.559/0001-23, venceu os itens 02, 03, 08, 11, 12, 13, 15, 20, 22, 23, 24, 28, 37 e 102, no valor total de R$ **20.217,90** (vinte mil, duzentos e dezessete reais e noventa centavos);

S. AZEVEDO DE BARROS JÚNIOR-ME – CNPJ: 25.499.749/000156, venceu os itens 01, 05, 07, 09, 10, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 104, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113 e 114, no valor total de R$ **78.778,10** (setenta e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e dez centavos);

TAYANE CARVALHO CHAVES DE MELO EIRELI-ME – CNPJ: 12.058.073/000113, venceu os itens 04, 06, 36, 49, 59, 63 e 81, no valor total de R$ **2.560,38** (dois mil, quinhentos e sessenta reais e trinta e oito centavos); O resultado foi homologado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Vicência/PE, 09 de março de 2018.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:A149BE2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 214 E 219 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (Lei Estadual nº 6.123/68) e ARTS. 97 E SEGUINTES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.634/2012.

Considerando que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria 579/2017, datada de 18 de setembro de 2017, para apurar a conduta do servidor público municipal **JAIR ALBERTO DOS SANTOS,** matrícula 1464, vigilante, por ter abandonado o cargo público por mais de 30 (trinta) dias;

Considerando que as decisões dos tribunais pátrios entendem pela demissão do servidor público que se afasta do serviço público por mais de 30 dias, injustificadamente, *in verbis*: STJ. Ementa: "ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - PROCESSO DISCIPLINAR - LEGALIDADE - ABANDONO DE CARGO - CONFIGURAÇÃO. 1. Processo administrativo disciplinar para apurar a prática de abandono de cargo que observou os arts. 133 e 140 da Lei 8.112/90 e os princípios do contraditório e da ampla defesa. 2. Servidor que, após licença regular, deixa de comparecer ao trabalho por 07 (sete) meses. 3. Escusa apresentada - cuidar de familiares - não comprovada. *Animus abandonandi* demonstrado. 4. Segurança denegada. (STJ - MS: 15259 DF 2010/0080344-1, Relator: Ministra ELIANA CALMON, Data de Julgamento: 25/08/2010, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 01/09/2010)"

RESOLVE:

DEMITIR o servidor **JAIR ALBERTO DOS SANTOS,** matrícula 1464, vigilante, inscrito no CPF/MF sob o nº 513.922.164-00 e portador do RG nº 3.075.758, a partir desta data, com fundamento nos artigos 199, inciso V e 204, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6.123/1968 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicável ao Município de Vicência em virtude do artigo 99 da, Lei Municipal nº 1.634/2012, por ter o servidor abandonado o cargo público, injustificadamente, por mais de 2 (dois) anos, tendo sido devidamente observados os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 01 de fevereiro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:BFC1AF1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 214 E 219 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (Lei Estadual nº 6.123/68) e ARTS. 97 E SEGUINTES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.634/2012.

Considerando que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria 581/2017, datada de 19 de setembro de 2017, para apurar a conduta da servidora pública municipal **EVELINE DE FÁTIMA CATÃO MONTEIRO,** matrícula 1500, médica clínica geral plantonista, por ter abandonado o cargo público por mais de 30 (trinta) dias;

Considerando que as decisões dos tribunais pátrios entendem pela demissão do servidor público que se afasta do serviço público por mais de 30 dias, injustificadamente, *in verbis*: STJ. Ementa: "ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - PROCESSO DISCIPLINAR - LEGALIDADE - ABANDONO DE CARGO - CONFIGURAÇÃO. 1. Processo administrativo disciplinar para apurar a prática de abandono de cargo que observou os arts. 133 e 140 da Lei 8.112/90 e os princípios do contraditório e da ampla defesa. 2. Servidor que, após licença regular, deixa de comparecer ao trabalho por 07 (sete) meses. 3. Escusa apresentada - cuidar de familiares - não comprovada. *Animus abandonandi* demonstrado. 4. Segurança denegada. (STJ - MS: 15259 DF 2010/0080344-1, Relator: Ministra ELIANA CALMON, Data de Julgamento: 25/08/2010, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 01/09/2010)"

RESOLVE:

DEMITIR a servidora **EVELINE DE FÁTIMA CATÃO MONTEIRO,** matrícula 1500, médica clínica geral plantonista, inscrita no CPF/MF sob o nº 045.389.804-12 e portadora do RG nº 6.632.448 SDS/PE, a partir desta data, com fundamento nos artigos 199, inciso V e 204, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6.123/1968 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicável ao Município de Vicência em virtude do artigo 99 da, Lei Municipal nº 1.634/2012, por ter a servidora abandonado o cargo público, injustificadamente, por mais de 3 (três) anos, tendo sido devidamente observados os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 01 de fevereiro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:71A4356C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NOS ARTS. 214 E 219 DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (Lei Estadual nº 6.123/68) e ARTS. 97 E SEGUINTES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.634/2012.

Considerando que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria 582/2017, datada de 19 de setembro de 2017, para apurar a conduta da servidora pública municipal **VERÔNICA MARIA DE MORAES COSTA BARROS,** matrícula 0586, médica clínica geral, por ter abandonado o cargo público por mais de 30 (trinta) dias;

Considerando que as decisões dos tribunais pátrios entendem pela demissão do servidor público que se afasta do serviço público por mais de 30 dias, injustificadamente, *in verbis*: STJ. Ementa: "ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL - PROCESSO DISCIPLINAR - LEGALIDADE - ABANDONO DE CARGO - CONFIGURAÇÃO. 1. Processo administrativo disciplinar para apurar a prática de abandono de cargo que observou os arts. 133 e 140 da Lei 8.112/90 e os princípios do contraditório e da ampla defesa. 2. Servidor que, após licença regular, deixa de comparecer ao trabalho por 07 (sete) meses. 3. Escusa apresentada - cuidar de familiares - não comprovada. *Animus abandonandi* demonstrado. 4. Segurança denegada. (STJ - MS: 15259 DF 2010/0080344-1, Relator: Ministra ELIANA CALMON, Data de Julgamento: 25/08/2010, S1 - PRIMEIRA SEÇÃO, Data de Publicação: DJe 01/09/2010)"

RESOLVE:

DEMITIR a servidora **VERÔNICA MARIA DE MORAES COSTA BARROS,** matrícula 0586, médica clínica geral, inscrita no CPF/MF sob o nº 476.192.524-87 e portadora do RG nº 1.816.482 SSP/PE, a partir desta data, com fundamento nos artigos 199, inciso V e 204, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6.123/1968 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco), aplicável ao Município de Vicência em virtude do artigo 99, da Lei Municipal nº 1.634/2012, por ter a servidora abandonado o cargo público, injustificadamente, por mais de 2 (dois) anos, tendo sido devidamente observados os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 01 de fevereiro de 2018.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:361B924D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

Processo Nº: 0000010. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Adiamento do Pregão Presencial Nº 00009/2018 para Aquisição imediata de peixe tipo "Corvina", destinados a distribuição gratuita, durante o período da quaresma, as famílias em situação de vulnerabilidade social, cadastradas no cadastro único e com renda per capta igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo, bem como usuários do SUAS, em situação de acolhimento institucional, através da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município. Valor: R$ 321.750,00.Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada para 21/03/2018 às 13:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitoria de Santo Antão - PE. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (081) 35232547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitoria de Santo Antão, 14/03/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:190B7AAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTA

Processo Nº: 00041/2017. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2017. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia visando a reforma, bem como, adequação do Posto de Saúde do Sítio Oiteiro, Centro de Saúde da Mulher (CESMU) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do Município da Vitória de Santo Antão.LICITANTE cuja proposta foi DESCLASSIFICADA, por não atender aos quesitos técnicos, item 9.2.1 do edital: RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELLI - EPP CNPJ: 02.951.249/0001-08. LICITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: CORINTHO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.506.139/0001-62. Valor: R$ 312.834,19 - Lote 02. SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 05.596.625/0001-81. Valor: R$ 981.624,50 - Lotes 001 e 003. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 14/03/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:AD2A2B3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00001/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de reforma das diversas Unidades de Saúde da Família do Município de Vitória de Santo Antão, conforme Projetos de Engenharia. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA BG EIRELI - EPP.CNPJ: 05.244.095/0001-02. CORINTHO ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 04.506.139/0001-62. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 02.951.249/0001-08. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 21/03/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE, ou através do Fone: (81) 3523-2547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vitória de Santo Antão, 14/03/2018.

KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:05EB4FF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 117/2017

Nº CONTRATO: 117/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 037/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 019/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 036/2017, datada de 25 de dezembro de 2017.
PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 336/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA – ME.
CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para atender às demandas da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal do Paulista para o período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 242.193,60 (Duzentos e quarenta e dois mil cento e noventa e três reais e sessenta centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000002045.
ATIVIDADE(S): 4323 (Ações e Serviços da Proteção Social Especial); 4322 (Ações e Serviços da Proteção Social Básica); 4313 (Ações de Assistência Social) / **ELEMENTO(S):** 33.90.30 (Material de Consumo) / **FONTE(S)**: 10800 (Transferência de Recursos do FNAS).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 14/12/2017.

Paulista/PE, 14 de dezembro de 2017.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretaria de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:4A5B389C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 006/2018

Nº CONTRATO: 006/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 107/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 055/2017
PORTARIA DA CPL: 716/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147 de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: VINCI CONSULTORIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA – ME.
CNPJ/MF: 17.706.817/0001-82
OBJETO: Contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes, para prestação de serviços de apoio e execução das ações estratégicas para o enfrentamento ao trabalho infantil (PETI/ACEPETI), pelo período de 06 (seis) meses, dentro do âmbito social do SUAS, no Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 145.259,18 (cento e quarenta e cinco mil reais duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000741
ATIVIDADE(S): 4313 (Ações de Assistência Social) // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) // **FONTE(S)**: 10800 (Transferências do FNAS).
PRAZO(S): Vigência 06 (seis) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 08/01/2018

Paulista/PE, 08 de janeiro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A2B0B95E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL SELEÇÃO SIMPLIFICADA - SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA 2018

EDITAL SELEÇÃO SIMPLIFICADA - Serviços Públicos e Infraestrutura 2018

Secretaria de Serviços Públicos e Infraestrutura

Seleção Pública Simplificada para Contratações Temporárias - Edital de n° 01/2018.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA DE CAMARAGIBE, em consonância com o **disposto nos Arts. 37, IX da Constituição Federal; Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do** Município; 2º e Legislação Municipal incidente sobre a matéria, devidamente autorizado por portarias que instituirão a Comissão de Recebimento de documentos e a Comissão Julgadora, no uso de suas atribuições, torna público para todos os interessados, a abertura de Processo de Seleção Pública destinado à contratação de 09 (Nove) Funções Temporárias de Profissionais técnicos habilitados, relacionados a baixo, para prestação de serviço, em regime temporal de direito administrativo, sob a gestão da Secretaria de **Serviços Públicos e Infraestrutura** de Camaragibe. A presente seleção reger-se-á pelas disposições que integram o presente Edital:

04 (quatro) profissionais operadores de Retroescavadeira;
02 (dois) profissionais operadores de Motoniveladores;
03 (três) profissionais Motoristas de Caminhão Caçamba.

1. DO PROCESSO SELETIVO.
1.1. A presente seleção pública destina-se à contratação temporária, pelo prazo de (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze), conforme necessidade de substituição dos professores efetivos da Rede Municipal, ocasionada pelos afastamentos para licença médica, licença gestante, readaptação de função temporária, licença prêmio, licença para curso, dando provimento as vagas para atender às necessidades da Secretaria de **Serviços Públicos e Infraestrutura** de Camaragibe, estando o quantitativo, função, carga horária e salário base, descritos nas tabelas abaixo, e observando-se o percentual de vagas destinadas as Pessoas Com Deficiência, na forma da Constituição Federal, artigo 37, inciso VIII, da Lei Nº 7.853 de 24 de Outubro de 1989 e Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

1.2. A partir do dia **15/03/2018 (Quinta - Feira**) versões deste edital estarão disponíveis no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Camaragibe /PE, na Secretaria de Educação, expostos no site www.camaragibe.pe.gov.br, bem como publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

1.3. A contratação dos candidatos classificados será temporária, pelo período de 01 (Um) ano, admitida a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a 02 (Dois) anos, nos termos da legislação incidente sobre a matéria, sendo facultada às partes a rescisão unilateral, desde que notificada à outra com 15 (quinze) dias de antecedência.

1.4. Os candidatos selecionados serão convocados a assinarem contrato individual de trabalho com a Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, de acordo com a classificação obtida e as necessidades dos programas, visando o preenchimento das funções relacionadas a vínculos empregatícios temporários para execução de serviços junto à Secretaria de **Serviços Públicos e Infraestrutura** de Camaragibe. Serão 09 (nove) funções temporárias, preenchidas de acordo com a Conveniência da Administração Pública.

1.5. As funções a serem exercidas, número de vagas, carga horária, vencimentos e os requisitos básicos para provimento estão descritos neste edital.

1.5.1. Quadro de Vaga:

Função Temporária	Pré - Requisitos Exigidos	C.H. Semanal	Quantitativo	Quant. Pessoa Com Deficiência	Quantitativo Total
Operador De Retroescavadeira	• Nível escolar fundamental completo; • Carteira nacional de habilitação CNH categoria C, D e E; • Experiência comprovada na operação do equipamento de no mínimo 06 (seis) meses.	40h	03	01	04

Operador de Motoniveladora	• Nível escolar fundamental completo; • Carteira nacional de habilitação CNH categoria C, D e E; • Experiência comprovada na operação do equipamento de no mínimo 06 (seis) meses.	40h	01	01	02
Motoristas de Caminhão Caçamba	• Nível escolar fundamental completo; • Carteira nacional de habilitação CNH categoria C, D e E; • Experiência comprovada na operação do equipamento de no mínimo 06 (seis) meses.	40h	02	01	03

1.5.2.

Função Temporária	**Atribuições**
Operador De Retroescavadeira	Manusear Retroescavadeira ou escavadeira hidráulica. Remover o solo e material orgânico bota-fora. Drenar solos. Executar a construção de aterros. Realizar acabamento em pavimentos
Operador de Motoniveladora	Manusear a Motoniveladora. Remover o solo e material orgânico bota-fôr. Drenar solos. Executar a construção de aterros. Realizar acabamentos em pavimentos e cravar estacas.
Motoristas de Caminhão Caçamba	Transportar, coletar e entregar cargas em geral. Guinchar, destombar e remover veículos avariados e prestar socorro mecânico. Movimentar cargas volumosas e pesadas. Operar equipamentos, além de verificar a documentação de veículos e de cargas. Definir rotas e assegurar a regularidade de transporte. Desenvolver as atividades em conformidade com as normas técnicas e de segurança.

1.5.3. Remuneração

FUNÇÃO	**REMUNERAÇÃO**
Operador De Retroescavadeira	R$ 1.730,00
Operador de Motoniveladora	R$ 2.368,00
Motoristas de Caminhão Caçamba	R$ 1.730,00

2. DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO PÚBLICA E DA COMISSÃO COORDENADORA

A presente Seleção Pública Simplificada, obedecidas às normas constantes deste Edital, é realizada sob a responsabilidade da **Secretaria Serviços Públicos e Infraestrutura de Camaragibe**, sendo o respectivo órgão auxiliado, no que tange aos procedimentos administrativos inerentes a presente seleção pública, por Comissão de Recebimento de documentos do Processo de Seleção Pública 01 /2018 de portaria nº 0205/2018- e por Comissão Coordenadora julgadora de documentos cuja a Presidente designada para a comissão a Sr.**Denis André de Freitas**, composta pelos seguintes membros:

2.1. A Comissão Julgadora de documentos do Processo de Seleção Pública

SERVIDOR	**Lotação**
Denis André de Freitas (Presidente da Comissão)	Secretaria de Serviços Público e infraestrutura
Alan Kardec de Rocha Bezerra	Gabinete do prefeito
Pedro Paulo de Aquino Neto	Secretaria de Administração
Eduardo da Mota Silveira	Secretaria de Serviços Público e infraestrutura

2.2. Comissão de Recebimento de documentos do Processo de Seleção Pública

SERVIDOR	**Lotação**
Orlando Moreira da Costa Junior	Secretaria de Administração
Caio Leal Dias	Secretaria de Assistência Social
Messias da Silva Lima	Secretaria de Administração
Taís Maria da Silva	Secretaria de Administração

3. DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

As inscrições serão realizadas no período de 19/03/2018 a 28/03/2018 e 02 a 06/03/2018, das 8:00h às 13:00h na Secretaria Serviços Públicos e Infraestrutura de Camaragibe, situada no 1° pavimento do Edifício Sede da prefeitura municipal de Camaragibe, Av. Dr. Belmino correia, 3038 – Timbi – Camaragibe-PE, CEP 54.768-000, mediante a entrega da ficha de inscrição constante no ANEXO- IV devidamente preenchida.

A ficha de inscrição ficará disponível no Anexo IV do edital, onde o candidato poderá localiza-ló no endereço eletrônicowww.camaragibe.pe.gov.br, para que o candidato faça o preenchimento prévio, e a entregue no ato da inscrição, FORA DO ENVELOPE.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, em fotocópias dentro do envelope:

a) Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho;

b) CPF;

c) Comprovante de Residência, e;

d) Currículo Atualizado, seguindo o modelo do (ANEXO-V),**anexando todas as documentações em fotocópias (**Certificados e diplomas, comprovantes de cursos, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão e/ou declaração da instituição em que trabalha ou trabalhou, Certidão e/ou declaração, assinada pela entidade à qual o (a) candidato (a) se vincula ou vinculou formalmente)**, que atestem as atividades descritas no currículo**.

As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

O candidato poderá efetuar a inscrição via sedex ou aviso de recebimento - Ar, encaminhado - a para o endereço da Secretaria Serviços Públicos e Infraestrutura de Camaragibe, situada no 1° pavimento do Edifício Sede da prefeitura municipal de Camaragibe, Av. Dr. Belmino correia, 3038 – Timbi – Camaragibe-PE, CEP 54.768-000, desde que os documentos cheguem ao referido local até o último dia de inscrição, de acordo com o ANEXO I.

As inscrições poderão ser efetuadas por terceiros, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DE DEFICIÊNCIA

Aos candidatos, portadores de necessidades especiais que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo Art. 37 do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrição para concorrer às vagas ali instituídas.

Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais àquelas que se enquadrem no Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/04.

A Pessoa com Deficiência que irá participar deste certame, deverá apresentar laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), observando

O local e o período previsto no calendário deste Edital, bem como, a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS. O laudo médico deverá ser grampeado ao Requerimento de Inscrição. Caso o (a) candidato (a) não apresente o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

Quando convocado para o início das atividades, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial que reconhecerá ou não a qualificação do candidato como portador de necessidades especiais, bem como, a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições atinentes a função a ser ocupada.

Caso as vagas reservadas para pessoas com deficiência não sejam preenchidas, estas serão revertidas ao quadro geral de vagas e preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

As Pessoas Com deficiência deverão preencher todos os requisitos constantes no Edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção Pública Simplificada será realizada em uma única etapa:

5.1. A Avaliação Curricular, de caráter classificatório e eliminatório e dar-se- á através da análise, pela Secretaria de **Serviços Públicos e Infraestrutura de Camaragibe**, dos documentos comprobatórios das informações prestadas constantes no "Formulário de Inscrição", obedecendo-se rigorosamente a Tabela de Pontos que integra o ANEXO III deste Edital.

5.2. A Avaliação Curricular valerá 100 (cem) pontos, sendo eliminado (a) o (a) candidato (a) que não comprovar os requisitos mínimos para a contratação e não atingir a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

5.3. As certidões e/ou declarações deverão ser emitidas em papel timbrado da instituição e assinada pelo responsável pela sua emissão.

5.4 Comprovação de experiência mínima de 06 (meses), através de declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado e/ou Carteira Profissional de Trabalho na respectiva área.

5.5 Qualquer informação em desacordo com a realidade ou não comprovada gera a eliminação do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Na hipótese de ocorrer empate no resultado da Avaliação Curricular, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior tempo de exercício profissional; e, persistindo o empate;

b) Maior idade; e,

c) Ter sido jurado - Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do Código de processo Penal.

Fica assegurado, aos (as) candidatos (as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior.

Todos os documentos que comprovem os cursos e formações profissionais e demais declarações e experiências citadas no currículo devem ser comprovadas no ato da inscrição.

A Comissão Recebedora de Documentos não irá analisar a documentação no ato da inscrição, devendo ela ser entregue em envelope opaco e lacrado, implicando desclassificação do certame a não apresentação de documentos exigidos, quando do julgamento pela Comissão Julgadora.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

O resultado será divulgado e homologado no site da Prefeitura de Camaragibewww.camaragibe.pe.gov.br, nos quadros de aviso do Edifício sede da prefeitura de Camaragibe, bem com no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE na data prevista no ANEXO I, sendo de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar.

Após o preenchimento das vagas, havendo desistência de candidatos (as) aprovados (as) durante a validade da Seleção Pública Simplificada, poderá a Prefeitura de Camaragibe convocar novos (as) candidatos (as) obedecendo rigorosamente à ordem de classificação comunicados, convocações e o resultado final da seleção.

7. DOS RECURSOS

Os (as) candidatos (as) que discordarem do resultado preliminar da Avaliação Curricular poderão impetrar recurso administrativo, no período estabelecido no ANEXO VI, através de requerimento justificando a sua discordância. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Serviços Públicos e Infraestrutura de Camaragibe, no horário das 8:00h às 13:00h. Os recursos também poderão ser efetuadas por terceiros, mediante apresentação de procuração com firma reconhecida em cartório e/ou enviadas via sedex ou Ar no endereço da Secretaria Serviços Públicos e Infraestrutura de Camaragibe, situada no 1° pavimento do Edifício Sede da prefeitura municipal de Camaragibe, Av. Dr. Belmino correia, 3038 – Timbi – Camaragibe-PE, CEP 54.768-000.

Não serão analisados os recursos entregues fora da data estabelecida no ANEXO I.

a) Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, fac-símile (fax), internet, telegrama ou outros meios não especificados neste Edital.

b) Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outros (as) candidato (as).

c) Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

• O (A) candidato (a) quando da apresentação do recurso deverá atender aos subitens.

• Preencher o recurso com letra legível.

• Apresentar argumentações claras e concisas.

• Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela comissão Julgadora instituída pela Portaria.

• A Comissão recebedora não fará nenhum julgamento do Recurso no momento de interposição do mesmo, não sendo esse conhecido se não for impresso, assinado e preenchido de forma manuscrita, em uma só via e entregue em envelope opaco e lacrado.

• O candidato no momento da apresentação do recurso, deverá levar seu comprovante de inscrição.

8. DA CONTRATAÇÃO

Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Municipal, o (a) interessado (a) a candidatar-se na presente Seleção Pública no ato da assinatura do contrato, deve preencher os requisitos abaixo especificados:

• Ter sido aprovado na Seleção Pública Simplificada;

• Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);

• Cumprir as normas estabelecidas neste edital;

• Não acumular cargos e funções, a não ser os casos constitucionalmente admitidos, assinando declaração nestes termos no momento da assinatura contratual;

• Ter idade mínima de 18 anos completos;

• Estar em gozo dos direitos políticos;

• Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

• Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

• Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por improbidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade de esfera federal, estadual ou municipal;

8.1 Apresentar originais e cópias dos seguintes documentos:

• Declaração de Regularização de CPF (internet);

•Carteira de identidade RG;

• Título de Eleitor com os comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (internet);

• PIS / PASEP (caso não possuir o cartão, solicitar um extrato em qualquer agência do Banco do Brasil - se PASEP ou Caixa Econômica - se PIS);

• Certidão de nascimento ou casamento;

• Certificado de reservista;

• Comprovante de residência no nome do (a) candidato (a), dos pais, avós ou cônjuges, nestes casos, com a respectiva comprovação do grau de parentesco;

• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Folhas da foto e da identificação);

• Certidão de Antecedentes Criminais (pode ser retirada pela internet);

• Último extrato de pagamento (contracheque), se for funcionário (a) público (a) (neste caso, anexar na declaração de vínculo);

• Certidões de conclusão cursos;

• Comprovante do pedido de exoneração do Cargo Comissionado sem vínculo, quando couber;

• Comprovante do pedido de exoneração do vínculo que apresentar incompatibilidade de horário, quando couber.

Os (As) candidatos aprovados (as) serão contratados (as) pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a legislação Municipal, observando-se estritamente o número de vagas destinadas à contratação, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira Secretaria Serviços Públicos e Infraestrutura de Camaragibe convocará os (as) aprovados (as) para contratação através de publicação no endereço eletrônico da Prefeitura, publicação nos quadros de aviso do Edifício sede da Prefeitura municipal de Camaragibe, bem como publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

A Secretaria Serviços Públicos e Infraestrutura de Camaragibe– ENVIARÁ UMA CARTA COM AR para os aprovados (as) para contratação, sendo também da responsabilidade dos candidatos acompanharem os resultados do processo seletivo no site oficial da Prefeitura Municipal e quadros de aviso do Edifício sede da Prefeitura municipal de Camaragibe, bem como publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.
O início de atividades do (a) contratado (a) dar-se- á imediatamente após assinatura do contrato.

O contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, mediante interesse da administração pública ou preenchimento das vagas por candidatos (as) aprovados (as) em concurso público.

Em caso de litígio com a Administração Pública, o foro competente é o da Justiça Comum de Camaragibe/PE, dada a natureza jurídico-administrativa dos contratos.

9. DOS RESULTADOS

A listagem com o resultado da seleção contemplará todos os candidatos selecionados e será emitida em ordem decrescente de nota, que deverá constar da listagem;

O resultado final, constando as notas finais de cada candidato, será divulgado pela comissão da seleção pública e homologado por ato do Exmo. Sr. Prefeito. Neste sentido, será divulgado duas listagens: sendo 01 (uma) geral e outra listagem dos candidatos Pessoas Com Deficiência.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos que não comprovarem as condições declaradas na inscrição serão considerados desclassificados.

As informações prestadas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade, reservando-se à Comissão de Seleção o direito de afastar do processo o candidato que apresentar documentos e comprovantes inverídicos, falsos, ilegíveis ou incompletos.

Será afastado do processo o candidato que incorrer ou infringir as normas de condutas social vigente para com os profissionais responsáveis pelas entrevistas ou para com os outros candidatos.

Para critério de desempate será utilizado o critério da idade, dando-se preferência ao candidato mais idoso conforme dispõe a C.F de 1988.

A seleção terá validade por um período de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora da Seleção.

• Maiores Informações pelo telefone 81 21299500 Secretaria **Serviços Públicos e Infraestrutura**

Camaragibe, 12 de março de 2018

SILVANO JACKSON QUEIROZ DE BRITO FILHO
Secretário Serviços Públicos e Infraestrutura

ANEXO I

ATIVIDADE	DATA/ PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
Publicação do Edital	15/03/2018	Site da Prefeitura www.camaragibe.pe.gov.br, quadro de avisos do Edifício sede a Prefeitura de Camaragibe e Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.	SEM PREVISÃO

Inscrição	19/03 a 28/03/2018 e 02 a 06/04/2018	**Secretaria Serviços Públicos E Infraestrutura**, situada na Av. Belmino Correia 3038 1° Andar-Timbi – Camaragibe-PE, CEP 54.768-000	08:00h às 13:00h
Publicação do Resultado Preliminar das duas etapas	16/04/18	Site da Prefeitura www.camaragibe.pe.gov.br, quadro de avisos do Edifício sede a Prefeitura de Camaragibe e Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.	SEM PREVISÃO
Período de Solicitação Recurso	17 a 20/04/18	**Secretaria Serviços Públicos E Infraestrutura**, situada na Av. Belmino Correia 3038 1° Andar-Timbi – Camaragibe-PE, CEP 54.768-000	08:00h às 13:00h
Resultado Final	25/04/18	Site da Prefeitura www.camaragibe.pe.gov.br, quadro de avisos do Edifício sede a Prefeitura de Camaragibe e Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.	SEM PREVISÃO
Assinatura dos contratos	26/04/18	**Secretaria Serviços Públicos E Infraestrutura**, situada na Av. Belmino Correia 3038 1° Andar-Timbi – Camaragibe-PE, CEP 54.768-000	8:00h às 13:00h

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES

PROFISSIONAL	REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	CH SEMANAL
Operador De Retroescavadeira	• Nível escolar fundamental completo; • Carteira nacional de habilitação CNH categoria C ou E ; • Experiência comprovada na operação do equipamento de no mínimo 01 (um) ano.	Manusear Retroescavadeira ou escavadeira hidráulica sendo responsável pela manutenção da Máquina. Remover o solo e material orgânico bota-fora. Drenar solos. Executar a construção de aterros. Realizar acabamento em pavimentos	40h
Operador de Motoniveladora	• Nível escolar fundamental completo; • Carteira nacional de habilitação CNH categoria C ou E; • Experiência comprovada na operação do equipamento de no mínimo 01 (um) ano.	Manusear a Motoniveladora sendo responsável pela manutenção da maquina. Remover o solo e material orgânico bota-for. Drenar solos. Executar a construção de aterros. Realizar acabamentos em pavimentos e cravar estacas.	40h
Motoristas de Caminhão Caçamba	• Nível escolar fundamental completo; • Carteira nacional de habilitação CNH categoria C ou E; • Experiência comprovada na operação do equipamento de no mínimo 01 (um) ano.	Transportar, coletar e entregar cargas em geral. Guinchar, destombar e remover veículos avariados e prestar socorro mecânico. Movimentar cargas volumosas e pesadas. Operar equipamentos, realizar inspirações e reparos em veículos cargas, além de verificar a documentação de veículos e de cargas. Definir rotas e assegurar a regularidade de transporte. Desenvolver as atividades em conformidade com as normas técnicas e de segurança.	40h

ANEXO III - TABELA DE PONTOS AVALIAÇÃO CURRICULAR

PROFISSIONAL	ITEM DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Operador De Retroescavadeira	Experiência comprovada na operação do equipamento de no mínimo 06 (seis) meses.	**05 pontos por cada 06 (seis) ano de experiência** PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 pontos
Operador de Motoniveladora	Experiência comprovada na operação do equipamento de no mínimo 06 (seis) meses.	**05 pontos por cada 06 (seis) ano de experiência** PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 pontos
Motoristas de Caminhão Caçamba	Experiência comprovada na operação do equipamento de no mínimo 06 (seis) meses.	**05 pontos por cada 06 (seis) ano de experiência** PONTUAÇÃO MÁXIMA: 100 pontos

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

Função Pública para qual se candidata:

Data da inscrição: / /2018

Nº da inscrição:

Requerimento de Inscrição Pelo presente; solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo nº 01/2018 para contratação de serviços de caráter público por tempo determinado nas Funções Temporárias, para prestação de serviços temporários, em regime especial, sob a gestão da Secretaria Serviços Públicos e Infraestrutura de Camaragibe.

Informações Pessoais

Nome completo:

Endereço:

Bairro:

Cidade: UF: CEP:

RG nº: Órgão Emissor Data de Nascimento: / /_____

CPF: Naturalidade: Estado civil:

Telefone: Residencial:

Celular:

Email:

Declaro estar ciente das condições do presente Processo Seletivo Simplificado e declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.
Assinatura do Candidato:

ESTA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE EM DUAS VIAS (SENDO UMA DENTRO DO ENVELOPE E A OUTRA, GRAMPEADA AO ENVELOPE DO LADO DE FORA DO MESMO).

ANEXO V - MODELO DO CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS: NOME COMPLETO: ENDEREÇO:
CEP:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

E-MAIL:

DATA DE NASCIMENTO: ESTADO CIVIL:
SEXO: () MASCULINO () FEMININO NATURALIDADE:
FILIAÇÃO:

PAI:

MÃE:

RG:

ÓRGÃO EMISSOR:

CPF:

TÍTULO ELEITOR: ZONA:
SEÇÃO:

PROFISSÃO:

• FORMAÇÃO ACADÊMICA:

• INSTITUIÇÃO:

• CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre):

INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS

ANEXO VI

MODELO DE RECURSO FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nº DO PROTOCOLO (preenchimento realizado por funcionário responsável pelo recebimento)

NOME DO CANDIDATO: Nº DA INSCRIÇÃO: DATA DE NASCIMENTO: FUNÇÃO PLEITEADA:

RG:

CPF:

DATA DO PROTOCOLO: HORA DE ATENDIMENTO:
JUSTIFICATIVA PARA O PEDIDO:

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO NOME DO CANDIDATO:

RG:

Nº DA INSCRIÇÃO: FUNÇÃO PLEITEADA: Nº DO PROTOCOLO:
Assinatura do servidor responsável pelo recebimento:

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:7C6D4127

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2018, Processo nº 012/2017. Pregão Presencial SRP nº 006/2017. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para a **Aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos** destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de João Alfredo-PE.
Fornecedor: DENTAL UNIVERSO EIRELI-EPP**.** CNPJ: 26.395.502/0001-52.
Valores registrados:

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Especificação e Exigências Técnicas

LOTE 1						
Itens	**Especificações**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Condicionador Dental Contendo ácido Fosfórico A 37%, Aspectofísico De Gel.	PCT	40	Biodinamica	R$ 1,98	R$ 79,20
2	Adesivo Dentinário5ml	UND	30	Maquira	R$ 10,96	R$ 328,80
3	Anestésico tópico 12g.	UND	40	DFL	R$ 7,05	R$ 282,00
4	Eugenol20ml	UND	80	Biodinamica	R$ 11,11	R$ 888,80
5	Formocresol10ml	UND	60	Biodinamica	R$ 4,42	R$ 265,20
6	Hidróxido de Cálcio pó	UND	60	Biodinamica	R$ 4,30	R$ 258,00
7	Óxido de zinco 50g.	UND	80	Maquira	R$ 3,89	R$ 311,20
8	Tricresolformalina10ml	UND	60	Biodinamica	R$ 4,06	R$ 243,60
9	Ionômero de Vidro Pó 10g. + Líq. 8ml	UND	32	Maquira	R$ 17,21	R$ 550,72
Valor Total do Lote R$ 3.207,52 (três mil, duzentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)						
LOTE 3						
Itens	**Especificações**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Agulha gengival 30G curta cx. c/100unid.	CX	120	Injex	R$ 31,00	R$ 3.720,00
2	Compressa de gaze pct c/ 500 unid	PCT	120	Prata Real	R$ 22,08	R$ 2.649,60
3	Fio dental rolo c/100m.	UND	80	Hillo	R$ 2,02	R$ 161,60
4	Gorro descartável pct/100unid.	PCT	80	Descarpack	R$ 8,46	R$ 676,80
5	Máscara descartável cx. c/50 unid.	CX	120	Descarpack	R$ 7,00	R$ 840,00
6	Rolinhos de algodão pct.c/100 unid.	PCT	80	SSPLUS	R$ 2,27	R$ 181,60
7	Sugador pct.c/40 unid.	PCT	360	Maxclean	R$ 5,62	R$ 2.023,20
8	Touca Descartável c/100	CX	120	Descarpack	R$ 8,46	R$ 1.015,20
Valor Total do Lote R$ 11.268,00 (onze mil, duzentos e sessenta e oito reais)						
LOTE 4						
Itens	**Especificações**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Anest. Local Citocaína 3% c/ vaso c/50Tub.	CX	150	Cristalia	R$ 47,13	R$ 7.069,50
2	Anest. Local Lidocaína 2% c/ vaso c/50Tub.	CX	150	Pharmaceutical	R$ 50,35	R$ 7.552,50
3	Anest. Local Lidocaína 2% s/ vaso c/50Tub.	CX	100	Sswhite	R$ 41,65	R$ 4.165,00
Valor Total do Lote R$ 18.787,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta e sete reais)						
LOTE 5						
Itens	**Especificações**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Anestésico Local Mepivacaína 2% c/vaso	CX	180	Pharmaceutical	R$ 56,24	R$ 10.123,20
2	Anestésico Local Mepivacaína 3% s/vaso	UND	100	Pharmaceutical	R$ 81,25	R$ 8.125,00
Valor Total do Lote R$ 18.248,20 (dezoito mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)						
LOTE 6						
Itens	**Especificações**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Cabo P/ Espelho	UND	80	Golgran	R$ 3,70	R$ 296,00
2	Espátula de Provisória dupla Nº72	UND	22	Fava	R$ 8,56	R$ 188,32
3	Espátula de Resina Nº 01	UND	22	Golgran	R$ 9,95	R$ 218,90
4	Espelho Bucal Nº 5	UND	120	Mirage	R$ 2,43	R$ 291,60
5	Pinças Clínica	UND	100	Golgran	R$ 10,73	R$ 1.073,00
6	Sonda Exploradora	UND	80	Golgran	R$ 6,75	R$ 540,00
7	Sindesmotomo	UND	46	Golgran	R$ 6,94	R$ 319,24
Valor Total do Lote R$ 2.927,06 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e seis centavos)						
LOTE 7						
Itens	**Especificações**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Fio de sutura Nylon 3.0 cx.c/ 24 unid	CX	60	Technew	R$ 33,41	R$ 2.004,60
2	Fio de sutura Seda 3.0 cx.c/ 24 unid	CX	80	Technew	R$ 33,41	R$ 2.672,80
3	Matriz 0.7	UND	60	Maquira	R$ 1,98	R$ 118,80
4	Fita p/ acabamento de resina (tira)	CX	24	Biodinamica	R$ 8,77	R$ 210,48
5	Lâmina de bisturi Nº 15	CX	30	Solidor	R$ 32,87	R$ 986,10
6	Matriz de aço 0.5	UND	36	Maquira	R$ 1,98	R$ 71,28
7	Matriz de poliéster c/50	CX	80	Quimidrol	R$ 1,98	R$ 158,40
8	Tira de lixa de aço	CX	50	Biodinamica	R$ 5,34	R$ 267,00
Valor Total do Lote R$ 6.489,46 (seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos)						
LOTE 8						
Itens	**Especificações**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Amalgama	POTES	15	SDI	R$ 652,50	R$ 9.787,50
2	Porta Amalgama	UND	12	Maquira	R$ 5,46	R$ 65,52
Valor Total do Lote R$ 9.853,02 (nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e dois centavos)						
LOTE 10						
Itens	**Especificações**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Luva de procedimento cx.c/100unid.tamanho G	CX	40	Lemgruber	R$ 18,24	R$ 729,60
2	Luva de procedimento cx.c/100unid.tamanho M	CX	100	Lemgruber	R$ 18,24	R$ 1.824,00
3	Luva de procedimento cx.c/100unid.tamanho P	CX	80	Lemgruber	R$ 18,24	R$ 1.459,20
Valor Total do Lote R$ 4.012,80 (quatro mil, doze reais e oitenta centavos)						
LOTE 11						
Itens	**Especificações**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Resina composta A1 4g.	UND	60	Biodinamica	R$ 10,72	R$ 643,20
2	Resina composta A2 4g.	UND	60	Biodinamica	R$ 10,72	R$ 643,20
3	Resina composta A3 4g.	UND	60	Biodinamica	R$ 10,72	R$ 643,20
4	Resina composta B2 4g.	UND	60	Biodinamica	R$ 10,72	R$ 643,20
Valor Total do Lote R$ 2.572,80 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)						
LOTE 12						
Itens	**Especificações**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Cunhas de madeira emb. c/100unid	CX	24	Iodontosul	R$ 9,42	R$ 226,08

2	Cureta Cirúrgica Lucas Nº85	UND	22	Golgran	R$ 15,56	R$ 342,32
3	Cureta de Dentina	UND	80	Golgran	R$ 8,42	R$ 673,60
4	Cureta periodontal	UND	60	Golgran	R$ 10,74	R$ 644,40
5	Escova de Robinson	UND	100	Microdont	R$ 1,92	R$ 192,00
6	Microbrushcx c/100 unid	UND	40	Angelus	R$ 9,86	R$ 394,40
7	Óculos de proteção	UND	12	Dany	R$ 5,48	R$ 65,76
8	Óleo lubrificante p/caneta de alta e baixa rotação	UND	36	Maquira	R$ 11,21	R$ 403,56
9	Pasta profilática 90g.	UND	50	Maquira	R$ 4,63	R$ 231,50
10	Pedra pomes pote c/100g.	UND	60	Maquira	R$ 3,52	R$ 211,20
11	Sulf.Polim.B10.000UI+Neomic.5mg+Hidroc.10mg - 10ml	UND	60	Graxo	R$ 20,51	R$ 1.230,60
12	Taça de borracha	UND	200	Microdont	R$ 1,92	R$ 384,00
Valor Total do Lote R$ 4.999,42 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)						
LOTE 13						
Itens	**Especificações**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Fórceps Nº 150	UND	20	Grogran	R$ 58,82	R$ 1.176,40
2	Fórceps Nº 151	UND	20	Grogran	R$ 58,82	R$ 1.176,40
3	Fórceps Nº 16	UND	20	Grogran	R$ 58,82	R$ 1.176,40
4	Fórceps Nº 17	UND	10	Grogran	R$ 58,82	R$ 588,20
5	Fórceps Nº 18 R	UND	10	Grogran	R$ 58,82	R$ 588,20
6	Fórceps Nº 18 L	UND	10	Grogran	R$ 58,82	R$ 588,20
7	Fórceps Nº 1	UND	10	Grogran	R$ 58,82	R$ 588,20
8	Fórceps Nº 69	UND	20	Grogran	R$ 58,82	R$ 1.176,40
Valor Total do Lote R$ 7.058,40 (sete mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos)						
LOTE 14						
Itens	**Especificações**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Bandeja	UND	50	Aconox	R$ 12,24	R$ 612,00
2	Caixa Metálica Furada G	UND	10	Aconox	R$ 43,65	R$ 436,50
3	Caixa Metálica Furada M	UND	10	Aconox	R$ 47,33	R$ 473,30
4	Graucirurgico15cm	UND	40	Vedamax	R$ 51,00	R$ 2.040,00
5	Graucirurgico30cm	UND	40	Vedamax	R$ 110,56	R$ 4.422,40
6	Broca 1014	UND	100	Fava	R$ 1,76	R$ 176,00
Valor Total do Lote R$ 8.160,20 (oito mil, cento e sessenta reais e vinte centavos)						
LOTE 16						
Itens	**Especificações**	**Unid**	**Quant.**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	Cunhas de madeira emb. c/100unid	CX	20	Golgran	R$ 58,82	R$ 1.176,40
2	Seringa carpule	UND	60	Golgran	R$ 35,12	R$ 2.107,20
3	Tesoura reta	UND	30	Golgran	R$ 17,88	R$ 536,40
4	Porta agulha	UND	30	Golgran	R$ 48,89	R$ 1.466,70
5	Ultrassom odontologico	UND	4	Sanders	R$ 1.634,61	R$ 6.538,44
6	Placa de vidro	UND	10	Golgran	R$ 8,08	R$ 80,80
7	Pote dappen	UND	20	Maquira	R$ 2,13	R$ 42,60
8	Broca 3113	UND	80	Fava	R$ 1,76	R$ 140,80
9	Broca cilíndrica	UND	80	Fava	R$ 1,76	R$ 140,80
10	Filme radiográfico	CX	6	Agfa	R$ 100,75	R$ 604,50
11	Revelador	UND	20	Raytec Caithec	R$ 11,88	R$ 237,60
12	Fixador	UND	20	Raytec Caithec	R$ 11,88	R$ 237,60
13	Colgadura	UND	30	Golgran	R$ 4,82	R$ 144,60
14	Caixa de revelação	UND	6	Biotron	R$ 143,64	R$ 861,84
15	Avental de chumbo	UND	6	Nmartins	R$ 366,37	R$ 2.198,22
16	Porta matriz	UND	10	Golgran	R$ 21,96	R$ 219,60
Valor Total do Lote R$ 16.734,10 (dezesseis mil, setecentos e trinta reais e dez centavos)						

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura 18/01/2018

João Alfredo, 14 de março de 2018

MARCIA MARIA DE ALMEIDA CAMPOS DIOGO DE ANDRADE.
Gestora

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:475D3159

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
EDITAL 05/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Educação torna público lista de remanejamento do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à seleção e contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município na Rede Pública Municipal de Ensino:

DA DIVULGAÇÃO DA LISTA:

Divulga lista retificada ao cargo de professor(a) dos anos finais do ensino fundamental e EJA – Artes no Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista retificação nos critérios de julgamento dos títulos dos candidatos, observando estritamente o que prescreve o Edital 01/2018;

A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama, em atendimento ao que prescreve o Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado.

DA CONVOCAÇÃO:

2.1 Ficam convocados os candidatos desta lista a comparecerem pessoalmente, vedada a constituição de procurador para esse fim, à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama - PE, no dia 15 de março de 2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, munidos de toda a documentação e especificações exigidas no Edital 01/2018.

Toritama, 14 de março de 2018.

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS PAES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0023/2018

CLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
1º	004	ELENICE NOGUEIRA SANTOS	16/08/1973	NÃO	NÃO	6,0	4,0	10,0
2º	671	WILSON XAVIER BARBOSA	25/02/1990	NÃO	NÃO	5,5	3,5	9,0
3º	219	IGOR LOPES WANDERLEY	25/10/1981	NÃO	NÃO	5,5	0,0	5,5
4º	130	ROGERIO CARVALHO DA SILVA	21/06/1978	NÃO	NÃO	2,5	0,0	2,5
5º	711	JOSÉ BARBOSA DE SOUSA FILHO	07/04/1979	NÃO	NÃO	2,5	0,0	2,5
6º	658	MÔNICA MARIA DA SILVA	27/03/1985	NÃO	NÃO	2,5	0,0	2,5

CLASSIFICÁVEIS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
1º	812	JOÃO FELICIANO DE SOUZA NETO	07/12/1993	NÃO	NÃO	2,5	0,0	2,5
2º	813	ISADORA LAÍS LIMA NOGUEIRA	24/06/1994	NÃO	NÃO	2,5	0,0	2,5

DESCLASSIFICADOS

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
	704	AGRISTELA PEREIRA DE ARAÚJO	28/08/1962	NÃO	NÃO	2,0	4,5	6,5
	737	IVANICE PEREIRA DA SILVA	22/03/1969	NÃO	NÃO	2,0	4,5	6,5
	404	EVANDIL JOSE DA SILVA	30/01/1971	NÃO	NÃO	2,0	4,5	6,5
	579	OZIVANIA LOPES DA SILVA	27/08/1978	NÃO	SIM	2,0	4,5	6,5
	200	CIRILÂNIA BEZERRA LEITE CORREIA SOARES	28/11/1981	NÃO	NÃO	2,0	4,5	6,5
	402	JOSIANE APARECIDA LUCAS BEZERRA	13/01/1978	NÃO	NÃO	0,0	4,5	4,5
	898	ADRIANO ALVES DE LIMA	25/07/1990	NÃO	NÃO	0,0	4,5	4,5
	325	THALLYTA RAFAELI TAVARES SILVA	18/09/1990	NÃO	NÃO	0,0	4,5	4,5
	098	MARIA ALINE DA SILVA SANTOS	24/07/1991	NÃO	NÃO	0,0	4,5	4,5
	096	JAIRO RIVALDO DA SILVA	26/10/1979	NÃO	NÃO	0,0	0,0	0,0
	570	PEDRO BRANDÃO DA COSTA NETO	25/03/1992	NÃO	NÃO	0,0	0,0	0,0

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COLOCAÇÃO	NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	PCD	JURADO	PONTUAÇÃO		
						QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EXERCÍCIO PROFISSIONAL	NOTA FINAL
-	-	-	-	-	-	-	-	-

Publicado por:
Marcelo Francisco da Silva Junior
Código Identificador:5C288A4A

